



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de maio de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº098 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº083/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE SALDANHA DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 3002381-1, desta Secretaria da Infraestrutura, a **viajar** a Brasília/DF, no período de 20 a 24 de maio de 2019, a fim de acompanhar julgamento do processo nº TC 008.613/2018-4, referente ao empreendimento da Linha Leste do Metrô de Fortaleza Fase-01, bem como cumprir agendas junto aos Gabinetes de Ministros do TCU, concedendo-lhe 4,5(quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), que totaliza R\$ 1.362,60 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.790,59 (dois mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.342,44 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr da dotação orçamentária desta Secretaria da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Paulo César Moreira de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA INFRAESTRUTURA

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2019

PROCESSO Nº : 03369166 / 2019. ORIGEM COAFI. OBJETO: **Contratação direta da empresa INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**, para fornecimento de água mineral para o consumo dos colaboradores da SENFRA. JUSTIFICATIVA: Contratação direta, para aquisição de água mineral de melhor qualidade e preço: - água mineral natural da fonte sem gás, garrafão com 20 litros. Tendo como referência os padrões microbiológicos, qualidade higiênico-satisfatória; - Conforme Ata de Registro de Preço nº 20180659, que dispõe de água adicional de sais com o valor superior ao que se encontra no quadro comparativo de preços, parte integrante do Termo de Referência, parte integrante do Viproc nº 003369166/2019. VALOR GLOBAL : R\$ 5.320,00 ( cinco mil, trezentos e vinte reais ) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810 0003.04.122.500.21783.15.33903000.1.00.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta-se na justificativa técnica e parecer jurídico, com arrimo no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a declaração de dispensa de licitação. CONTRATADA : **INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**. DISPENSA : Paulo César Moreira de Sousa, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. RATIFICAÇÃO : Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura.

Paulo César Moreira de Sousa  
ORDENADOR DE DESPESAS

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

#### ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO/DER Nº23/2019

Ata do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e um dias do mês de maio de 2019 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco César Pierre Barreto Filho, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Renato Pinheiro Nunes, Joaquim Firmino Filho e Francisco Chinayder Souza Lima. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO -DELIBERADOS RESOLUÇÃO Nº110/2019-CD - Processo nº 04049521/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 044/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Construtora Batista Cavalcante Ltda., cujo objeto são os serviços pavimentação da rodovia de acesso, trecho: Entr. CE-153 (Orós) – Santarém, com extensão de 11,54 km. O Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de serviços, com reflexo financeiro positivo, no percentual de 12,43% (doze vírgula quarenta e três por cento) do valor do contrato, equivalente ao montante de R\$ 847.894,27 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos). Passando o valor atual do contrato de R\$ 6.821.965,94 (seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para R\$ 7.669.860,21 (sete milhões,

seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos). RESOLUÇÃO Nº111/2019-CD - Processo nº 04321698/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a rerratificação da Cláusula primeira do primeiro aditivo ao contrato 037/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Consórcio Aeroportos Ceará - CAC, cujo objeto é a prestação de serviços de Administração, Manutenção e Operação da estação prestadora de serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA e SESCINC - Serviços de Prevenção Salvamento e Combate a Incêndio do Aeroporto de Aracati-Ce. A referida rerratificação é pertinente ao valor do acréscimo ao referido contrato, o qual deverá ficar conforme a seguir: Onde se lê: "R\$ 20.813,71 (vinte mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos), correspondente ao percentual de 6,94% (seis vírgula noventa e quatro por cento), passando o valor atual mensal do contrato de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 320.813,71 (trezentos e vinte mil, oitocentos e treze reais e setenta e um centavos)" Leia-se: " R\$ 39.750,65 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 13,25% (treze vírgula vinte e cinco por cento), passando o valor atual mensal do contrato de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para R\$ 339.750,65 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)." RESOLUÇÃO Nº112/2019-CD - Processo nº 04321914/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a rerratificação da Cláusula primeira do primeiro aditivo ao contrato 036/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Consórcio Aeroportos Ceará - CAC, cujo objeto é a prestação de serviços de Administração, Manutenção e Operação da estação prestadora de serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA e SESCINC - Serviços de Prevenção Salvamento e Combate a Incêndio do Aeroporto de Jericoacoara. A referida rerratificação é pertinente ao valor do acréscimo ao referido contrato, o qual deverá ficar conforme a seguir: Onde se lê: "R\$ 53.443,09 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e nove centavos), correspondente ao percentual de 17,81% (dezessete vírgula oitenta e um por cento), passando o valor atual mensal do contrato de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 372.380,03 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e três centavos)" Leia-se: " R\$ 72.380,03 (setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e três centavos), correspondente a 24,12% (vinte e quatro vírgula doze por cento), passando o valor atual mensal do contrato de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para R\$ 372.380,03 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e três centavos)." RESOLUÇÃO Nº113/2019-CD - Processo nº 03522339/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 010/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Ararendá cujo objeto é a Construção de Passagem Molhada na rua Antônio Soares Mourão, na Sede ligando Ararendá a CE-265. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias corridos, ficando seu termino previsto para 26/12/2019. RESOLUÇÃO Nº114/2019-CD - Processo nº 04230110/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 046/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Crateús-CE, cujo objeto é a Construção de 02 (duas) Passagens Molhadas nas localidades de Pendência e Pereiro, no Município de Crateús-CE. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias corridos, ficando seu termino previsto para 09/12/2019. RESOLUÇÃO Nº115/2019-CD - Processo nº 04241040/2019 ; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 023/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Forquilha-Ce, cujo objeto é a Construção de Passagem Molhada na localidade Oficina, no Município de Forquilha-CE. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias corridos, ficando seu termino previsto para 09/12/2019. RESOLUÇÃO Nº116/2019-CD - Processo nº 03446462/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER.



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 065/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Itaitira-Ce, cujo objeto é a Construção de Passagens Molhadas nas localidades de São Bonifácio I e São Bonifácio II, no Município de Itaitira-Ce. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº117/2019-CD - Processo nº 03437196/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 044/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Irapuan Pinheiro-CE, cujo objeto é a Construção de Passagem Molhada na localidade de Cajazeiras, no Município de Irapuan Pinheiro. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº118/2019-CD - Processo nº 03585225/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 049/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Pacujá-Ce, cujo objeto é a Construção de Passagem Molhada na Sede do Município de Pacujá. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias corridos, ficando seu termino previsto para 24/12/2019. RESOLUÇÃO Nº119/2019-CD - Processo nº 03446900/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 064/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Itaitira-Ce, cujo objeto é o piçarramento da estrada que liga a localidade denominada Cachoeira à localidade denominada Bandeira Novo, no Município de Itaitira-Ce. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 29 de junho de 2019. RESOLUÇÃO Nº120/2019-CD - Processo nº 04230366/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 039/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Itapajé-Ce, cujo objeto é a construção de passagens molhadas no Distrito de Maritacaca e Povoado de Jorge, no Município de Itapajé-Ce. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias corridos, ficando seu termino previsto para 26/12/2019. RESOLUÇÃO Nº121/2019-CD - Processo nº 03446179/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 042/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Itaitira-Ce, cujo objeto é a construção de passagens molhadas na Zona Rural do Município de Itaitira, na estrada que liga a localidade denominada de Alegre I a BR -020, localidade denominada de Cachoeira e na localidade denominada de Saco dos Ventos II – estradas que liga a localidade denominada Saco dos Ventos ao Bandeira. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 29 de junho de 2019. RESOLUÇÃO Nº122/2019-CD - Processo nº 03445962/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 017/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Itaitira-Ce, cujo objeto é a construção de passagens molhadas em diversas localidades: Queimada da Onça (João Favela), Queimada da Onça (Possinhos), Queimada da Onça (Campo dos Novatos), Jatobá I, Jatobá II, Queimada da Onça II (Benevaldo), Lagoa do Mato e São José dos Guerra I, no Município de Itaitira-Ce. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 29 de junho de 2019. RESOLUÇÃO Nº123/2019-CD - Processo nº 03060920/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 024/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Cariré-Ce, cujo objeto é a Pavimentação em piçarra de estrada vicinal no Município de Cariré-Ce. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 11 de junho de 2019. RESOLUÇÃO Nº124/2019-CD - Processo nº 04320306/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Samaria Ltda., cujo objeto são os serviços de recuperação funcional em rodovias da malha

viária do estado do Ceará, numa extensão de 236,95 km (Lote III). O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato, por mais 180(cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº125/2019-CD - Processo nº 04473463/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 031/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Tauá-Ce, cujo objeto é a Recuperação de Estrada Vicinal que liga o Município de Tauá à localidade de Tapera. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº126/2019-CD - Processo nº 04473021/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 030/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Tauá-Ce, cujo objeto é a Recuperação de Estrada que liga as Localidades de Liberdade a Calumbi, no Município de Tauá. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº127/2019-CD - Processo nº 04472688/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 018/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Tauá-Ce, cujo objeto é a Recuperação de Estrada Vicinal que liga as Localidades de Ingás até o Olho D Aguiha, no Município de Tauá. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº128/2019-CD - Processo nº 03820615/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 038/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Jucás-CE, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, no Município de Jucás. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por mais 180(cento e oitenta) dias corridos. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 21/05/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: RUA TOMAS ACIOLI 584 A - DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA-CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº083/2019, DATA DE 09/05/2019, ART.57, INCISO II C/C ART.65, §8º AMBOS DA LEI Nº8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES; VII-FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº024/2017 POR MAIS 12(DOZE) MESES, FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 27/06/2020, BEM COMO PELO REAJUSTE CONTRATUAL, UTILIZANDO-SE DO ÍNDICE PREVISTO NA CLÁUSULA OITAVA DO MESMO CONTRATO.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 79.380,00 (SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 27/06/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS; XII - DATA: 17/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGENHEIRO JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR.**

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURIDICA

\*\*\* \*\* \*

#### EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/DER/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/2019 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, daqui por diante denominada de DER, sediado na Avenida Godofredo Maciel, Nº3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.280.803/0001-96, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da célula de identidade nº. 5635-D – CREA/CE e do CPF nº. 136.228.113-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga, CEP: 60.710-001 e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, com sede na Rua Ivete Alcântara, nº 120, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante/Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19, representado neste ato pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO, brasileiro, portador do CPF



nº 260.223.893-72, com endereço profissional a Rua Ivete Alcântara, nº 120, CEP: 62.670-000, São Gonçalo do Amarante/Ce. doravante denominado CONVENIENTE. II - OBJETO: **prorrogação de prazo de vigência** do aludido convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, ficando seu término previsto para 15 de Novembro de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas IV - DATA E ASSINANTES: 29 de abril de 2019, José Sergio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e Francisco Cláudio Pinto Pinho (Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante)

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº028/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER CONTRATADO: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº028/2017**, firmado entre o DER e a empresa MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA., que tem como objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE – 155, TRECHO: PORTO DO PECÉM / ENTR. BR – 222 - CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratada reconhece e autoriza a dedução na 21ª medição do valor de R\$ 1.880.501,69 (hum milhão, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e um reais e sessenta e nove centavos), referente a administração local paga em desconformidade com as determinações contidas no Processo de Auditoria de Conformidade nº 06340/2018-6, proveniente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Ofício Circular nº 002/2019 - SUPER/DER FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No que dispõe o art. 79 inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 104/2019, data de 19/05/2019 DATA DA ASSINATURA: 21.05.2019 FORO: Comarca de Fortaleza SIGNATÁRIO: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LPI 2018/004/DER

**ADJUDICO e HOMOLOGO**, “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER a Licitação Pública Internacional – LPI Nº20180004 - Originária do DER, que tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-390, TRECHO: ENTR. CE-060 P/ JARDIM – ENTR. BR-116 (PENAFORTE), COM EXTENSÃO DE 31,90KM, que teve como **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, com valor global R\$ 31.972.045,17 (trinta e um milhões, novecentos e setenta e dois mil, quarenta e cinco reais e dezessete centavos). DATA: 22.05.2019 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LPI 2019/001/DER

**ADJUDICO e HOMOLOGO**, “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER a Licitação Pública Internacional – LPI Nº20190001 - Originária do DER, que tem como objeto a RESTAURAÇÃO DA RODOVIA DO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV – 2ª FASE: Para as Obras de Restauração (5º Grupo de Obras) de trechos componentes do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV - 2ª Fase: Lote 1 - Restauração da Rodovia CE-397, Trecho: Entr. CE-384 (Mauriti) - São Miguel - Divisa CE/PB, com extensão de 33,12 km; Lote 2 - Restauração da Rodovia CE-265, Trecho: Quixadá - Dom Maurício (Serra do Estevão), com extensão de 19,18 km; Lote 3 - Restauração da Rodovia CE-397, Trecho: Entr. BR-116/CE-496 (Brejo Santo) - Poço do Pau, com extensão de 22,30 km; Lote 4 - Restauração da Rodovia CE-085, Trecho: Entr. CE-556 (Itarema) - Entr. BR-403 (Acarau), com extensão de 24,29 KM. que teve como **VENCEDORAS** as **EMPRESAS**: LOTE 01 – CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA; LOTE 02 – CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; LOTE 03 - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA E LOTE 04 – CONSTRUTORA R. FURLANI LTDA DATA: 22.05.2019 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LPI 2019/002/DER

**ADJUDICO e HOMOLOGO**, “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER a Licitação Pública Internacional – LPI Nº20190002 - Originária do DER, que tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV – 2ª FASE: Para as Obras de Pavimentação do 6º Grupo de Obras, de trechos componentes do Programa viário de Integração e Logística Ceará IV - 2ª Fase, Conforme a seguir: Lote 1 - Pavimentação da Rodovia CE-187, Trecho: Entr. CE-187 (Barão de Aquiraz) - Entr. BR-230 (Campos Sales), com extensão de 25,96 Km; Lote 2 - Pavimentação da Rodovia CE-354, Trecho: Contorno de Itapipoca, com extensão de 9,05 km; Lote 3 - Pavimentação da Rodovia CE-263, Trecho: Entr. BR-304 - Jaguaruana, com extensão de 35,14 km; Lote 4 - Pavimentação da Rodovia CE-397, Trecho: Entr. CE-152 (Palestina) - Poço do Pau, com extensão de 12,64 km. que teve como **VENCEDORAS** as **EMPRESAS**: LOTE 01 – CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA; LOTE 02 – CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA; LOTE 03 - CONSTRUTORA SAMARIA LTDA E LOTE 04 – TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - A.L. TEIXEIRA LTDA. DATA: 22.05.2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### LICENÇA PRÉVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença Prévia da Vicinal Trecho: Entr. BR 222 (Irauçuba) – Missi – Brotas, com extensão 25,50Km. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE, autorizado pelo superintendente do DER José Sérgio Fontenele de Azevedo. Fortaleza, 15 de maio de 2019 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Lucia Maria Cruz Sousa  
PROCURADORA JURÍDICA

#### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA:0326/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/05/2019.  
CONTRATO Nº00732018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
Suplente	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - FUNECE - MANUTENÇÕES NA ESCOLA PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO EM MOMBAÇA - CE Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0351/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/05/2019.

CONTRATO Nº00572018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	0167871X	CREA/CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEMA - MANUTENÇÕES DE VIVEIROS NA CIDADE DE JARDIM - CE Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 10 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0352/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 10/05/2019.

CONTRATO Nº00572018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	0167871X	CREA/CE
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEMA - MANUTENÇÕES DE VIVEIROS NA CIDADE DE CAMPOS SALES - CE Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 10 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0353/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/05/2019.

CONTRATO Nº00082019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÕES NA EEEP JAIME ALENCAR - RETIRADA DE FORRO EM COBERTA METÁLICA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0354/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/05/2019.

CONTRATO Nº00082019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÕES NA EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES - PINTURA GERAL, INSTALAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS, BLOCO PEDAGÓGICO, BIBLIOTECA E AUDITÓRIO. Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0355/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/05/2019.

CONTRATO Nº00082019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	01404814	4734-D-CE
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÕES EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL - REVISÃO DA COBERTA Conforme contrato celebrado com a empresa EMKO CONSTRUTORA EIRELI. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 14 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0356/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 15/05/2019.



CONTRATO Nº00372018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÕES NA SEDE BP RAI NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0362/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 15/05/2019 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0318/2019, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00052019

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
2º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7
3º Membro	Engº PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS	30005511	9166 - CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/ CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D

Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - BPMA Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0363/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 15/05/2019 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0319/2019, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00052019

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
2º Membro	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7
3º Membro	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	30015916	6114-
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/ CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - TANCREDO NEVES Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0364/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 15/05/2019 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0322/2019, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00052019

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
2º Membro	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	30017285	
3º Membro	Engº PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS	30005511	9166-CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/ CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D

Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - PARQUE DO COCÓ Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0365/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 15/05/2019 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0323/2019, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.



CONTRATO Nº00052019

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
2º Membro	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30017676	0600130738
3º Membro	Engº BERTRAN ALVES ROLIM	30018036	
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - MARANGUAPINHO Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0366/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 15/05/2019 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0324/2019, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00052019

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
2º Membro	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	30017676	0600130738
3º Membro	Engº BERTRAN ALVES ROLIM	30018036	
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra

OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 10 CENTROS DE ESPORTE PARA FUTEBOL - ARENINHA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE - FLORESTA DO CURIÓ Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 15 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0368/2019 SUPER** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar**, com vigência a partir de 16/05/2019 a **composicao da Comissão** de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0242/2019, publicado no DOE-CE de , pg , nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO Nº00472018

COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA/CAU
1º Membro	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
2º Membro	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE
3º Membro	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	01678310	7115-D-CE
4º Membro	Engº PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS	30005511	9166 - CE
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO VIGENTE		MATRÍCULA	CREA/CAU
Fiscal	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233
Suplente	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE

Obra

OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO GRADIL DO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ - ETAPA ÚNICA, LOCALIZADO NA CIDADE DE FORTALEZA-CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de maio de 2019.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/METROFOR/2015

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos instalados no Prédio Administrativo do METROFOR, correspondente a 03 (três) Elevadores Elétricos, tipo Eletromecânico, atendendo a um percurso de 29,00m, com 08 (oito) paradas todas do mesmo lado, da marca ORONA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº. 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **ICONE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº 2500, Joaquim Távora - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do contrato** por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2020; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira na ordem de R\$59.634,41 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 23 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 14 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Elpidio Brígido Filho pela empresa ICONE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, nos termos do seu estatuto social, na lei nº 8.666/93 e considerando a) o regido no contrato nº 12/METROFOR/2018; b) o inadimplemento por inexecução parcial do objeto do contrato pela contratada; c) instrução do processo administrativo nº 03616767/2019; d) ausência de manifestação da contratada e o fato dessa se encontrar em local incerto e não sabido; resolve **Notificar**, por meio do Diário Oficial do Estado, a empresa **BELSAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA** para que tome ciência da providência adotada por essa Companhia quanto à rescisão do contrato unilateralmente, nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, com a aplicação das sanções estabelecidas em contrato e acionamento de garantia contratual, após o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da presente publicação, interstício no qual se faculta a apresentação de manifestação que julgar pertinente. Data: 15 de maio de 2019. Signatários: Eduardo Fontes Hotz e João Fernando de Abreu Menescal. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Bruno César Braga Araripe  
ASSESSOR JURÍDICO



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº59/2019** - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de maio e junho de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
DÁGILA RAMONITA RIBEIRO DOS SANTOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3001261-5	15,00	17	MAIO	255,00	R\$ 540,00
			15,00	19	JUNHO	285,00	

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº221/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 10544570/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, da servidora **BETANIA MOREIRA DE MORAES GUERRA**, Professor Adjunto, Referência J, Matrícula nº 006650-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para continuar prestando serviços, na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2019.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados com competência, eficiência, dedicação e profissionalismo, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	ATIVIDADE DESEMPENHADA
RÉGIS DE ALBUQUERQUE SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4675981-8	Serviços prestados no registro das operações de crédito na modalidade IPF (Investment Project Financing) e São José III - 2ª Fase, a serem celebrados entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), e Águas do Sertão, a ser celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Kreditanstalt Fur Weideraulbau (KfW).
RÉGIS MEIRELES BENEVIDES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6002911-3	Pela condução das atividades na Secretaria Executiva do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - COGERF, no primeiro quadrimestre de 2019.
VANESSA MACHADO ARRAES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6002111-2	Pela condução dos trabalhos de implantação da Nova Estrutura do Governo do Estado do Ceará, criada pela Lei nº 16.710/2018 e suas alterações

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº281/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 03304790/2019-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, do servidor **SIDNEY CÂNDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, Matrícula nº 100556-1-6, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, para continuar prestando serviços, na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, na (CREDE 16) -Iguatu, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº284/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 02485960/2019-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **CESSÃO** da servidora **NÁTIA DE MATOS NUNES**, Técnico em Comunicação Social, Matrícula nº 387433-1-7, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará -SDA, para prestar serviços, na Secretaria do Esporte e Juventude -SEJUV, com ônus para origem, a partir da data da publicação desta Portaria, até 31 de dezembro de 2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº285/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8233180/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, dos **SERVIDORES** relacionados do Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria do Esporte e Juventude -SEJUV, para continuarem prestando serviços no Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2019 DATADA DE 23 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
SÉRGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000830-1-1
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000816-1-2

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº286/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 10639740/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 13 de fevereiro 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, dos **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, para continuarem prestando serviços, na Escola de Saúde Pública do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2019 DATADA DE 23 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
ALICE MARIA CORREIA PEQUENO MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	086694-1-4
JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA	405011-1-8
MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA ROCHA	TÉCNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL	490397-1-9
JOSÉ GILMAR LUCENA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	404217-1-8
MARIA VERÔNICA SALES DA SILVA	ENFERMEIRO	495541-1-7

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº287/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 03152620/2019-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DO SOCORRO BARACHO DE ABREU**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 045647-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará -SEDUC, para prestar serviços, na Superintendência de Obras Hidráulicas do Ceará -SOHIDRA, com ônus para origem, a partir da data da publicação desta Portaria, até 31 de dezembro de 2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº290/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6210965/2018-VIPROC e, considerando o OFÍCIO GABSUP/ Nº 624/2018, do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará -IDACE, datado 30 de março de 2018, RESOLVE, **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de abril de 2018, da **Portaria nº868/2015**, datada de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de dezembro de 2015, que autorizou a CESSÃO da servidora **MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA**, Geólogo, Matrícula nº 098080-2-7, lotada na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, cedida, para prestar serviços, no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, com ônus para origem, a partir 10 de março de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº291/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8203486/2018 -VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, do servidor **JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO**, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 038229-1-5, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos -SRH, para continuar prestando serviços, na Superintendência de Obras Hidráulicas -SOHIDRA, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº292/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições, considerando o que consta do processo nº 03456662/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 01/01/19 até 31/12/22, das **cessões** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento Estadual de Rodovias, para prestarem serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2019 DATADA DE 23 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO	LOTAÇÃO
ANTÔNIO DE ALMEIDA PINTO	ENGENHEIRO MECÂNICO	010004-1-1	369/2015	02/07/15	GAB. DEP. AGENOR NETO
FRANCISCO EDIR CARNEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	016779-1-8	410/2016	25/05/16	GAB. DEP. ROGÉRIO AGUIAR
GERALDO ERIBERTO WERTO CRUZ	ENGENHEIRO CIVIL	016787-1-X	390/2016	18/05/16	GAB. DEP. JOÃO JAIME
LÚCIO DE CASTRO BONFIM JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	016775-1-9	873/2017	29/11/17	GAB. DEP. FERNANDO HUGO
MARIA IRENE BARBOSA GOIS MOTA	ENGENHEIRO CIVIL	010136-1-0	460/2016	16/06/16	GAB. DEP. EVANDRO LEITÃO
RISNALDO CARVALHO DA COSTA	ADVOGADO	013184-1-1	395/2017	09/06/17	GAB. DEP. HEITOR FERRER

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº293/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 02502105/2019-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, da servidora **TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA VIANA**, Secretário, Matrícula nº 100539-1-9, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará -NUTEC, para continuar prestando serviços, na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº294/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 02895689/2019-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, do servidor **MIGUEL ARCÂNGELO TEIXEIRA FILHO**, Operador de Computador, Matrícula nº 100409-1-4, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará -NUTEC, para continuar prestando serviços, na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº295/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6810466/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, da servidora **NICÁCIA DÉBORA BANDEIRA DE LAVOR FARIAS**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, Matrícula nº 107420-1-3, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, para continuar prestando serviços, na Procuradoria Geral do Estado -PGE, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº296/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06840012/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 13 de fevereiro de 2019, autorizar a **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, da servidora **MARIA DOROTÉIA RIBEIRO BARROSO**, Auditor Fiscal Adjunta da Receita Estadual, Matrícula nº 103085-1-8, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará -SEFAZ, para continuar prestando serviços, na Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº297/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 03457812/2019-VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Auditor Fiscal, matrícula nº 035630-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto ao gabinete do Dep. Estadual Evandro Leitão, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 31/12/22. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.021 de 22 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº28/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.021 de 22 de Março de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº116/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE MOREIRA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, matrícula nº 300505-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Arneiroz, no período de 05 a 06.04.2019 a fim de participar do evento: Reflexão e Debate dos Direitos das Mulheres Rurais, como debatedora e representante da Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres - SPS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 04 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº135/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE MOREIRA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES, matrícula nº 300505-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé, no dia 22.04.2019 a fim de visitar assentamento do MST, com a comissão de Mulheres e representantes do MST, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (Quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, matrícula nº 300504-1-X, desta Secretaria, a **VIAJAR** à cidade de Itapajé, no dia 13.04.2019 a fim de participar da solenidade de inauguração da Areninha, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (Quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº165/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº165/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ELY DA COSTA - 300170-1-3	Advogado	IV	25 a 26.04.2019	Crateús	Verificar o terreno cedido para construção do Centro de Esportes em Praça	1.1/2	64,83 x 5%	102,11
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	30.04.2019	Quixadá	Supervisionar as obras em andamento (Areninhas e Praça Mais Infância) nos municípios conveniados com o PROARES III	1/2	64,83 x 10%	35,66
JOSÉ VALMIR CAMURÇA - 200750-1-5	Motorista	V	30.04.2019	Quixadá	Conduzir o técnico do Programa de Apoio às Reformas Sociais PROARES III	1/2	61,33 x 10%	33,73
<b>TOTAL</b>								<b>171,50</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº166/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSÉ VALMIR CAMURÇA - 200750-1-5	Motorista	V	02 a 03.05 e 07 a 10.05.2019	Madalena, Itarema, Itapipoca, Camocim, Granja e Sobral (20%)	Conduzir técnicos do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III	5	61,33	325,05
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	02 a 03.05 e 07 a 10.05.2019	Madalena, Itarema, Itapipoca, Camocim, Granja e Sobral (20%)	Supervisionar as obras em andamento (Areninhas e Praças Mais Infância) nos municípios conveniados com PROARES III	5	64,83	343,61
ISAAC FERNANDES RODRIGUES - 300105-1-5	Administrador	IV	07 a 10.05.2019	Juazeiro do Norte (20%), Mauriti, Crato, Acopiara e Salitre	Supervisionar as obras em andamento (Areninhas e Praça Mais Infância) nos municípios conveniados com o PROARES III	3.1/2	64,83	252,84
KERGINALDO BERNARDINO MOTA - 401786-1-9	Motorista	V	07 a 10.05.2019	Juazeiro do Norte (20%), Mauriti, Crato, Acopiara e Salitre	Conduzir técnicos do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III	3.1/2	61,33	239,18
<b>TOTAL</b>								<b>1.160,68</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº175/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HEURENICE MOURA DE SOUSA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS 3, matrícula nº 200497-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 26 a 28.05.2019 a fim de participar da Oficina: Refletindo Sobre o Papel do Educador Social no Âmbito do PAEFI, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 231,30 (Duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de 3.809,81 (Três mil oitocentos e nove reais e



oitenta e um centavos), totalizando 4.041,11 (Quatro mil quarenta e um reais e onze centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS 3, matrícula nº 400678-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itarema, no dia 10.05.2019 a fim de disseminar o Programa de Transferência de Renda do Estado no município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 9 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº179/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL, matrícula nº 300495-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Paramoti, General Sampaio e São Benedito, no período de 10 a 11.05.2019 a fim de participar da entrega de certificados do Primeiro Passo e inauguração da Areninha, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 9 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LOPES**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 300104-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tianguá, Acopiara, Catarina, Iguatu(5%), Antonina do Norte, Saboeiro, Ipaumirim e Bela Cruz, nos períodos de 06 a 10.05.2019 13 a 17.05.2019 e 27 a 31.05.2019 a fim de conduzir técnicos que realizarão capacitação dos métodos Guia de Visitas Domiciliares e Cuidados para Desenvolvimento da Criança - CDC nos referidos municípios, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 834,10 (Oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa 080 - Criança Feliz. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 3 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 200933-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acopiara e Quixelô, no período de 20 a 24.05.2019 a fim de orientar os Conselhos Municipais de Assistência Social para o exercício do controle social na averiguação da denúncia encaminhada ao Conselho, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº182/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Conselheiro **ANTONIO RUBENS POMPEU BRAGA**, a **viajar** à cidade de Amontada, no período de 29 a 30.04.2019, a fim de participar da Conferência Municipal, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (Noventa e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **CONSELHEIROS** do CONSELHO ESTADUAL DO DIREITO DO IDOSO-CEDI/CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e do VII Encontro Regional: Caminhos para o Envelhecimento Cidadão no Ceará, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº183/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
LUCIANA GOMES MARINHO	Conselheira do CEDI/CE	IV	21 a 22.05.2019	Redenção	1.1/2	64,83	97,25
RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO	Presidente do CEDI/CE	IV	22 a 23.05.2019	Crateús	1.1/2	64,83 x 5%	102,11
<b>TOTAL</b>							<b>199,36</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº184/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 300272-1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Viçosa do Ceará, Tianguá, Ibiapina, São Benedito, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Russas e Jaguaribe, nos períodos de 06 a 10.05.2019 e 13 a 17.05.2019 a fim de acompanhar equipe de colaboradores do COIS, CPSES, CPSP, NASA e PSB aos referidos municípios, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,98 (Quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 5 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº185/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de ARTICULADOR DNS- 3, matrícula nº 300300-1-x, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Bela Cruz, no período de 27 a 31.05.2019 a fim de capacitar o município nas metodologias do Guia de Visita Domiciliar e Cuidado para o Desenvolvimento da Criança - CDC, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Programa CRIANÇA FELIZ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº186/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS 3, matrícula nº 400678-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pereiro, no período de 16 a 17.05.2019 a fim de disseminar o Programa de Transferência de Renda do Estado no referido município, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (Cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 15 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

### 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2018 - IG Nº1011070 PROCESSO Nº04048398/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, nº 245, Bairro Guajerú, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 04048398/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e de Plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 03/2018**, o qual tem como objeto a execução do Projeto "Qualificação da Gestão do Trabalho na Área de Proteção Social Especial de Alta Complexidade", credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.072.18872.03.335041.29200.1. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de quantidade e valor da Meta 01; b) Alteração de quantidade e valor das Etapas 1.1 e 1.2; c) Alteração de quantidade e valor dos Itens 1.1.1 e 1.2.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de maio de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 22 de maio de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\* \*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2019

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, nesta capital e **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, com sede na Rua Monsenhor Esmeraldo, s/n - Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **realização de ações conjuntas** no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações, com fulcro na Nota Técnica nº 59, através do Processo Administrativo nº 02014291/2019. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo



Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. VALOR GLOBAL: R\$ XXX. VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Sílvio Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e José Arnon Cruz Bezerra de Menezes - Município de Juazeiro do Norte.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2019**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de água mineral**, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180015, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.824/2018 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.804,00 (seis mil, oitocentos e quatro reais) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.122.500.22629.03.339030.10000.0-12321. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Cássio Silveira Franco Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Ricardo Alexandre Silva - RR Distribuidora De Bebidas Ltda.

Analuisa Macedo Trindade  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM FEITO - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº3204638/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, neste ato representada por seu SUPERINTENDENTE, Cássio Silveira Franco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Termo de Reconhecimento de Dívida**, publicado no Diário Oficial nº 087, ANO X, SÉRIE 3, p. 190, de 11 de maio de 2018, Edoweb nº. 2072249, constante no Processo nº 3204638/2018 para fins de retificação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORTARIA Nº052/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO EDMAR DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº 790.056-1.4, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0178 e 0179. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 790.073-1.5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0180 e 0181. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INACIO SALDANHA DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Compressor matrícula nº 790.133-1.5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0182 e 0183. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº055/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANISIO SILVA MAGALHÃES**, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 790.118-1.9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0184 e 0185. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº061/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, que exerce a função de Operador de Compressor, matrícula nº 790.133-1.5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Milha e Nova Russas, no período de 07 a 18/05/2019 a fim de realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos, concedendo-lhe 11,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 705,29 (setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2018/SOHIDRA**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2018/SOHIDRA; II - OBJETO: Trata o presente processo de solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, para **aditamento do prazo** do Convênio nº 003/2018/Sohidra que tem por objeto a locação, perfuração e instalação de poços profundos, no município de Limoeiro do Norte/Ce. III - DA RATIFICAÇÃO: Devido a mudança de valores, ocorrerá alteração no Plano de Trabalho do referido Convênio, ademais, permanecerá inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: DATA: Fortaleza, 02 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: Superintendente da Sohidra Sr. YURI CASTRO DE OLIVEIRA E Prefeito de Limoeiro do Norte/CE JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA.

Camila Guimarães Maia  
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

1. Mensagem da Administração

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – Cogerh, é uma Sociedade de Economia Mista de capital autorizado, criada pela Lei Estadual nº 12.217, de 18 de novembro de 1993, vinculada à Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará. Tem como missão gerenciar os recursos hídricos do Ceará promovendo o acesso à água e contribuindo para o desenvolvimento do Estado. Para tanto, está à frente de um sistema de gerenciamento de oferta de água superficial e subterrânea no Estado do Ceará, compreendendo os aspectos de monitoramento dos reservatórios, poços artesanais, manutenção e operação de estruturas hídricas, bem como apoio e organização de comitês de usuários nas 12 Bacias Hidrográficas do Ceará. Através da informação e divulgação de dados por parte da Cogerh, a comunidade tem se tornado cogestora dos recursos hídricos do Estado, tomando decisões coletivas negociadas, como também avaliando a política de gestão implementada nas bacias hidrográficas.

O Estado do Ceará detém o controle acionário da sociedade com participação de 99,99 % do capital votante. A Companhia é responsável pela operação, manutenção e monitoramento do que representa 98% da capacidade total de acumulação hídrica do Estado. A Cogerh auferir sua receita pela cobrança de tarifa pelo uso da água. As tarifas são estabelecidas através de Decreto do Governador do Estado, após apreciação e aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CONERH.

O Estado do Ceará possui mais de 80% do seu território inserido no semiárido e 90% do seu solo é de formação geológica cristalina o que dificulta a penetração da água no subsolo. Tem ainda como característica a irregularidade espacial e temporal das chuvas. Desde 2012, o Estado atravessa uma severa seca, sendo que em 2018 as reservas hídricas totais após o período chuvoso ficaram em torno de 12%. Nesse contexto a COGERH vem atuando de maneira alinhada com os órgãos do Sistema de Recursos Hídricos do Estado no sentido de manter a oferta hídrica aos usuários de água. Dessa forma, a Companhia tem realizado continuamente vários investimentos com vistas a disponibilizar água para a população cearense e para o desenvolvimento do Estado. Listamos abaixo os realizados em 2018:

DESCRIÇÃO	2018 R\$	2017 R\$
Construção da adutora para captação do Maranguapinho		733.008
Adutora convencional Maranguape contrapartida	5.426.418	879.930
Obra de aproveitamento do volume morto do Pacajus		729.110
Contratação de empresa para fornecimento e construção de adutora para abastecimento das comunidades Orós e Lima Campos	281.803	556.725
Bateria de poços do Pecém		6.516.499
Adutora Silat S/A		1.312.443
Adutora para comunidades de Roldão, Mota e Poço do Barro	1.893.674	1.227.707
Reforma da sala de vídeo conferência		91.604
Obra de recuperação no açude Jaburu I		3.605.851
EB SHAFT Cumbuco	281.425	655.024
Adutora Emergencial de Irauçuba		2.341.633
Adutora Santa Cruz do Banabuiu	793.901	
EB Pirangi 2	391.850	
Perfuração do Furo Direcional / Cumbuco	5.037.024	
Adutora do Município de Jardim	353.953	
Adutora Feiticeiro – Jaguaribe	194.956	
Adutora de Pindoretama	1.158.674	
EB Pirangi 1	28.201	
Galpão Almoarifado DI Maracanaú	191.893	
Casa do Agir	96.862	
Terrenos poços da Taiba	5.461.200	
Chafarizes de 5.000L. Boa Viagem	128.268	
<b>TOTAL</b>	<b>21.720.103</b>	<b>18.649.534</b>

Tabela 1

Os recursos para realização dos investimentos acima listados foram oriundos principalmente da cobrança do Encargo Hídrico Emergencial, instituído inicialmente pelo Decreto nº 32.044/2016 com vigência prevista até 31/08/2017, o qual foi alterado pelo decreto nº 32.159 de 24/02/2017, sendo estes revogados pelo decreto nº 32.305 de 11/08/2017 que manteve o Encargo Hídrico Emergencial estendendo sua vigência até enquanto perdurar a situação crítica de escassez hídrica declarada pelo Secretário de Recursos Hídricos através do ato declaratório nº 1/2015.

2. Governança Corporativa

Considerando a necessidade de atendimento das obrigações trazidas pela Lei nº 13.133/2016, a Cogerh realizou um grande esforço de adaptação no que tange aos aspectos de Governança, Controles, Transparência e Conformidade. Parte destas alterações estão refletidas no Estatuto da Companhia, o qual foi revisado e alterado em Maio/2018. Em 2018, também, foi realizado, pela Consultoria Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda, um diagnóstico com análise de maturidade em relação aos aspectos tratados na Lei nº 13.303/2016, o que permitiu o desenvolvimento de um plano de ação para a adequação da Cogerh à referida.

No mesmo ano foi criada uma área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações (compliance) e de gestão de riscos, por ocasião da 109ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 29/05/2018, sendo denominada de Assessoria de Governança, Riscos e Conformidade, vinculada a Presidência e liderada pelo Diretor de Planejamento. A referida Assessoria foi criada com o objetivo de planejar e gerir ações que auxiliem a organização na verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos, a fim de que os objetivos estratégicos sejam plenamente atendidos, adotando uma abordagem sistêmica para a melhoria contínua dos processos, controles internos, gestão de riscos, governança e conformidade.

Assim, tivemos já em 2018 atividades desenvolvidas pela Cogerh através desta Assessoria, a saber, promoção de programa de capacitação para seus colaboradores em Licitações e Contratos (Julho/2018), Governança e Compliance (Agosto/2018), Gestão de Riscos (Outubro/2018), Matriz de Riscos de Contratos (Novembro/2018) e o treinamento específico para os administradores eleitos sobre Divulgação de Informações, Controle Interno, a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), Legislação Societária e de Mercado de Capitais e Código de Conduta (Julho a Dezembro/2018).

2.1. Estrutura de Governança Corporativa, Controles Internos e Gerenciamento de Risco

A estrutura de Governança Corporativa da Cogerh demonstra como a governança da Cogerh está implementada, destacando o elo da Diretoria Executiva com as instâncias de governança e gestão, a fim de otimizar o desempenho da empresa e o relacionamento com as partes interessadas. Com a adequação a Lei nº 13.303/2016, algumas mudanças na estrutura da Companhia foram realizadas, adequando o nível de governança da mesma da seguinte forma:

a) Comitê de Auditoria Estatutário: Vinculado ao Conselho de Administração da Cogerh, é responsável pelo assessoramento quanto ao cumprimento das responsabilidades de orientação e direção superior da empresa, conforme definido em lei e no Estatuto Social da empresa. É constituído por 3 (três) membros, em sua maioria independentes, atendendo os critérios da Lei Nº 13.303, de 2016, devendo um deles obrigatoriamente ter experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária. As responsabilidades e a forma de funcionamento deste Comitê estão definidas no Estatuto Social e em seu regimento interno.



b) Comitê de Elegibilidade: Composto por 3 (três) membros, todos empregados públicos efetivos da Cogerh, nomeados pelo Diretor-Presidente. As responsabilidades e a forma de funcionamento deste Comitê estão definidas no Estatuto Social e em seu regimento interno.

c) Ouvidoria: Vinculada ao Diretor-Presidente. A Ouvidoria é o canal de atendimento para recebimento e tratamento de denúncias de atos ilícitos nas práticas, procedimentos e processos da Empresa. Foi criada como um coordenação na estrutura organizacional da Companhia.

d) Comissão Setorial de Ética Pública: Encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética profissional dos agentes públicos da Cogerh, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer as condutas e procedimentos passíveis de censura.

e) Assessoria de Governança, Riscos e Conformidade: Vinculada à Presidência e liderada pelo Diretor de Planejamento. Tem como objetivo planejar e gerir ações que auxiliem a organização na verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos, a fim de que os objetivos estratégicos sejam plenamente atendidos, adotando uma abordagem sistêmica para a melhoria contínua dos processos, controles internos, gestão de riscos, governança e conformidade. Além das estruturas criadas, foram promovidas algumas alterações para adequação ao nível de governança exigido pela Lei das Estatais, a saber:

i. Conselho de Administração: Órgão colegiado de administração superior da Cogerh, antes formado por 5 (cinco) membros, passou a ser composto por 7 (sete) membros da seguinte forma: 4 (quatro) indicados pelo acionista majoritário, sendo 01 (um) deles independente; 01 (um) membro representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará; 01 (um) membro representante dos empregados da Cogerh e o Diretor-Presidente da Cogerh. Passou serem observadas as vedações e requisitos para ocupação do cargo, conforme prescrito na Lei nº 13.303/2016.

ii. Diretoria Executiva: Órgão colegiado responsável pelo exercício das atribuições decisórias concernentes às finalidades da Cogerh, de forma colegiada ou individual. Composta de 1 (um) Diretor-Presidente, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, e 3 (três) diretores nas áreas de Planejamento, Operações e Administrativo-Financeiro, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração. Passou a ser obrigatório, conforme estatuto, pelo menos 02 (dois) ocupantes escolhidos dentre os empregados efetivos da Companhia, além de serem observadas as vedações e requisitos para ocupação do cargo, conforme prescrito na Lei nº 13.303/2016.

iii. Auditoria Interna: Antes vinculada à Presidência passou a estar vinculada ao Conselho de Administração, com atribuições e competências mínimas fixadas pelo referido Conselho e pela legislação pertinente, evitando o desvio de funções e preservando sua isenção e imparcialidade.

Os demais Órgãos que complementam a Governança da Companhia são:

1) Assembleia Geral: O órgão máximo da empresa. A Assembleia Geral da Cogerh é convocada e instalada nos termos da Lei Nº 6.404/1976 e do Estatuto Social e tem poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto da empresa em nome do acionista.

2) Conselho Fiscal: Órgão de caráter permanente. O Conselho Fiscal é um órgão fiscalizador e independente, que busca, por meio dos princípios da transparência, equidade e prestação de contas, contribuir para o melhor desempenho da empresa. Deve atuar como instrumento legal de implementação de uma política ativa de boas práticas de governança corporativa, direcionada especialmente para a transparência e controle dos atos internos da empresa. É composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes eleitos pela Assembleia geral, atendendo os critérios da Lei nº 13.303, de 2016, da Lei nº 6.404, de 1976, e do Estatuto. O Conselho Fiscal contará com no mínimo 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública.

3. Auditoria Externa: A Cogerh obedece aos princípios que preservam a independência do auditor externo quanto a não auditar seu próprio trabalho, não exercer funções gerenciais e não advogar pelo seu cliente. A Auditoria Externa é conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. São independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

## 2.2. Ética e Transparência

A ética e a transparência fazem parte dos nossos valores. Dispomos de canal de denúncias e de mecanismos de proteção que impeçam qualquer espécie de retaliação a pessoa que utilize este canal. Também seguimos orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude.

2.2.1 Código de Ética, Conduta e Integridade: Temos consciência de que a nossa responsabilidade social exige a incorporação de princípios e valores éticos essenciais ao cumprimento da nossa missão, os quais devem ser amplamente disseminados na organização. Nosso desafio é tornar o serviço público realmente voltado para o interesse público e o respeito aos direitos do cidadão. Na 109ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 29/05/2018, foi aprovado o Código de Ética, Conduta e Integridade da Cogerh, assim como em Maio/2018 foram realizadas 02 (duas) palestras sobre este tema, envolvendo todos os colaboradores da Companhia. A partir do próximo ano, está previsto treinamento periódico, no mínimo anual, sobre o Código de Ética, Conduta e Integridade. Vale ressaltar ainda que a Comissão de Ética é responsável pela aplicação e atualização do referido código. A Cogerh, com este Código, visa a disseminação de orientações sobre a prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude; a definição das instâncias internas responsáveis pela atualização e aplicação deste Código; a divulgação do canal de denúncias e do modo como as mesmas devem ser tratadas; e a aplicação de sanções em caso de violação às regras definidas neste Código. O

compromisso de todos com as disposições presentes neste Código é fundamental para a prevenção de desvios de conduta, a promoção da defesa da dignidade humana, a proteção ao interesse público e a promoção do bem comum.

2.2.2 Canal de Denúncias: É o nosso canal para o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Ética, Conduta e Integridade e das demais normas internas de ética e obrigacionais. Asseguramos o anonimato e a confidencialidade das denúncias, além da não retaliação ao denunciante. Para realizar uma denúncia, deve-se entrar em contato com Ouvidoria Digital, onde você pode acessar seu perfil, identificar-se sem precisar de um perfil ou continuar de forma anônima. Vale ressaltar ainda que pode-se também entrar em contato com a Comissão Setorial de Ética Pública da Cogerh.

Ouvidoria: [www.ceartransparente.ce.gov.br](http://www.ceartransparente.ce.gov.br);

Comissão Setorial de Ética Pública da Cogerh: [comissao.etica@cogerh.com.br](mailto:comissao.etica@cogerh.com.br)

### 2.3. Gestão de Riscos

A Companhia está em processo de licitação para contratação de consultoria para elaboração e implementação da Política de Gestão de Riscos, a qual tratará seus riscos operacionais, financeiros, legais e regulatórios, focando no estabelecimento da estratégia da empresa e na identificação de eventos e riscos, de modo a dar segurança razoável aos stakeholders, alinhando-se com seus objetivos estratégicos.

A Política de Gestão de Riscos deverá estabelecer regras práticas para manter, monitorar e aprimorar a gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional. Deverão ser observados os seguintes princípios:

I - implementação e aplicação de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse pelo qual a Companhia foi criada;

II - integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis da organização, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;

III - estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício; e

IV - utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança.

Ao entender seus riscos, a Cogerh deverá adotar o modelo das 03 (três) linhas de defesa:

- 1ª Linha de Defesa: representada pela área de negócio. Os gerentes operacionais gerenciam os riscos e têm propriedade sobre eles. A gerência operacional é responsável por manter controles internos eficazes e por conduzir procedimentos de riscos e controle diariamente. A gerência operacional identifica, avalia, controla e mitiga os riscos.

- 2ª Linha de Defesa: representada pela área de Governança, Riscos e Conformidade. Esta área estabelece diversas funções de gerenciamento de riscos e conformidade para ajudar a desenvolver e/ou monitorar os controles da primeira linha de defesa. Dessa forma, auxilia-se a gerência operacional a desenvolver processos e controles para gerenciar riscos.

- 3ª Linha de Defesa: representada pela Auditoria Interna, que provê avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle.

Nesse contexto, a inclusão da Gestão de Riscos Corporativos contribuirá para a melhoria do processo de governança, trazendo como resultados:

- Adequação a Lei Nº 13.303/2016, às normas internacionais e aos requisitos legais e regulatórios pertinentes;

- Definição da cadeia de valor e identificação dos macroprocessos, processos e subprocessos da Companhia;

- Adequação e sinergia das ações de tratamento de riscos aos objetivos estratégicos, missão e visão de empresa, além de subsidiar a área de Compliance e Auditoria Interna, melhorando os controles e a eficácia e a eficiência operacional;

- Aumento da probabilidade de atingir seus objetivos, através de uma melhor identificação das oportunidades e ameaças, estabelecendo uma base confiável para a tomada de decisão e o planejamento;

- Encorajamento de uma gestão proativa, melhorando a prevenção de perdas e a gestão de incidentes;

- Criação de cultura de gestão de riscos, unificando conceitos, metodologia e linguagem a ser utilizada na empresa nas ações relacionadas a riscos;

- Instituição de uma Política Corporativa para o processo de Gestão de Riscos, alocando e utilizando eficazmente os recursos para o tratamento de riscos;

- Tratamento dos riscos operacionais, financeiros, legais e regulatórios, com a eficiência dos seus controles e aumento da eficiência das diferentes ações de melhoria em andamento na Companhia;

- Auxiliar a Cogerh a desenvolver suas estratégias e projetos de gestão de riscos direcionando suas expectativas quanto aos resultados desejados e minimizando as perdas;

- Redução da exposição e comprometimento da imagem da Companhia;
- Melhoria da aprendizagem organizacional e aumento da resiliência da organização.

### 2.4. Controles Internos

Desde 2005 e atualmente, o processo de avaliação dos controles internos é reavaliado considerando tanto a eventual existência de novos riscos associados à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras quanto de possíveis alterações significativas nos processos e sistemas informatizados. Os controles internos abrangem os procedimentos sobre a adequação dos registros contábeis, a preparação das demonstrações financeiras de acordo com as regras oficiais e a devida autorização das transações relacionadas com aquisições, uso e disposição dos bens da Companhia.

### 2.5. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A Cogerh já adotava algumas práticas de governança, dentre as quais podemos destacar: Existência de Auditoria Interna e de Auditoria Externa, desde 2005; Implantação de Sistema ERP (Enterprise Resource Planning), desde 2007;



Elaboração de Planejamento Estratégico, desde 2010; Acompanhamento de Indicadores Estratégicos, desde 2011; Implantação do Escritório de Projetos Corporativo, desde 2012; Implementação de boas práticas de Governança de TI, desde 2012; Acompanhamento de Indicadores Setoriais, desde 2013; Implantação de ferramenta de Business Intelligence na Área Administrativa Financeira e de Planejamento e Controle Orçamentário, desde 2015; Acompanhamento de Indicadores Individuais, em 2018; Implantação de programa de remuneração variável, em 2018.

Entretanto, com o advento da Lei nº 13.303/2016, houve a necessidade de adotar regras de governança mais efetivas, de forma a regulamentar, disciplinar e viabilizar as ações de governança corporativa. Como consequência desse processo de adequação, diversas iniciativas foram implementadas, dentre as quais podemos destacar: reforma do Estatuto Social da Cogeh; elaboração do Plano de Negócios, do Código de Ética, Conduta e Integridade, da Política de Porta-Vozes, da Política de Transação com Partes Relacionadas e da Política de Divulgação de Informações; criação do Comitê de Auditoria Estatutário, do Comitê de Elegibilidade e da Assessoria de Governança, Riscos e Conformidade; subordinação da Auditoria Interna diretamente ao Conselho de Administração; readequação da Ouvidoria e da Comissão de Ética; criação de um Programa de Capacitação em Governança, Riscos, Conformidade, Ética, Conduta e Integridade; adequação do Regulamento de Licitações; elaboração dos Regimentos Internos do Conselho de Administração, do Comitê de Elegibilidade, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário; e elaboração dos formulários de Avaliação de Desempenho individual e coletiva, dos administradores e dos membros dos comitês.

Com relação as políticas aprovadas em 2018, podemos destacar:

- Política de Divulgação de Informações: Orienta a conduta e transparência na divulgação de informações.
- Política de Transações com Partes Relacionadas: Estabelece regras e procedimentos aplicáveis na ocorrência de transações entre partes relacionadas, de forma transparente e em conformidade com os dispositivos legais.
- Política de Porta-Vozes: Política que define as ações e responsabilidades das pessoas autorizadas a falar em nome da empresa.

### 3. Sustentabilidade

Em 2018 a Cogeh voltou a apresentar um bom resultado a exemplo do que aconteceu no ano anterior. A Companhia alcançou uma receita líquida da atividade na ordem de R\$ 161,08 milhões em 2018, ficando abaixo dos R\$ 166,68 milhões obtidos em 2017. A Receita Bruta, ou seja, a receita antes da dedução de tributos diretos e cancelamentos, em 2018 foi de R\$ 168,06 milhões enquanto em 2017 foi de R\$ 185,17 milhões oriundos da cobrança de água bruta. Observa-se assim, que a Receita Líquida da Atividade teve uma queda de R\$ 5,6 milhões, enquanto a Receita Bruta teve uma queda de R\$ 17,1 milhões quando comparado com o período de 2017. As variações justificam-se pela retração nas receitas relacionadas as Indústrias Complexo do Pecém e do Encargo Hídrico Emergencial.

Em agosto de 2016 foi instituído o Encargo Hídrico Emergencial, o qual consiste numa tarifação extraordinária sobre o consumo de água das termoeletricas do Estado, conforme o Decreto Estadual nº 32.044/2016 que passou efetivamente a ser cobrado a partir de 2017. Desde sua criação o Encargo Hídrico Emergencial tem se mostrado uma importante fonte de receita para a Companhia. Contudo, em 2018 houve queda significativa no faturamento do Encargo Hídrico Emergencial principalmente a partir de outubro de 2018. O faturamento desta categoria que em janeiro de 2018 foi superior a R\$ 5 milhões chegou em dezembro a pouco mais R\$ 1 milhão.

Apesar da redução de 9,24% na Receita Bruta, a Receita Líquida caiu apenas 3,36%, isso porque as deduções da receita também reduziram significativamente sendo o PIS e a COFINS reduzidos em 63,10% e os Cancelamentos em 54,85% na comparação entre os dois períodos. A redução nas contribuições do PIS e da Cofins deveram-se a redução na receita bruta e mudança do regime não-cumulativo para o regime cumulativo.

CONTA	2018	2017
(=) RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE	168.063.277	185.172.199
(+) Receita de Faturamento normal	121.684.888	122.241.984
(+) Receita Encargo Hídrico Emergencial	46.378.390	62.930.215
(-) PIS/COFINS	(6.126.160)	(16.601.580)
(-) CANCELAMENTO DE FATURAMENTO	(845.620)	(1.872.899)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	(2.826)	(8.008)
<b>RECEITA LÍQUIDA DA ATIVIDADE</b>	<b>161.088.672</b>	<b>166.689.712</b>

Tabela 2

Mais de 90% do faturamento da Companhia é oriundo de usuários localizados na bacia metropolitana. Com a instituição do Encargo Hídrico Emergencial, a categoria das indústrias representa mais de 60% do faturamento da Cogeh, embora o consumo dessa categoria represente em torno de apenas 8,85% do volume faturado, isso se deve aos valores diferenciados de tarifas que levam em conta a capacidade de pagamento dos usuários, onde usuários de menor capacidade de pagamento são subsidiados pelos de maior capacidade, conforme gráficos abaixo:

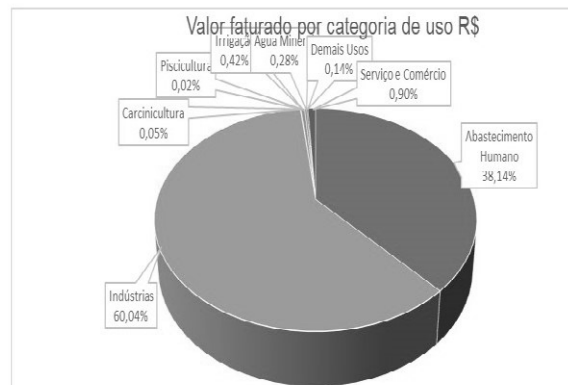
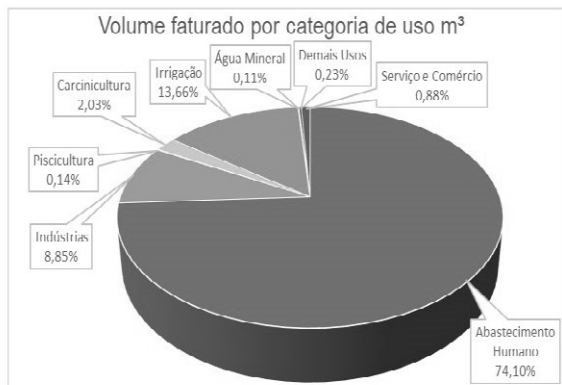


Figura 1

O volume total faturado em 2018 foi de 623.961.886,86 m³. Em 2017 foi de 616.045.824 m³

#### 3.1 Custos e Despesas

Os custos e despesas de 2018 totalizaram R\$ 130,14 milhões, representando um aumento de 26,34% em relação a 2017. As principais variações ocorreram nos custos da atividade e nas despesas administrativas devido aos seguintes fatores:

- Manutenção de estruturas hídricas: referem-se a gastos com a manutenção de estações de bombeamento, estações elevatórias, canais, açudes e adutoras. O aumento correspondeu a 150,84% equivalente a um aumento de R\$ 8,98 milhões.
- Gastos com pessoal: o aumento da quantidade de infraestruturas operadas pela Companhia requereu aumento proporcional na força de trabalho para operar as estruturas. Com isso, houve necessidade de incremento na terceirização para operar e manter essas estruturas hídricas. Além disso, em fevereiro 2018 foram convocados 10 selecionados no último concurso realizado em 2013.
- Gastos com energia elétrica: os gastos com energia elétrica sofreram um acréscimo de 19,21% tendo aumentado em cerca de R\$ 5,07 milhões.

CUSTOS E DESPESAS	2018	2017
Custo da Atividade	130.146.880	103.015.380
Despesas Tributárias	102.561.960	81.958.333
Despesas Comerciais	237.256	159.373
Despesas Administrativas	471.175	470.758
	26.876.488	20.426.915

Tabela 3

O aumento em todos os custos acima relatados foi influenciado em parte pela mudança no cálculo das contribuições do PIS e da Cofins, porquanto, antes, na modalidade não cumulativa, embora a alíquota fosse de 9,25% contra a de 3,65% no regime cumulativo, era possível abater das despesas e custos o percentual equivalente das referidas contribuições.

#### 3.2 Resultado Financeiro

Conforme quadro abaixo, a Companhia registrou uma redução de 183% no resultado financeiro de 2018 em relação ao de 2017, representando em valores absolutos o valor de 19,22 milhões.

Houve em 2018 um aumento vultoso das despesas financeiras impulsionado pelo cálculo dos juros sobre capital próprio a ser distribuído aos acionistas.



	2018	VAR. %	2017	VAR. RS
Resultado Financeiro	(8.714.073)	-183%	10.512.840	(19.226.913)
Receitas Financeiras	4.441.348	-58%	10.520.796	(6.079.448)
(-) Despesas Financeiras	(13.155.421)	165262%	(7.956)	(13.147.466)

Tabela 4

## 3.3 Resultado Líquido

A redução no lucro líquido em 2018 comparado a 2017 decorre, principalmente, do aumento dos Custos e Despesas da atividade em 26,41%, somado a uma perda nas receitas do período que ficou em 9,24%. Além disso, Resultado financeiro apresentou redução em relação ao período anterior.

	2018	2017
RECEITA LÍQUIDA DA ATIVIDADE	161.088.672	166.689.712
Custos e Despesas	(130.146.880)	(103.015.380)
Outras Receitas Operacionais	746.532	645.724
Resultado Financeiro	(8.714.073)	10.512.840
Provisão para IR e CSLL	(1.714.181)	(16.997.565)
Lucro Líquido	21.260.069	57.835.330

Tabela 5

## 3.4 EBITDA

O EBITDA é uma importante ferramenta para dimensionar o potencial de geração de caixa das empresas. No cálculo do EBITDA não são consideradas as despesas não desembolsáveis como depreciação, amortização, e exaustão, como também as despesas financeiras e impostos sobre o lucro, visto que na metodologia de cálculo deste indicador considera-se que estas não possuem relação com a atividade operacional da empresa. Desta forma, o indicador serve para avaliar a qualidade de gestão operacional de caixa da empresa.

A Margem EBITDA é encontrada pela divisão do EBITDA pela Receita Líquida e mostra a lucratividade operacional da companhia. Em 2018, o indicador atingiu 27,25% superando a meta estabelecida para o período que era de 13,85%.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2018	2017
RECEITAS	166.276.552	177.856.231
Custos sem depreciação	(94.395.836)	(74.539.495)
Lucro Bruto	71.880.715	103.316.736
Despesas Operacionais	(26.568.743)	(19.978.606)
EBITDA	45.311.972	83.338.130
Despesas com Depreciação	(9.182.301)	(8.497.279)
Resultado Operacional antes do IR e CSLL	36.129.672	74.840.851
Despesas Financeiras	(13.155.421)	(7.956)
Resultado antes do IR e CSLL	22.974.251	74.832.895
Provisão do IR e CSLL	(1.714.181)	(16.997.565)
Resultado Líquido	21.260.069	57.835.330
MARGEM EBITDA	27,25%	46,86%

Tabela 6

## 4 Planejamento Estratégico

Desde o ano de 2007, a Cogerh vem aprimorando um Modelo de Gestão por Resultado (GPR), o qual promove a utilização do Planejamento Estratégico e da metodologia BSC-Balanced Scorecard como instrumentos norteadores das ações da Companhia, os quais são monitoradas através de indicadores e metas definidas para os níveis Corporativo (estratégico), Setorial (tático) e Operacional (individuais).

No Planejamento Estratégico da Cogerh, desenvolvido para o período de 2015 a 2022, foi definido o Mapa Estratégico da Companhia, que formaliza os principais objetivos da Companhia, conforme a figura abaixo.

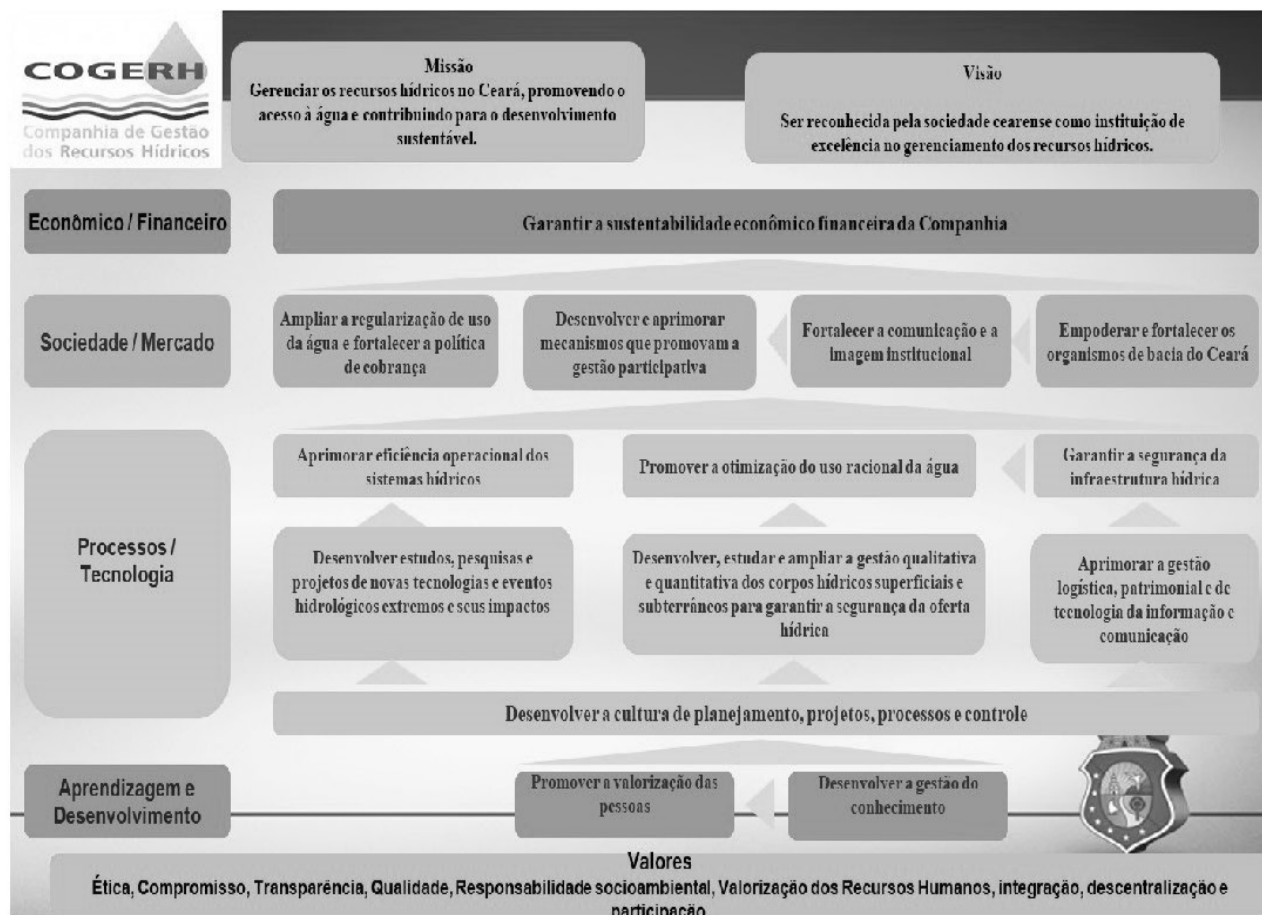


Figura 3

O modelo de Gestão por Resultado, desenvolvido e implantado na Cogerh, é composto pela definição dos objetivos estratégicos e pelo monitoramento de indicadores e metas estabelecidas para os níveis Corporativo (estratégico), Setorial (tático) e Operacional (individuais), conforme apresentado a seguir



Figura 4

O modelo de monitoramento mensal das ações contínuas e dos projetos desenvolvidos pela Companhia é composto das seguintes ações: Reuniões do FAG (Fórum de Avaliação e Gestão) Corporativo, que monitora metas e indicadores de desempenho do nível estratégico; Reuniões do FAG Setorial, que monitora metas e indicadores de desempenho de cada Diretoria; as Reuniões de Monitoramento de Projetos Estratégicos; e monitoramento dos compromissos estabelecidos em cada reunião, controlados através de um sistema específico, conforme figura abaixo.

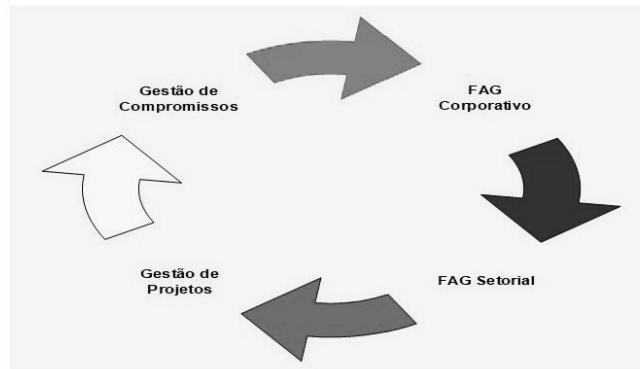


Figura 5

No que se refere ao nível estratégico ou corporativo, os seguintes indicadores, metas e resultados foram estabelecidos e alcançados para o ano de 2018:

25 - GESTÃO A VISTA 2018 - ESTRATÉGICOS			
PERSPECTIVA	NOME DO INDICADOR	METADO INDICADOR	RESULTADO
Econômico-Financeiro	Liquidez Geral da fonte 70	R\$ 2,00	R\$ 7,81
	Geração de caixa	13,85%	26,93%
	Lucratividade	10,43%	26,27%
	Captação de recursos externos	80%	71%
	Inadimplência	< 1,50%	1,15%
Sociedade / Mercado	Gestão Participativa	60%	71,21%
Processos / Tecnologia	Índice de açudes com estado trófico avaliados	≥ 90%	
	Segurança da Infraestrutura hídrica	≤ 5%	2,60%
	Projetos com termo de abertura	100%	100%
Pessoas / Aprendizagem	Clima organizacional	≥ 3,5	3,6
	Horas de capacitação por empregados	40h / empregado	83,61h

Figura 6

Esses indicadores e metas são monitorados mensalmente através de reuniões denominadas de FAG – Fórum de Avaliação e Gestão. Ressalte-se que, em janeiro de 2019, o FAG está na sua 96ª reunião. Todos os gestores, empregados e colaboradores da Companhia podem participar das reuniões do FAG, inclusive as Gerências Regionais, que participam através videoconferência.

O Planejamento Estratégico da Cogerh levou em consideração a necessidade de integração com outras instituições públicas, especialmente as que compõem

o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos–SIGERH, o qual é composto pelo Conselho Estadual dos Recursos Hídricos, Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará–SRH, Superintendência de Obras Hidráulicas - Sohidra, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – Funcme e Cogerh. O Plano Estratégico da Cogerh também está alinhado a outros documentos orientadores do Planejamento Público, como por exemplo:

- 5 Pacto pela Convivência com o Semiárido Cearense;
- 6 Plano Ceará 2050;
- 7 Plano de Governo - “Os 7 Cearás”;
- 8 Plano de Ações Estratégicas e Recursos Hídricos do Ceará;
- 9 Plano Fortaleza 2040.

#### 5. GESTÃO DE PESSOAS

A Companhia proporciona aos seus empregados benefícios como, plano de saúde, plano odontológico, gratificação de titularidade, vale alimentação, auxílio educação para filhos até conclusão do ensino médio, auxílio creche para filhos até 05 anos, auxílio/reembolso medicamento de uso contínuo, seguro de vida, treinamentos, dentre outros, e tem trabalhado com vistas a oferecer aos seus colaboradores o melhor ambiente possível. Tem seu quadro de pessoal distribuído conforme apresentamos comparativamente no quadro abaixo os anos de 2017 e 2018:

SITUAÇÃO	2017	2018
Empregados Ativos	82	92
Cedidos pela COGERH a outras entidades	12	12
Empregados Licenciados sem remuneração	00	00
Cedidos à COGERH de outras entidades	03	03
Comissionados sem vínculo	20	23
Terceirizados	537	547
<b>TOTAL</b>	<b>654</b>	<b>677</b>

Tabela 7 \* Posição em 31/12/2017 e 31/12/2018

Em 2017 a Companhia aprovou o Programa de Remuneração Variável permitindo assim, a partir de 2018 a participação dos empregados nos resultados da Companhia, nos termos da Lei nº 10.101/2010.

#### Segurança, Medicina do Trabalho e Qualidade de Vida

Visando promover a segurança e a qualidade de vida no trabalho, no ano de 2018, a Cogerh realizou a décima primeira Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho-SIPAT. Durante a semana, foram efetuadas diversas ações e palestras com o objetivo de promover a saúde dos colaboradores assim como prevenir as doenças laborais, além de atender à legislação no que determina, uma das ações anuais da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Dentre as ações realizadas, destacam-se, serviço de massoterapia, aferição de pressão arterial, prevenção do câncer de mama, alimentação saudável, motivação laboral, exame de glicemia e campanha de vacinação antitetânica e hepatite-B.

Foi iniciada a contratação de serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho para atualização dos programas: PPRa (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) – NR 09, PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) – NR 07 que contemplam os empregados, comissionados e terceirizados da COGERH.

Para responder aos desafios presentes e futuros, faz-se necessário e primordial cuidar do ambiente laboral, orientado pelas diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico e nos programas exigidos por lei – PPRa e PCMSO – onde tais relatórios indicam de forma situacional, estabelecendo prazos e metas a serem cumpridos, no que se refere prevenção de riscos ambientais e controle médico de saúde ocupacional.

No referido ano, a Cogerh realizou o planejamento e a licitação para implantação do projeto denominado Viver Bem. Esse projeto tem o intuito de promover a conscientização da importância da prática de exercícios físicos que, consequentemente, proporcionará a integração entre as pessoas e a melhoria do clima organizacional da Companhia. As ações destinadas para este projeto foram construídas com a participação de todos os colaboradores, contemplando atividades dentro do local de trabalho e outras realizadas em locais externos visando proporcionar o contato com a natureza e prática de exercício ao ar livre. Na Companhia, será realizada a Ginástica Laboral que contempla alongamento, exercícios de relaxamento, integração e ergonomia. Será realizado ainda o Circuito de Corrida e Funcional, onde serão realizadas no espaço do Centro Administrativo do Cambéba, abrangendo três dias da semana - nas quais as atividades serão praticadas após o expediente e trabalho – e serão acompanhadas por profissional competente. O projeto contemplará ainda atividades de Voleibol e Futebol Society que também serão realizados, após o expediente laboral, uma vez por semana.

Dessa maneira, com as ações do projeto, a Cogerh visa promover a valorização e a saúde das pessoas por meio do estímulo na busca da qualidade de vida, promovendo ainda a integração e a melhoria do clima organizacional.

Também foi iniciado o processo de criação do SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com vistas a adequação a NR-04, do Ministério do Trabalho e Emprego.

#### Clima Organizacional

Desde o ano de 2016, a Cogerh tem realizado a Pesquisa de Clima Organizacional que está relacionado à percepção coletiva do ambiente laboral e que consiste na interpretação e reação positiva ou negativa quanto à imagem da Companhia, sendo um instrumento eficaz para compreender o comportamento das pessoas com relação ao ambiente de trabalho.

Os resultados obtidos na Pesquisa de Clima subsidiaram projetos, programas e ações que atuaram e atuarão na promoção da melhoria do ambiente laboral e, consequentemente, na qualidade de vida dos colaboradores. A Pesquisa de Clima foi conduzida pela Gerência de Recursos Humanos e disponibilizada para todos os colaboradores da Companhia, os dados para a pesquisa foram coletados por meio de questionário pré-definido e os resultados podem apontar para os seguintes aspectos: Clima Ruim, Clima Razoável e Clima Bom com a escala que varia de um a cinco.

No ano de 2018, a Cogerh obteve uma pontuação média de 3,6 que consiste no Clima Razoável, tendo tido a melhoria do Clima Organizacional se comparado ao ano de 2017, no qual atingiu a pontuação de 3,5, considerado também um Clima Razoável.

A aferição do Clima Organizacional é de grande relevância para a Cogerh, pois seu resultado visa nortear ações e projetos que têm o propósito de atingir o objetivo estratégico “Promover a Valorização das Pessoas”. Tal indicador, tornou-se em pouco tempo, por proporcionar ações setoriais através da aferição nas pontuações indicadas na pesquisa.

#### 6. Relacionamento com a sociedade

A Companhia atua ativamente junto aos 12 (doze) Comitês de Bacias Hidrográficas, além das Comissões Gestoras de ações estratégicas, propiciando que sejam tomadas decisões deliberativas participativas e democráticas acerca do uso da água em todo o Estado do Ceará. Comitês de Bacia Hidrográfica são organismos colegiados e fazem parte do Sistema Gerenciamento dos Recursos Hídricos. As bacias hidrográficas consideradas pela Companhia para fins de administração e monitoramento são: Bacia Metropolitana, Bacia do Baixo Jaguaribe, Bacia do Médio Jaguaribe, Bacia do Alto Jaguaribe, Bacia do Salgado, Bacia do Sertão do Crateús, Bacia da Serra da Ibiapaba, Bacia do Banabuiú, Bacia do Coreaú e Bacia do Acaraú, Bacia do Litoral e Bacia do Curu. Ordinariamente os Comitês de Bacias Hidrográficas se reúnem 4 (quatro) vezes ao ano. A Cogerh é responsável pela mobilização, pela logística e assessoramento das reuniões de comitês de bacia. Para tanto, a Companhia mantém uma área dedicada exclusivamente a gestão participativa. São realizadas por ocasião do fim da quadra chuvosa as reuniões de alocação negociadas. Nessas reuniões são decididas as vazões a serem liberadas dos sistemas hídricos. Há atualmente 67 (sessenta e sete) comissões gestoras. Abaixo segue quadro demonstrativo das reuniões ordinárias de comitês de bacias realizadas em 2018:

Reuniões de Comitês de Bacias realizadas em 2018

BACIA	Nº DE MEMBROS	Nº DE REUNIÕES	% PRESENÇA
CURU	50	4	71,50%
BAIXO JAGUARIBE	46	4	75,00%
MÉDIO JAGUARIBE	30	4	65,83%
BANABUIÚ	48	4	73,96%
ALTO JAGUARIBE	40	4	80,00%
SALGADO	50	4	69,50%
METROPOLITANAS	60	4	71,67%
ACARAÚ	40	4	73,13%
LITORAL	40	4	68,00%
COREAÚ	30	4	65,00%
SERTÕES DE CRATEÚS	30	4	72,50%
SERRA DA IBIAPABA	30	3	77,78%
<b>TOTAL</b>	<b>494</b>	<b>47</b>	<b>71,22%</b>

Tabela 8



Composição dos Comitês de Bacia Hidrográfica

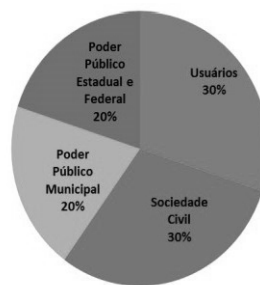


Figura 7

### 7. Estrutura Tarifária

A COGERH adota diferentes categorias de uso para composição de sua matriz tarifária, com o objetivo de utilização de subsídio cruzado entre os setores usuários de forma que aqueles setores com maior capacidade de pagamento paguem um valor de tarifa maior que os usuários com capacidade de pagamento reduzida. Os usuários faturados do setor de saneamento correspondem a 38,13% do valor faturado pela COGERH e consomem o correspondente a 75,96% do volume.

Outro setor que merece destaque é o setor industrial sendo responsável atualmente por 60,40% do valor faturado e 6,67% do volume. A concentração dos percentuais nos dois setores mencionados guarda sintonia com o período de escassez hídrica onde prevalece a concentração do uso dos recursos hídricos nos setores usuários com maior prioridade de uso.

A tarifa praticada pela COGERH é autorizada pelo Governador do Estado por meio da edição de decreto. Para tanto a COGERH apresenta ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – (CONERH) uma proposta de reajuste e ou estruturação da matriz tarifária, após aprovação o CONERH publica uma resolução com os novos valores e/ou estrutura da matriz tarifária a ser implantada pela COGERH. Com a resolução publicada é enviado ao gabinete do Governador uma minuta de decreto com os valores publicados na resolução do CONERH para apreciação e publicação do decreto estadual que apresentará os novos valores e estrutura da matriz tarifária.

Em 2018 ocorreu a revisão tarifária ordinária, aplicada sobre as tarifas da COGERH representando um acréscimo linear de 5,44% a partir de 06 de novembro de 2018, data da publicação do decreto estadual nº. 32.858.

O estudo de reajuste tarifário apresentado ao CONERH é baseado na reposição inflacionária, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo (IPCA), de fevereiro de 2017 a julho de 2018.

Essa revisão é aplicada seguindo o método dos custos médios incorridos, estando inserida nos custos incorridos a remuneração dos investimentos realizados. Por este método, entende-se que o equilíbrio econômico-financeiro da companhia consiste em uma estrutura tarifária que proporcione uma receita operacional direta equivalente aos custos dos serviços compostos das despesas de exploração, das quotas de depreciação e de amortização, da provisão para devedores, das amortizações de despesas e da remuneração dos investimentos reconhecidos.

Em função do prolongado período de estiagem, a COGERH aplica desde fevereiro de 2017 a Tarifa de Contingência na forma do Encargo Hídrico Emergencial. Essa tarifa extraordinária tem o objetivo de compensar o aumento dos custos com o gerenciamento dos recursos hídricos relativos a esse período, sendo direcionada ao setor industrial de produção termoeletrônica, localizado na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF).

### Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos

Acionistas e Administradores

da COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas,

não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 12 de abril de 2019

CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP

CRC (CE) 232-J

CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03

FRANCISCO MOISÉS DE ALMEIDA GOMES

DIRETOR TÉCNICO

CONTADOR CRC(CE) Nº 12.837

CNAI Nº 2.011

C.P.F. : 575.694.793-00

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (valores em reais sem centavos)

	NOTAS EXPLICATIVAS	2018	2017
ATIVO TOTAL		360.413.610	361.095.000
CIRCULANTE		99.797.497	84.042.116
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	67.116.571	59.794.207
Bancos e/Movimento	4	4.501	-
Aplicações Financeiras	4	67.112.070	59.794.207
Clientes	5	11.260.236	11.015.910
Estoques	6	958.330	1.138.873
Cauções e Depósitos Vinculados	13	641.381	971.112
Créditos Fiscais	7	1.355.257	2.738.521
Empréstimos a Empregados	8	290.515	282.853
Adiantamentos a Empregados	9	45.074	74.840
Convênio Recursos Próprios	10	14.927.244	3.737.233
Despesas Antecipadas	11	1.775	3.020
Convênio Recursos Federais	21	3.201.114	4.285.547
NÃO CIRCULANTE		260.616.114	277.052.884
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		16.590.675	14.111.366
Clientes - Parcelamentos a Longo Prazo	5	11.388.538	11.483.208
Comodato/Cagece	12	657.699	657.699
Ações Administrativas/Judiciais	14	4.544.437	1.970.459
IMOBILIZADO		243.128.447	261.860.574
Imobilizações	15	198.666.796	229.592.542
Imobilizado em Andamento	16	44.461.651	32.268.031
INTANGÍVEL		896.992	1.080.945
Intangível	17	896.992	1.080.945
PASSIVO TOTAL		360.413.610	361.095.000
CIRCULANTE		32.864.338	36.810.111
Fornecedores	18	6.382.386	4.532.780
Obrigações Tributárias a Recolher	19	1.338.193	9.012.902
Obrigações Sociais e Trabalhistas a Recolher	20	2.507.373	2.377.473
Cauções e Depósitos Vinculados	13	641.381	971.112
Convênios	21	19.203.831	17.592.134
Outras Obrigações a Curto Prazo	22	2.791.174	2.323.709
NÃO CIRCULANTE		110.729.116	128.724.803
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		110.729.116	128.724.803
Provisões para Contingências	23	307.000	100.000
Convênios	21	97.275.198	128.624.803
Juros sobre Capital Próprio a Pagar	24.e	13.146.918	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		216.820.155	195.560.085
Capital Social	24.a	142.288.339	141.540.334
Reserva de Capital	24.b	13.034.715	13.034.715
Adiantamentos para Aumento de Capital		-	659.533
Reserva Legal	24.c	3.079.279	2.016.275
Reservas Estatutárias	24.d	5.850.630	3.830.923
Reservas de Lucros Retidos		52.655.664	34.478.305

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (valores em reais sem centavos)

	NOTAS EXPLICATIVAS	2018	2017
RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE	25	168.063.277	185.172.199
(-) PIS/COFINS		(6.126.160)	(16.601.580)
(-) CANCELAMENTOS		(845.620)	(1.872.899)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		(2.826)	(8.008)
RECEITA LÍQUIDA DA ATIVIDADE		161.088.672	166.689.712



	NOTAS EXPLICATIVAS	2018	2017
(-) CUSTO DA ATIVIDADE	26	(102.561.960)	(81.958.333)
LUCRO BRUTO		58.526.712	84.731.378
(=) DESPESAS OPERACIONAIS	27	(26.838.388)	(20.411.323)
Despesas Tributárias	27	(247.585)	(163.635)
Despesas Comerciais	27	(471.175)	(470.758)
Despesas Administrativas	27	(26.866.159)	(20.422.654)
Outras Receitas Operacionais	28	746.532	645.724
RESULTADO OPERACIONAL		31.688.323	64.320.055
(=) Resultado Financeiro		(8.714.073)	10.512.840
Receitas Financeiras		4.441.348	10.520.796
Despesas Financeiras		(13.155.421)	(7.956)
(=) Resultado de Convênios		-	-
Receitas de Convênios		31.571.177	14.920.532
Despesas de Convênios		(31.571.177)	(14.920.532)
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	22.974.251	74.832.895	
Provisão dos Tributos sobre o Lucro	3.8	1.714.181	16.997.565
Lucro Líquido		21.260.069	57.835.330

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (valores em reais sem centavos)

NOTAS EXPLICATIVAS	CAPITAL SOCIAL		RESERVA DE CAPITAL	ADIANTAMENTO P/ AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS			PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	CAPITAL SUBSCRITO A INTEGRALIZAR			RESERVA LEGAL	RESERVA ESTATUTÁRIA	RESERVAS DE LUCRO RETIDOS		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	126.007.434	-	13.034.715	15.532.900	-	-	-	(17.509.827)	137.065.222
Integralização de Capital	15.532.900	-	-	(15.532.900)	-	-	-	-	-
Adiantamento p/Futuro aumento de Capital	-	-	-	659.533	-	-	-	-	659.533
Lucro do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	57.835.330	57.835.330
Constituição da Reserva Legal	-	-	-	-	2.016.275	-	-	(2.016.275)	-
Constituição da Reserva Estatutária	-	-	-	-	-	3.830.923	-	(3.830.923)	-
Constituição da Reserva de Lucros Retidos	-	-	-	-	-	-	34.478.305	(34.478.305)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	141.540.334	-	13.034.715	659.533	2.016.275	3.830.923	34.478.305	-	195.560.085
Subscrição de Capital	24.a	748.004	-	(659.533)	-	-	-	-	88.471
Capital Social a Integralizar	24.c	-	(88.471)	-	-	-	-	-	(88.471)
Lucro do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	21.260.069	21.260.069
Constituição da Reserva Legal	24.d	-	-	-	1.063.003	-	-	(1.063.003)	-
Constituição da Reserva Estatutária	24.e	-	-	-	-	2.019.707	-	(2.019.707)	-
Constituição da Reserva de Lucros Retidos	-	-	-	-	-	-	18.177.359	(18.177.359)	-
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>142.288.339</b>	<b>(88.471)</b>	<b>13.034.715</b>	<b>-</b>	<b>3.079.279</b>	<b>5.850.630</b>	<b>52.655.664</b>	<b>-</b>	<b>216.820.155</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (valores em reais sem centavos)

	MÉTODO INDIRETO	2018	2017
Lucro Líquido depois do imposto de renda e contribuição social		21.260.069	57.835.330
Ajustes por:			
(+) Depreciação e amortização		23.791.287	23.860.106
Saldo após ajustes:		45.051.357	81.695.436
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(-) Aumento no contas a receber de clientes		(149.656)	(7.799.311)
(-) Aumento nos estoques		-	(65.709)
(+) Diminuição de estoques		180.542	-
(-) Aumento em Empréstimos a Empregados		-	(96.946)
(+) Diminuição em Adiantamento a Empregados		22.104	-
(+) Diminuição em adiantamento de Depósito em Garantia		329.730	1.186.896
(+) Diminuição em Créditos Fiscais		1.383.264	-
(-) Aumento em Créditos Fiscais		-	(92.017)



MÉTODO INDIRETO	2018	2017
(+) Diminuição em Despesas antecipadas	1.246	4.266
(-) Aumento em Convênio Recursos Próprios	(11.190.011)	(3.532.935)
(+) Aumento em contas a pagar fornecedores	1.849.605	-
(-) Diminuição do contas a pagar fornecedores	-	(765.906)
(+) Aumento de obrigações a curto prazo	1.749.431	859.031
(-) Diminuição de Provisões Tributárias	(7.674.709)	-
(+) Aumento de Obrigações Tributárias	-	8.149.095
(+) Aumento de Provisões Trabalhistas	129.900	244.130
(-) Aumento do realizável a longo prazo	(2.573.978)	-
(+) Diminuição do realizável a longo prazo	-	318.757
(-) Diminuição de obrigações a longo prazo	(17.995.687)	(16.176.065)
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(33.938.218)	(17.766.715)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
(-) Aquisição de Imobilizado	7.318.412	(36.258.428)
(+) Diminuição do Imobilizado em Andamento	-	15.709.874
(-) Aumento de Imobilizado em andamento	(12.193.620)	-
(-) Aumento de Intangível	-	(420.612)
(=) Caixa Líquido das Atividades Investimentos	(4.875.208)	(20.969.165)
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento		
(-) Recursos convênio ANA	135.148	(135.148)
(+) Recursos convênio Ministério da Integração	-	1.604.035
(+) Recursos convênio Ministério da Cidades	949.285	632.806
(+) Adiantamento para Capital Social	-	659.533
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	1.084.433	2.761.226
(=) Aumento de Caixa Líquido	7.322.364	45.720.782
Caixa e equivalente de caixa no início do período	59.794.207	14.073.425
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	67.116.571	59.794.207

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em Reais

#### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Governo do Estado do Ceará criou a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, responsável pelo gerenciamento e disciplinamento de mais de 90% das águas acumuladas no Estado, de forma descentralizada, integrada e participativa. Vinculada à Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, a Companhia é responsável pela operação, manutenção e monitoramento dos recursos hídricos compreendendo 155 açudes, com capacidade de acumulação de 18.620.672.743 m³, o que representa 90% da capacidade total de acumulação hídrica do Estado.

No contexto nacional, a Cogerh encontrou-se inserida em 2018 num cenário de crises hídricas registradas principalmente nos últimos cinco anos em várias regiões brasileiras, fato que tem demonstrando a necessidade constante de novas abordagens a serem adotadas, visando a manter de forma eficiente a oferta da água aos diversos usuários, com usos múltiplos. A queda da possibilidade de oferta de água devido às estiagens, o baixo crescimento do PIB nacional, a inflação em patamares elevados, e problemas operacionais das Termelétricas por ela atendida, foram variáveis que, em conjunto ou isoladamente, afetaram o desempenho da Companhia em 2018. Além disso, deve-se registrar a continuidade da crise política durante todo o ano, o que acabou por tornar ainda mais grave a situação econômica do país.

Assim ao longo de 25 anos, a Cogerh vem desenvolvendo importantes ações relacionadas ao gerenciamento dos recursos hídricos, dentre as quais podemos destacar: gerenciamento de 408 km de Eixos de Transferência de água; operação e manutenção de 30 Estações de Bombeamento; alocação Negociada de Água em 95 açudes; criação e apoio de 12 Comitês de Bacias Hidrográficas: Curu (1997), Baixo Jaguaribe (1999), Médio Jaguaribe (1999), Banabuiú (2002), Alto Jaguaribe (2002), Salgado (2002), Metropolitana (2003), Acaraú (2004), Litoral (2006), Coreaú (2006), Serra da Ibiapaba (2011), Sertões de Crateús (2011); apoio técnico e financeiro ao funcionamento do Comitês de Bacia; construção de Adutoras de Montagem Rápida para atender a necessidades da população. A Companhia atua nos seguintes eixos visando garantir o cumprimento de sua missão:

1. Operação e Manutenção da Infra-Estrutura Hídrica;
2. Monitoramentos dos Recursos Hídricos;
3. Estudos e Projetos;
4. Gestão Participativa;
5. Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos;
6. Desenvolvimento Institucional.

#### NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Atendendo aos preceitos legais e estatutários, a Diretoria Executiva da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH submete à apreciação dos acionistas e da sociedade em geral o Relatório da Administração relativo ao exercício de 2018, no qual estão sumarizados os principais resultados, assim como, as Demonstrações Contábeis exigíveis, acompanhadas ainda de relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com os dispositivos constantes na Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, e também de acordo com os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e as demais práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os critérios contábeis adotados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

##### 3.1 Caixas e Equivalentes de Caixa

São registradas ao custo, acrescidos mensalmente pelos rendimentos auferidos e calculados de acordo com as taxas pactuadas com as Instituições Financeiras. A nota de n.º 4 detalhará ainda mais este item.

##### 3.2 Clientes

A Cogerh realiza a cobrança pelo uso da água sendo registradas na conta clientes o saldo das medições faturadas e ainda não recebidas, contabilizadas pelo regime de competência e registrados no balanço pelo valor nominal os títulos representativos de créditos, sendo classificadas no ativo circulante. Na nota explicativa n.º 5, detalhamos esta rubrica por categoria de cliente.

Analisando-se esta rubrica, verificou-se o elevado grau de possibilidade de que não houvesse a adimplência por parte de alguns clientes, e por sugestão dos auditores independentes, a Diretoria Administrativa Financeira da Cogerh realizou um estudo aprofundado quanto as perspectivas em relação aos créditos de liquidação duvidosa, ficando registrado no balanço patrimonial o valor de R\$ 2.089.718,66 (dois milhões, oitenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), para Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. Esta provisão foi calculada com base em faturas vencidas a mais de 05 (cinco) anos, excluindo-se clientes que se encontram em negociação judicial. Também por orientação da Auditoria Externa, em atenção ao CPC 48, foram estimadas as perdas esperadas relacionadas aos valores a vencer. Apurou-se o valor da Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa Projetada, considerando os valores a vencer de parcelamentos, registrando no balanço o valor de 340.653,31 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

##### 3.3 Estoques

Os estoques de almoxarifado representam materiais de consumo e limpeza, de expediente, materiais para utilização em manutenção e alocação em estruturas hídricas, material elétrico, hidráulico e de construção, peças e equipamentos de informática e estão avaliados pelo custo médio de aquisição e não superam os preços de mercado.

##### 3.4 Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e perdas para redução ao valor recuperável de Ativos (VRA)- impairment - quando aplicável. Para o VRA foi observada a NBC TG 01 (R3), que define procedimentos visando a assegurar que os ativos da sociedade não estejam



registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a sociedade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas, que pode ser revertida. Assim, em 2016 a Companhia iniciou um estudo para rever a vida útil dos bens componentes de seu patrimônio realizando os devidos ajustes em 2017.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens mencionada na nota explicativa nº. 15. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que foram instalados e encontram-se disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção foi finalizada e o ativo está disponível para utilização.

### 3.5 Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, utilizando-se como base os índices definidos legalmente ou em contrato.

### 3.6 Provisões para Contingências

Provisões para contingências relacionadas a processos cíveis, trabalhistas e tributários, nas instâncias administrativa e judicial, são reconhecidas tendo como base as opiniões dos assessores jurídicos e as melhores estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes nas datas dos balanços patrimoniais.

### 3.7 Passivo Circulante e não Circulante

Os passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são apresentados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

### 3.8 Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

São apurados com base no lucro real anual, com recolhimentos mensais mediante estimativa ou levantamento de balancetes de redução ou suspensão, às alíquotas vigentes, sendo 9% para a Contribuição Social.

IRPJ	VALOR RS
IRPJ Mensal Recolhido	73.930
IRRF s/ aplicações financeiras	747.653
IRRF retido por terceiros	27.589
Saldo Negativo IR 2018	849.173
CSLL	VALOR RS
CSLL Mensal Recolhido	2.100.945
CSLL retido por terceiros	5.754
Valor Final CSLL	1.714.181
Saldo Negativo CSLL 2018	392.517

Em novembro de 2017 transitou em julgado sendo favorável a Cogerh o reconhecimento da Imunidade tributária em relação ao Imposto de Renda, fundamentando-se na atividade de caráter essencial exercida pela Companhia a sociedade. Essa mudança afeta o regime tributário de recolhimento das contribuições para o PIS e a Cofins que antes eram apuradas pelo regime não cumulativo, mas a partir de novembro de 2017 passaram a ser apuradas pelo regime cumulativo. Com a imunidade tributária a Companhia deixou de recolher o valor de R\$ 4.623.336 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e seis reais) referente ao Imposto de Renda. Os valores referentes ao IRRF sobre aplicação financeira, bem como retido por terceiros, será solicitada a restituição.

### 3.9 Apuração dos Resultados

As receitas e despesas foram reconhecidas com observância ao regime de competência e aos demais princípios contábeis.

### NOTA 04 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de disponibilidades em moeda nacional estão relacionados a seguir:

CONTA	2018	2017
Caixas e Bancos	R\$ 4.501	RS -
Aplicações Financeiras	R\$ 67.112.070	RS 59.794.207
<b>TOTAL DISPONÍVEL</b>	<b>R\$ 67.116.571</b>	<b>RS 59.794.207</b>

### Composição das Aplicações financeiras

Os saldos de aplicações financeiras possuem remuneração diária e poupança, com liquidez imediata. Estão compostos conforme demonstrativo abaixo:

Nº	APLICAÇÃO FINANCEIRA	TIPO	RENTABILIDADE	2018 (RS)	2017 (RS)
01	FUNDO INVEST. 22424-3 BB CP DIFERENCIADO	Renda Fixa	Cotas Diárias	67.003.175	59.700.787
02	FUNDO INVEST 27.349 PROG QUALIAGUA - ANA	Renda Fixa	Cotas Diárias	13.641	
03	APLIC 20079 BB CP ADMIN SUPREMO	Renda Fixa	Cotas Diárias	5.053	6.393
04	APLIC AG 09199- C/C 47555 CXFACIL	Renda Fixa	Cotas Diárias	90.201	87.024
<b>TOTAL</b>				<b>67.112.070</b>	<b>59.794.204</b>

### NOTA 05 - CLIENTES

A Companhia tem procurado realizar negociações com os devedores, buscando analisar os débitos dos seus usuários, propondo aos devedores uma negociação da dívida com o pagamento parcelado da mesma, mediante um termo de acordo. Tal transação é registrada na Contabilidade na rubrica Parcelamentos, sendo baixada do Contas a Receber, conforme processo devidamente formalizado. Segue abaixo a composição do saldo das contas a receber por vencimento:

TÍTULOS POR VENCIMENTO	2018 (RS)	2017 (RS)
Até 30 dias	1.137	324.963
31 a 60 dias	261.846	201.208
61 a 90 dias	226.452	279.458
91 a 120 dias	171.557	192.131
Acima de 121 dias	5.688.254	4.253.649
<b>TOTAL</b>	<b>6.349.247</b>	<b>5.251.409</b>

Segue abaixo quadro demonstrativo das contas a receber por categoria:

CONTAS A RECEBER USUÁRIOS	2018 (RS)	2017 (RS)
Abastecimento Público	5.884.930	5.029.512
Indústrias	3.000.620	2.698.361
Piscicultura	112.113	97.834
Carcinicultura	807.007	780.514
Irrigação	508.358	424.181
Água Mineral	348.191	341.457
Outras Categorias	430.439	259.767
Abastecimento Humano	43.045	59.739
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.134.704</b>	<b>9.691.366</b>
PARCELAMENTO DE CONTAS CURTO PRAZO	2018 (RS)	2017 (RS)
Abastecimento Público	2.003.350	1.854.974
Indústrias	227.162	194.965
Piscicultura	20.199	19.720
Carcinicultura	49.315	49.315
Irrigação	9.689	9.689
Água Mineral	145.050	135.435





PARCELAMENTO DE CONTAS CURTO PRAZO	2018 (R\$)	2017 (R\$)
Outras Categorias	17.553	41.099
Abastecimento Humano	83.586	60.531
Subtotal	2.555.904	2.365.729
Total	13.690.608	12.057.095
PCLD*	(2.089.719)	(1.041.185)
PCLD Projetada	(340.653)	
<b>TOTAL CLIENTES CURTO PRAZO</b>	<b>11.260.236</b>	<b>11.015.910</b>
PARCELAMENTO DE CONTAS LONGO PRAZO	2018 (R\$)	2017 (R\$)
Abastecimento Público (SAAE)	11.299.595	11.446.775
Industria	60.897	31.911
Psicultura	239	3.110
Água Mineral	-	1.411
Abastecimento Humano	27.807	-
Subtotal	11.388.538	11.483.208
Total Contas a Receber	25.079.146	23.540.303
PCLD	(2.089.719)	(1.041.185)
PCLD PROJETADA	(340.653)	
<b>VALOR TOTAL LÍQUIDO DE CLIENTES</b>	<b>22.648.774</b>	<b>22.499.118</b>

Os critérios e procedimentos para a cobrança da água bruta estão estabelecidos através da Instrução Normativa COGERH nº 001/2008. Esta IN estabelece também condições, prazos de pagamentos e outras informações pactuadas no parcelamento de débito.

#### NOTA 06 – ESTOQUES

ESTOQUES	2018 (R\$)	2017 (R\$)
MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA	49.609	60.403
MATERIAL DE EXPEDIENTE	48.100	43.403
PECAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.070	22.523
MATERIAL DE CONSTRUCAO	143.445	107.672
MANUTENCAO DE VEICULOS	40.439	52.142
OLEO LUBRIFICANTES	3.096	7.359
MATERIAL ELETRICO	54.224	40.505
SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	21.765	28.349
FERRAMENTA E UTENSILIOS	17.546	12.006
MATERIAL MECANICO	126.017	256.914
MATERIAL HIDRAULICO	444.020	507.597
<b>TOTAL</b>	<b>958.330</b>	<b>1.138.873</b>

Essa conta apresenta o saldo de materiais necessários a realização de manutenção nas estruturas hídricas gerenciadas pela COGERH e dos materiais utilizados pela área administrativa. O saldo total reduziu em 16% de um período para o outro, sendo que a principal redução foi devido a conta de material mecânico que é destinado a manutenção de estruturas hídricas.

#### NOTA 07 – CRÉDITOS FISCAIS

A Companhia possui valores de natureza tributária passíveis de recuperação tanto por meio de compensação, restituição, ou simples dedução. São créditos decorrentes de saldo negativos formados no período atual e em períodos anteriores. Segue abaixo a discriminação:

CREDITOS TRIBUTARIOS	2018 (R\$)	2017 (R\$)
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	1.148.231
PIS A RECUPERAR	-	200.351
COFINS A RECUPERAR	-	947.880
TRIBUTOS A COMPENSAR	1.355.257	1.590.290
SALDO NEGATIVO IR 2014	77.609	54.635
SALDO NEGATIVO IR 2015	-	405.194
SALDO NEGATIVO IR 2016	-	771.341
SALDO NEGATIVO IR 2018	849.173	-
SALDO NEGATIVO CSLL 2013	-	48.147
SALDO NEGATIVO CSLL 2014	25.733	18.115
SALDO NEGATIVO CSLL 2015	-	97.381
SALDO NEGATIVO CSLL 2016	-	191.613
SALDO NEGATIVO CSLL 2017	426	
SALDO NEGATIVO CSLL 2018	392.517	
INSS A COMPENSAR	5.936	
IRRF RECOLHIDO A MAIOR	3.863	3.863
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>	<b>1.355.257</b>	<b>2.738.521</b>

A companhia mantém um acompanhamento em relação aos créditos fiscais de maneira a se utilizar, sempre que puder, para quitação de outros passivos tributários. Em 2019 será feita a solicitação da restituição dos créditos referentes a 2014.

#### NOTA 08 – EMPRÉSTIMOS A EMPREGADOS

A Cogerh firmou em acordo coletivo a possibilidade de conceder empréstimos aos seus funcionários, por ocasião da concessão das férias, no mesmo no valor de sua remuneração bruta. O pagamento do empréstimo por parte do funcionário é realizado em até 10 (dez) parcelas sem juros.

#### NOTA 09 – ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Os valores contidos nessa conta tratam-se de adiantamentos de férias cujo pagamento é realizado sete dias antes do gozo das férias.

#### NOTA 10 – CONVÊNIO RECURSOS PRÓPRIOS

Refere-se a convênios firmados pela Cogerh com entidades sem fins lucrativos atuantes na área científica e tecnológica, objetivando a troca de informações, tecnologias e conhecimento.

CONVENIO RECURSOS PRÓPRIOS	2018	2017
FUNDACAO ASTEF FUNDACAO DE APOIO A SERV	1.487	1.487
FUNCEME CONV 001/2014-RECEBIMENTO DADOS	-	1.069
FUNCEME CONV 001/2016	54.662	103.740
FUNCEME CONV 002/2016	154.745	786.070
SOHIDRA CONV 001/2017	4.435.730	2.844.867
SOHIDRA CONV 001/2018	3.500.000	1.069
SOHIDRA CONV 003/2018	981.236	103.740
SOHIDRA CONV 004/2018	5.000.000	786.070
CONVENIO 005/2018 COGERH/PREF ABAIARA	799.384	2.844.867
<b>TOTAL</b>	<b>14.927.244</b>	<b>3.737.233</b>



## NOTA 11 – DESPESAS ANTECIPADAS

Esta conta é composta por pagamentos relativos a assinaturas de jornais, revistas, periódicos e pagamentos de seguro obrigatório de veículos.

## NOTA 12 – COMODATO

Refere-se a contrato de comodato realizado junto a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, cujo objeto foi tubos (canos) que restaram da construção de algumas adutoras após a finalização dos projetos do PROURB. Com o objetivo de finalizar este processo, foi realizado um Termo de Doação dos tubos para a CAGECE. O mesmo encontra-se na Procuradoria Geral do Estado - PGE para aprovação do decreto governamental que irá efetivar a doação.

## NOTA 13 – CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Sendo a Cogerh uma sociedade de economia mista, submete-se à Lei 8.666/93, podendo assim, ao contratar com determinada empresa, exigir um valor a título de garantia que venha a resguardar o ente da administração pública. Os valores constantes na conta contábil denominada “Depósitos em Garantia” registram esses referidos valores dado como garantia por ocasião do firmamento do contrato, os quais serão devolvidos após o término do mesmo. Tais depósitos são contabilizados no ativo em contrapartida no passivo, visto o recurso não pertencer a Companhia.

A composição do saldo desta rubrica é a seguinte:

GARANTIAS	2018	2017
GARANTIA CT 081/2013 - STOPNEUS	2.578	2.489
GARANTIA CT 03/2010 - SLS TERC.C/P291099	-	451
GARANTIA CT 007/2015-AMPLA ENGENHARIA	-	9.820
GARANTIA CT 057/2016 - MATEUS GUERRA DE	-	3.787
GARANTIA CT 006 E 039/2017 LAR ANTONIO D	-	893.961
GARANTIA CT 021/2017 DA CLEAN ENVIRONME	18.609	17.950
GARANTIA CT 035-2017 LAR ANTONIO DE PADU	27.044	26.104
GARANTIA CT 048/2017 - RAYSSA ALVES RODR	1.972	1.900
GARANTIA CT 051/2014 - HEDELITA NOGUEIRA	15.207	14.650
GARANTIA CT 028-2018 - SLS TERCEIRIZACAO	508.487	
GARANTIA CP 060-2018 - CAGECE	64.500	
GARANTIA CP 072-2018 - CAPRI COM ELETRIC	2.986	
<b>TOTAL</b>	<b>641.381</b>	<b>971.112</b>

## NOTA 14 – AÇÕES/RECURSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS

A Companhia possui algumas ações administrativas com o objetivo de obter ressarcimento de valores relativos a saldos negativos de IRPJ e CSLL bem como depósitos judiciais de causas tributárias relativas à PIS e COFINS, ações judiciais trabalhistas e civis, conforme descrição abaixo:

## I – AÇÕES JUDICIAIS

AÇÕES JUDICIAIS	2018 (R\$)	2017 (R\$)
(a) Ações Trabalhistas	117.907	117.907
(b) Ações Tributárias	531.735	531.735
(c) Superintendência Reg. Trabalho	76.507	
(d) Comissão de Sindicância	400.308	400.308
(e) COBAP	250.462	250.462
<b>TOTAL</b>	<b>1.376.919</b>	<b>1.300.412</b>

(a) Refere-se ao processo nº 02069/2007 que tem como reclamante o Sr. José Almir Franco por pedido de adicional de periculosidade, Liana Souto de Araújo por pedido de Danos Morais c/c Consignação em Pagamento com dispensa sem justa causa e Henrique Sérgio Cavalcante Rolim por pedido de indenização por cargo comissionado.

(b) Refere-se a um Depósito Recursal de Cofins no valor de R\$ 531.735,03.

(c) Trata-se de um Depósito Judicial referente a Recurso a Superintendência Regional do Trabalho no valor de 76.507,36 (setenta e seis mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos)

(d) No final do ano de 2004 foi identificado um desvio de verbas realizado pelo Diretor Financeiro da época, o que motivou a criação de uma comissão de sindicância para apurar o montante desviado. Após a apuração do valor de R\$ 400.308,00 o mesmo foi registrado em uma conta contábil sob o título de “Comissão de Sindicância”. A referida ocorrência foi dada a devida publicidade, depois de realizadas as apurações pertinentes. Atualmente existem ações judiciais cíveis e penais, contra o ex-diretor com vistas à obtenção do ressarcimento do valor desviado.

(e) Ação cautelar sob nº 2000.0105.6172-3 refere-se a empresa COBAP Comercio e Beneficiamento Artefato de Papel Ltda com alegação de acréscimo injusto e exorbitante na cobrança da tarifa de água.

## II – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Diz respeito principalmente a pedidos de restituições realizados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil:

RECURSOS ADMINISTRATIVOS	2018 (R\$)	2017 (R\$)
PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	3.167.518	670.047

HISTÓRICO	VALOR R\$
SALDO NEGATIVO IRPJ 2006	72.667
SALDO NEGATIVO CSLL 2008	88.924
PAGAMENTO INDEVIDO DE IRRF SOBRE SALÁRIO	1.410
PEDIDO DE RESTITUIÇÃO IRPJ 2013	479.212
PEDIDO DE RESTITUIÇÃO PIS OUTUBRO 2017	143.399
PEDIDO DE RESTITUIÇÃO COFINS OUTUBRO 2017	663.362
PEDIDO DE RESTITUIÇÃO PIS NOVEMBRO 2017	48.796
PEDIDO DE RESTITUIÇÃO COFINS NOVEMBRO 2017	198.778
SALDO NEGATIVO CSLL 2013	48.147
SALDO NEGATIVO IRPJ 2015	405.194
SALDO NEGATIVO CSLL 2015	97.381
SALDO NEGATIVO IRPJ 2016	771.341
SALDO NEGATIVO CSLL 2016	191.613
VALOR RESTITUÍDO EM 2013	(42.706)
<b>TOTAL</b>	<b>3.167.518</b>

## NOTA 15 – IMOBILIZADO

A composição do Ativo Imobilizado está demonstrada a seguir:

ATIVO IMOBILIZADO	TAXA % DEPREC	2018	2017
		R\$	R\$
1 Obras e Estruturas Básicas		286.278.879	282.363.598
1.1 Captação de Águas na Superfície		25.588.887	25.588.887
1.1.1 Acude Castro	1	3.198.073	3.198.073
1.1.2 Acude Jerimum	1	2.086.623	2.086.623
1.1.3 Acude Angicos	1	3.087.570	3.087.570
1.1.4 Acude Ubaldino	1	4.514.336	4.514.336
1.1.5 Barragem Rio Curu	4	124.043	124.043
1.1.6 Postos E Reservatorios	4	341.900	341.900
1.1.7 Acude Pacajus	10	965.215	965.215



	ATIVO IMOBILIZADO	TAXA % DEPREC	2018	2017
			RS	RS
1.1.8	Acude Sítios Novos	10	403.381	403.381
1.1.9	Acude Sousa	10	247.811	247.811
1.1.10	Acude Olho D'Água	10	2.007.295	2.007.295
	ATIVO IMOBILIZADO	TAXA % DEPREC	2018	2017
			RS	RS
1.1.11	Acude Carnaubal	10	288.782	288.782
1.1.12	Acude Tigre	10	355.815	355.815
1.1.13	Acude Pinga	10	221.886	221.886
1.1.14	Acude Muquem	10	512.496	512.496
1.1.15	Acude Jaburu Ii	10	4.933.259	4.933.259
1.1.16	Acude Arrebita	10	652.627	652.627
1.1.17	Acude Colina	10	157.713	157.713
1.1.18	Acude Martinopole	10	635.685	635.685
1.1.19	Acude Canafistula	10	225.152	225.152
1.1.20	Acude Vieirao	10	170.640	170.640
1.1.21	Acude Coronel	10	458.587	458.587
1.2	CAPTACAO DE AGUAS SUBTERRANEAS		7.421.721	7.421.721
1.2.1	Pocos Em Rochas Cristalinas	10	39.832	39.832
1.2.2	Piezometros Para Pocos Da Cagece	10	74.703	74.703
1.2.3	Subestacoes Em Media Tensao Quixere	10	25.272	25.272
1.2.4	Subestacoes Em Media Tensao Crato	10	25.596	25.596
1.2.5	Dessalinizador	10	95.724	95.724
1.2.6	Kit De Perfuracoes De Pocos	10	99.861	99.861
1.2.7	Pocos		544.233	544.233
1.2.8	Bateria De Pocos Do Pecem		6.516.499	6.516.499
1.3	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS NA SUPERFÍCIE		253.268.271	249.352.990
1.3.1	Irrigação - Pacoti/Riachão	4	2.561.013	2.561.013
1.3.2	Adutoras	4	236.251.430	232.336.149
1.3.3	Recuperação Canal Do Trabalhador	10	6.277.714	6.277.714
1.3.4	Passagens Molhadas	4	193.328	193.328
1.3.5	Piezometros Em Camocim	4	24.901	24.901
1.3.6	Piezometros Em Itarema	4	24.901	24.901
1.3.7	Piezometros Em Acarau	4	24.901	24.901
1.3.8	MONTAGEM DA 5ª BOMBA DO EIXAO DAS AGUAS	4	1.748.059	1.748.059
1.3.9	Transformadores Eb - Castanhao	4	1.704.285	1.704.285
1.3.10	Sist. De Bombeamento Canal Oros Feitic		298.572	298.572
1.3.11	Volume Morto Do Acude Pacajus		2.971.621	2.971.621
1.3.12	Climatizacao SI Elet. Eb Castanhao		471.000	471.000
1.3.13	Combate A Incendio Eb Castanhao		716.546	716.546
2	Edificações		10.265.553	4.734.568
2.1	Prédio da Administração	4	4.114.186	4.114.186
2.2	Outras Construções	4	639.531	569.746
2.3	Benfeitorias em propriedade de Terceiros	10	50.636	50.636
2.4	Terrenos		5.461.200	
3	Outras Imobilizações		25.756.550	25.580.640
3.1	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10	15.076.610	14.980.619
3.2	Móveis, utensílios e Instalações	10	1.727.303	1.710.443
3.3	Instalações	10	1.277.455	1.267.805
3.4	Instrumentos e Ferramentas	10	226.320	201.006
3.5	Semoventes	20	3.133	3.133
3.6	Veículos	20	3.592.939	3.592.939
3.7	Equipamentos de Informática	20	3.852.790	3.824.695
	TOTAL IMOBILIZADO		322.300.982	312.678.806
5	Depreciação Acumulada (-)		(106.693.599)	(83.086.264)
6	Impairment (-)		(16.940.587)	
<b>TOTAL</b>			<b>198.666.796</b>	<b>229.592.542</b>

A COGERH, conforme se depreende de sua Lei de criação, em seu Art. 2º., tem por finalidade gerenciar a oferta dos recursos hídricos constantes dos corpos d'água superficiais e subterrâneos de domínio do Estado, visando a equacionar as questões referentes ao seu aproveitamento e controle. A receita da Companhia, entretanto, não é oriunda de contraprestação por serviços realizados e sim pela cobrança pelo uso da água.

A Companhia gerencia os açudes estratégicos do Estado do Ceará que representam em torno de 98% do total de capacidade de armazenamento de água bruta. Realiza, para tanto, o monitoramento desses reservatórios estratégicos (federais e estaduais), dentre eles, o sistema de transferência de recursos hídricos do vale do Jaguaribe para região metropolitana o qual transfere água do açude Castanhão (ou Orós, se necessário), através do Rio Jaguaribe, Eixão das Águas e canal do trabalhador até a região metropolitana, que responde por MAIS de 90% do faturamento da Companhia, conforme quadro abaixo:

BACIA	VALOR FATURADO	%
GERENCIA METROPOLITANA	153.240.724	91,60%
LITORAL - PENTECOSTE	817.641	0,49%
CURU - PENTECOSTE	733.802	0,44%
ALTO JAGUARIBE - IGUATU	875.025	0,52%
SALGADO - CRATO	3.709.034	2,22%
PARNAIBA - CRATEUS	1.475.110	0,88%
BANABUIU - QUIXERAMOBIM	832.295	0,50%
BAIXO JAGUARIBE - LIMOEIRO	417.021	0,25%
MEDIO JAGUARIBE - LIMOEIRO	2.350.231	1,40%
COREAU - SOBRAL	233.338	0,14%
ACARAU - SOBRAL	2.605.256	1,56%
<b>TOTAL</b>	<b>167.289.477</b>	<b>100,00%</b>



Assim as principais estruturas hídras operacionalizadas pela COGERH, considerando sua influência no faturamento da Companhia, são estruturas que foram construídas pelo Governo Federal, Estadual ou em parceria com duas esferas de governo, e, obviamente estão registradas no patrimônio delas. Podem ser citadas como componentes desse sistema de transferência as seguintes estruturas: Açude Orós, Açude Castanhão, Canal do Trabalhador, Eixão das Águas (trechos I, II, III, IV e V), Açude Pacajus, Açude Pacoti, Açude Riachão e Açude Gavião, além dessas estruturas, há ainda o rio Jaguaribe que é um corpo hídrico natural que perpassa praticamente todo o Estado do Ceará e também é fonte hídrica de captação de água bruta para diversos usuários de água ao longo do seu trecho perenizado pela COGERH.

Dessa forma, apesar de as principais fontes hídras que também são fonte de receita pela cobrança do uso da água não pertencerem à COGERH, sendo apenas operadas pela mesma, a Companhia entende que a análise do valor recuperável dos bens do ativo imobilizado (Impairment), conforme CPC 01 é relevante para os bens hoje constantes no patrimônio da Companhia, devido ao seu valor representativo. Assim, o ativo imobilizado da Companhia foi submetido a análise de indicação de perda de seu valor recuperável para assegurar que o valor contábil não supera o valor recuperável. Após a análise constatou-se que duas estruturas: Adutora Emergencial de Irauçuba e Adutora Emergencial de Canidé/Caridade sofreram perdas significativas de seu valor recuperável por danos físicos capazes de comprometer o fluxo de caixa futuro da Companhia.

UNIDADE GERADORA DE CAIXA	VALOR CONTÁBIL DO IMOBILIZADO	IMPAIRMENT
ADUTORA EMERGENCIAL DE IRAUCUBA	7.441.336	2.957.305
ADUTORA EMERGENCIAL DE CANIDÉ/CARIDADE	17.465.712	13.983.282
<b>TOTAL</b>		<b>16.940.587</b>

Em relação aos demais itens não se verificou a necessidade de ajustes e/ou provisões com base: (i) no valor de mercado e valor do patrimônio que não divergem do seu valor contábil; (ii) ausência de indícios ou até mesmo mudanças significativas que poderiam afetar o ambiente tecnológico, de mercado ou legal da Companhia; (iii) manutenção dos seus itens de ativo imobilizado que evidencia a ausência de obsolescência de seus bens.

Apesar do acima exposto, sabe-se que as estruturas hídras (açudes, adutoras), constantes no patrimônio da COGERH, tem sua importância residente, na verdade, em maior grau, no aspecto social, porquanto atendem sedes municipais interioranas, porém, sem valor expressivo na geração de receita para a Companhia, a qual realmente cumpre efetivamente o seu papel social, buscando sua sustentabilidade financeira paralelamente.

A Companhia realizou estudos para fundamentar a vida útil de seus bens que hoje tomam como referência a vida útil definida pela legislação fiscal, de modo a estabelecer novas taxas de depreciação que levem em consideração os tempos de vida útil econômica estimada dos bens, em conformidade com suas atuais condições de funcionamento. Todavia ainda haverá a parametrização do sistema de patrimônio da companhia para que sejam utilizadas essas taxas, e a partir do exercício de 2017 o efeito dessa alteração seja reconhecido na contabilidade.

Dessa forma, foram realizadas as seguintes alterações decorrentes da revisão das taxas de depreciação:

ATIVOS	VIDA ÚTIL ANTERIOR	VIDA ÚTIL REVISADA	TAXA DE DEPRECIAÇÃO ANTERIOR	TAXA DE DEPRECIAÇÃO REVISADA
Açudes	25 anos	100 anos	1%	1%
Obras de Recuperação de Açude	25 anos	10 anos	4%	10%
Adutoras convencionais	25 anos	20 anos	4%	5%
Adutoras de montagem rápida	25 anos	10 anos	4%	10%

DETALHAMENTO CONTA DEPRECIAÇÃO 2018	VALOR (R\$)
Despesa depreciação/Amortização	1.016.177
Custo Depreciação/Amortização	6.591.907
Depreciação Lei nº 12.973/12	1.574.217
Custo Depreciação/Amortização contas de convênio	14.630.589
Ajuste por baixa em bens	(21.603)
Depreciação do exercício de 2018	23.791.287

#### NOTA 16 – IMOBILIZADO EM ANDAMENTO

IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	2018 (R\$)	2017 (R\$)
ADUTORA EMERGENCIAL DE MARANGUAPE	4.511.514	4.511.514
ADUTORA DE MARANGUAPE CONVENCIONAL	19.428.489	14.014.154
ESTOQUE MATERIAL ADUTORAS	11.597.956	11.597.956
ADUTORAS ROLDAO, MOTA E POCO DO BARRO	-	1.227.707
EB SHAFT/CUMBUCO	936.449	655.024
EB PIRANGI 2	391.850	-
PERFURACAO DO FURO DIRECIONAL / COMBUCO	5.037.024	-
ADUTORA DO MUNICIPIO DE JARDIM	36.065	-
TUBO PVC DEFOFO PARA ADUTORA DE JARDIM	317.888	-
TUBO PVC DEFOFO ADUT FEITICEIRO - JAGUAR	194.956	-
TUBO PVC DEFOFO ADUT PINDORETAMA	1.158.674	-
EB PIRANGI 1	28.201	-
AQUI DE MAT E EQUI SIST ADUTOR OROS/LIMA	543.479	261.676
GALPAO ARQUIVO MORTO	182.243	-
CASA DO AGIR	96.862	-
<b>TOTAL</b>	<b>44.461.651</b>	<b>32.268.031</b>

Com o agravamento da seca, alguns açudes secaram totalmente, dentre eles, 3 (três) dos quais foram instaladas adutoras de montagem rápida que diferentemente de uma adutora convencional, pode ser montada na superfície, dispensando a fase de escavação e permitindo que seus tubos sejam desmontados e montados em outro lugar se for necessário. Assim a direção da Companhia optou por desmobilizar 3 (três) adutoras para utilizá-las em outros lugares. As adutoras desmobilizadas foram:

ADUTORA	FONTES HÍDRICAS	VALOR R\$
CANINDÉ	AÇUDE ESCURIDÃO	5.625.850
TAUÁ	AÇUDE FAVELAS	7.089.058
COREAÚ/MORAÚJO	RIO COREAÚ	1.431.447

Tendo em vista o descrito acima, os referidos bens foram baixados e parte dos mesmos foi reconhecido como despesa ainda no período de 2015, a saber, o valor relativo aos serviços de montagem da adutora. E outra parte dos bens foi para conta de Estoque de Materiais de imobilizado. Abaixo se apresenta quadro com os valores transferidos para a conta de Estoque, que continua em 2018:

ADUTORA	ESTOQUE IMOBILIZADO R\$
CANINDÉ	4.506.306
TAUÁ	6.075.323
COREAÚ/MORAÚJO	1.016.327

#### NOTA 17 – INTANGÍVEL

Uma das mudanças introduzidas pela Lei 11.638/2007 foi a criação de um novo grupo contábil dentro do Ativo Não Circulante, a saber, o grupo do Intangível. Este, na verdade, já existia como subgrupo do Ativo Permanente, porém, com as mudanças introduzidas, foi promovido a grupo de contas. Na Cogeh, atualmente os registros neste grupo referem-se a direito de uso de licença de software.

INTANGÍVEL	%	2018 (R\$)	2017 (R\$)
SISTEMA PONTO ELETRONICO	20	3.400	3.400
SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO ERP	20	779.019	779.019
LICENCA SOFTWARE VISUAL MODFLOW	20	40.861	40.861
SOFTWARE	20	484.755	484.755



INTANGÍVEL	%	2018 (R\$)	2017 (R\$)
INTANGÍVEL PROGERIRH		113.961	113.961
SISTEMA BUSINESS INTELLIGENCE-BI		340.002	340.002
LICENÇA BIZAGI		126.500	126.500
BANCO DE DADOS ESPACIAL		260.000	260.000
(-) Amortização Acumulada		(1.251.505)	(1.067.553)
<b>TOTAL</b>		<b>896.992</b>	<b>1.080.945</b>

## NOTA 18 – FORNECEDORES

Os valores registrados na conta de fornecedores referem-se a aquisição de bens e serviços utilizados pela companhia no cumprimento de suas atividades. A Cogerh mantém contrato com diversos fornecedores, com prazo máximo de pagamento de 30 dias, dentre os quais listamos os principais com maior saldo na data do fechamento do balanço:

FORNECEDORES	2018 (R\$)	2017 (R\$)
COELCE	2.413.189	2.472.297
CAGECE	1.654	52.441
CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTAB	-	4.909
EL SHADAY SERVICO DE PESQUISAS	470	470
PRIME PLUS	41.208	44.288
SERVNAC	315.190	185.344
TOTVS AS	11.781	143.229
TELEMAR	5.128	48.350
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	-	9.133
CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA	5.335	3.166
EMPRESA BRAS TECNOLOGIA E ADMIN CONVENIO	77.010	129.717
SLS TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	137.646	-
NORTH SEGURANCA LTDA	183.277	98.613
SERVIARM SERVICOS GERAIS E ELETRONICOS L	86.310	-
HEXIS CIENTIFICA S.A	-	3.334
ASSOC BRASILEIRA DE AGUAS SUBTERRANEAS	808	-
CLEAN ENVIRONMET BRASIL ENG E COM LTDA	10.935	-
DEPOSITO DE MAT DE CONSTR MARIA MATOS	3.600	-
DIA COM DE MAQ E FER LTDA	-	1.705
E A DE SOUZA ME	-	1.221
MTE EMPREENDIMENTOS E SERV LTDA ME	-	9.144
CARMEHIL COMERCIAL ELETRICA LTDA	5.017	460
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	1.485	-
EDUARDO PAZ BARRETO FILHO ME	4.094	2.096
CYBELLY MARQUES SILVANO ME	14.617	13.670
FORNECEDORA MAQUINAS EQUIP LTDA	-	3.162
SUPORTE COM DE EQUIP E ALIM LTDA	-	45.997
MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA	-	374
ACECO TI LTDA	10.964	10.964
EMP DE TEC DA INF DO CEARA - ETICE	16.254	9.982
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO	21.416	13.754
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	7.630	-
MISTER FREIOS PECAS E SERV LTDA - ME	46.082	49.058
D V PINHEIRO – ME	-	287
N5 COMER E SERVICOS EM TECNOLOGIAS LTDA	3.202	-
CAMARA DIRIGENTES LOJISTAS FORTALEZA CDL	60	60
ANTONIO THIAGO DE MELO - ME	-	1.702
TOK SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	45.987	45.407
SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM S.A	80.985	117.262
RADIONET LTDA	5.655	5.655
ARILUB DIST. DE OLEO LUBRIFICANTE E ADIT	18.373	14.550
PROSPECTUS NORDESTE LTDA-ME	1.970	-
OI MOVEL S.A.	6.562	7.065
PRISMA VIGILANCIA LTDA - EPP	43.697	40.680
GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO - ME	7.791	-
WEG DRIVES E CONTROLS - AUTOMACAO LTDA	181.240	-
COSAMPA PROJETOS E CONST LTDA	1.301.289	-
R & R DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA ME	423	-
KOOK FORNECIMENTO DE REFEICOES COLETIVAS	-	8.359
ATHOS SERVICE CONSUL E SERVICOS LTDA	-	195.299
BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA	3.101	3.101
MARCELO R DOS SANTOS - ME	-	109
EMBRATEL / CLARO S.A	4.169	4.173
SC&L COM E TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA	-	3.790
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	6.331	5.726
EDMUNDO RODRIGUES DE BRITO	-	11.149
SERIPLACAS COMERCIO E SERVICO LTDA	12.537	5.289
PARANA TRANSPORTES LTDA - EPP	-	7.900
RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	-	2.520
COMERCIAL E SERV.SAO CRISTOVAO EIRELI ME	3.876	-
NOVA TECNOLOGIA DE AUTOMACAO LTDA - ME	-	10.733
J R SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	-	1.568
FAST LOG SOLUCOES LOGISTICA LTDA	1.412	-
W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME	-	4.281
JULIANA DOS SANTOS FERREIRA - ME	5.040	-
RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME	1.995	-
JAVE-YIRE CONSUL, EVENTOS, SERV E COMER	22.386	7.260
AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA ME	-	14.930
SET SERV ESP EM TELEINFORMATICA LTDA	9.052	9.034
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU	-	37.765



FORNECEDORES	2018 (R\$)	2017 (R\$)
LOCABOX-LOC DE MAQUINAS E EQUIP EIRELE	433.651	-
ABB LTDA	-	29.700
DCP-DISTRI E COMER DE PAPEIS EIRELI-ME	-	4.319
SODINE DISTRI DE LIVROS E PAPELARIA LTDA	-	2.285
A2 EMPREENDIMENTO E COM DE EQUI ELE LTDA	333	333
MELHOR PROPOSTA COMER E REPRESENTACOES	-	226
ANDRADE SERV DE SEG E VIG LTDA EPP	58.809	26.894
FRANCISCO FABIO VIANA SILVA - ME	-	228
PREMIUM CAR RENTAL E TRANS LTDA - ME	80.021	77.917
GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - ME	13.253	12.905
FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA	676	6.761
A V F BATISTA MULTIVENDAS - EPP	4.681	1.583
ACESSO SEG PRIVADA EIRELI - ME	30.014	30.055
F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA ME	431	-
SEI COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	-	215
MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX ME	-	5.071
FRIERE VENDAS E SERV CORPORAT EIRELI-ME	8.245	-
SANFORD FROTA E CONSTRUCOES LTDA - ME	-	14.016
NORTWARE COM E SERV LTDA	-	82.499
GRUPO TRANSITAR E ASSOCIADOS LTDA ME	49.090	14.313
RAYSSA ALVES RODRIGUES SERV EPP	19.000	-
PMO TOOLS TECNOLOGIA BRASIL LTDA	-	1.029
A IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP	-	34.930
MARTECOL MATERIAL ELETRICO COMERCIO LTDA	-	2.691
ALSCIENCE ENGENHARIA E REPREST. LTDA	-	360
FLOWSERVE DO BRASIL LTDA	-	239.996
GEOPLAN - CONS MEIO AMB E SERV LTDA ME	29.042	-
ATACADA0 DA EMBALAGEM - EIRELI	256	-
J R ALACRINO ROCHA MENEZES ME	86.460	-
ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA ME	11.059	-
CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE	2.901	-
JPB RENTAL EIRELI	55.842	-
SOS GAS LTDA - EPP	4.200	-
HOBBY FERRAMENTAS E FER LTDA EPP	2.989	-
INSTITUTO BRAS CONT PUB E FORM PROF LTDA	11.120	-
SANEX COMERCIO E SERV LTDA	258.001	-
TUDO OFFICE LTDA - ME	1.931	-
EXODO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI EPP	1.264	-
ARV COMERCIO E SERV ELETRICOS REF LTDA	1.860	-
FUNDACAO NACIONAL DA QUALIDADE	10.545	-
L&L SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	744	-
J.M.C CML E SERVICOS DE INF E TELECOM LT	851	-
JADER F CARNEIRO ME	1.750	-
MARIA DARCI TEIXEIRA PINHEIRO	2.241	2.212
ELAIDE CRISTINA RIBEIRO R. SOARES	-	3
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	2.273	-
RAFAEL CARNEIRO DA SILVA	-	2.273
WILLIAN RODNEY GOMES CORREIA	-	1.200
LUCAS FERNANDES DA SILVA	-	1.200
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	-	1.200
MIKAEL ANDERSON XIMENES DAMASCENO	-	2.273
ABIMAEEL SOUSA FERNANDES	-	1.200
FRANCISCO MAURO GUIMARAES COSTA	1.500	1.500
W L PONTES & CIA LTDA	3.340	3.280
RUBENS DIRCEU SCHERER	3.378	3.182
JOSE SIMOES DE ALBUQUERQUE	2.391	2.391
<b>TOTAL</b>	<b>6.382.376</b>	<b>4.532.770</b>

Os fornecedores listados acima se referem a: gastos com energia elétrica, principalmente por conta de equipamentos das estações de bombeamento; mão de obra terceirizada administrativa, técnica, limpeza e conservação e de segurança; consultoria na parte de estudos técnicos; locação de máquinas e equipamentos e serviço de usinagem; manutenção de veículos da sede e regionais; fornecimento de combustível e manutenção do sistema ERP. Em geral a Companhia paga seus fornecedores no máximo 30 (trinta) dias após o mesmo dar entrada na nota fiscal e solicitação de pagamento.

#### NOTA 19 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

Este grupo de obrigações refere-se a tributos oriundos de apuração mensal dos impostos da companhia, bem como aqueles retidos de terceiros por substituição tributária:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2018 (R\$)	2017 (R\$)
IRRF TERCEIROS PESSOA JURIDICA	29.202	18.818
IRRF TERCEIROS PESSOA FISICA	3.912	9.899
COFINS NAO CUMULATIVO A RECOLHER	340.947	474.417
PIS NAO CUMULATIVO A RECOLHER	76.457	105.375
ISS RETIDO A RECOLHER	261.221	91.890
PIS COFINS CSLL A RECOLHER	114.856	51.135
INSS RETIDO S FATURA PJ	511.598	135.830
IR MENSAL A RECOLHER	-	6.076.617
CSLL MENSAL A RECOLHER	-	2.048.921
<b>TOTAL</b>	<b>1.338.193</b>	<b>9.012.902</b>

#### NOTA 20 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS A RECOLHER

Este grupo refere-se a salários, remunerações e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento da companhia, conforme demonstrativo abaixo:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	2018 (R\$)	2017 (R\$)
SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A PAGAR	1.002	763
PROVISAO DE FERIAS	1.146.833	1.021.224
PROVISAO PARA 13 SALARIO	904	909



OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	2018 (R\$)	2017 (R\$)
SALARIO/REMUNERACOES SEM INCIDENCIA INSS	-	131.661
DIARIAS A PAGAR	561	516
PROVISIONAMENTO DE RESCISAO	(11.709)	0
INSS A RECOLHER FOLHA PAGAMENTO	420.366	358.423
INSS S PRSET SERVICO PF	4.071	6.474
FGTS	90.664	117.610
IRRF A RECOLHER FOLHA DE PAGAMENTO	172.491	145.808
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	4.465	4.375
PENSAO ALIMENTICIA	1.273	-
EMPRESTIMO CDB CONSIGNACAO	37.588	37.905
INSS S FERIAS A RECOLHER	334.714	290.197
FGTS S FERIAS A RECOLHER	92.242	81.535
INSS S 13 SALARIO A RECOLHER	387	258
FGTS S 13 SALARIO A RECOLHER	45.341	38.894
IRRF S 13 SALARIO	166.018	138.263
CONTRIBUICAO MENSALIDADE ASEC	-	1.718
ASS ODONT SINDIAGUA	162	939
<b>TOTAL</b>	<b>2.507.373</b>	<b>2.377.473</b>

## NOTA 21 – CONVÊNIOS

Referem-se a repasses financeiros decorrentes de convênios firmados entre o BIRD – Banco Mundial, BNDES e o Governo do Estado do Ceará e Governo Federal, destinados a Cogeh e por ela administrados. Em 2008 e 2009 a Cogeh recebeu recursos de Convênios firmados no final do ano de 2007, com a Agência Nacional de Águas e com a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará. No período de 2014 e 2015 a Companhia firmou convênios com o Ministério da Integração e com o Ministério das Cidades referente a construção das seguintes adutoras:

CONVENIO	IMOBILIZADO	CONTRA PARTIDA COGERH	TERMO MI (214201 OU 2211)	VALOR A RECEBER (112901)
ADUTORA EMERGENCIAL DE POTIRETAMA	4.156.044	164.293	3.991.752	-
ADUTORA EMERGENCIAL DE QUITERIANOPOLIS	7.074.769	108.014	6.966.754	-
ADUTORA EMERGENCIAL DE IRAUCUBA	9.752.194	552.451	9.199.743	-
ADUTORA DE CRATEUS/NOVA RUSSAS	86.326.645	4.136.645	82.190.000	-
ADUTORA EMERGENCIAL ARNEIROZ II / TAUUA	12.022.598	476.463	11.546.135	-
ADUTORA EMERGENCIAL DE MARANGUAPE	4.511.514	108.037	4.476.547	-
ADUTORA EMERGENCIAL DE CANIDE / CARIDADE	21.691.332	363.335	21.328.000	-
ADUTORA EMERGENCIAL DE ALCANTARAS	3.921.970	161.497	3.760.473	-
ADUTORA EMERGENCIAL DE CARIRIACU	4.169.699	125.582	4.044.118	-
ADUTORA DE MARANGUAPE MC CEF	14.963.439	2.925.419	15.239.133	3.201.113
<b>TOTAL</b>	<b>168.590.204</b>	<b>9.121.736</b>	<b>162.742.655</b>	<b>3.201.113</b>

Abaixo são listadas mais informações sobre cada convênio conforme notas:

(a) O convênio ANA Nº 014/2007 teve como objeto a implementação do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – Proágua Nacional, por meio de ações de desenvolvimento institucional dos órgãos estaduais encarregados da gestão dos recursos hídricos e da elaboração de planos, estudos e projetos de interesse do Estado, visando à sustentabilidade da oferta de água em quantidade e qualidade adequadas aos seus múltiplos. O valor global para execução deste convênio é de R\$ 2.600.000,00. O prazo de vigência deste convênio é 31/12/2009, prorrogado para 30/11/2010, tendo em vista que o saldo contábil em 2012 refere-se à compra de bens para o ativo imobilizado que tem a receita reconhecida apenas no momento do reconhecimento da depreciação do bem.

(b) Convênio SRH/Cogeh Nº 12/2008, o objeto deste convênio foi fundamentado na lei Nº 8.666/93 art. 116 e tem por finalidade a execução de obras para ampliação do Sistema Açude Gavião-Adutora Acarape. A fonte de recurso para execução do objeto provém do Tesouro Nacional, perfazendo valor global de R\$ 1.499.523,88, com vigência de 5 (cinco) meses contados a partir de 01 de setembro de 2008, levando em consideração que este prazo foi prorrogado para 27/02/2010.

(c) O convênio ANA Nº 002/2008 teve por objeto dar apoio institucional às ações de Cadastro, Outorga e Regularização do uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas do Estado do Ceará visando o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos contemplando a aquisição de equipamentos e contratação de serviços de apoio para cadastro, outorga de uso da água bruta, licença de obra hídrica e fiscalização. O prazo de vigência deste convênio foi de 29/12/2008 a 31/12/2010 prorrogado para 29/02/2012, com valor global de execução de R\$ 902.662,38 sendo a ANA a responsável pelos repasses financeiros.

(d) O Termo de Cooperação Técnica Nº 002/2009 celebrado entre a Cogeh e a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - Seplag teve por objeto a cooperação técnica entre os parceiros. Visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela Seplag junto a Empresa Telemar Norte Leste S/A, correspondente a comunicação de dados, internet, e imagens conforme extrato de 21/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17/04/2009. Com prazo de vigência até 05/10/2009 prorrogado para 30/04/2012.

(e) Os termos de Compromisso firmados entre Ministério da Integração-MI tem como objeto a construção de Adutoras de Montagem Rápida para atender cidades que se encontram em estado de emergência por conta da seca, conforme Decreto nº 8.227/2014. Abaixo, segue relação de adutoras que tiveram sua construção contratada por conta dos recursos do MI.

(f) Termos de Compromisso firmados entre Ministério das Cidades-MC que tem como objeto a construção de Adutoras convencional para a cidade de Maranguape, intermediado pela Caixa Econômica Federal.

Abaixo, segue relação de adutoras que tiveram sua construção contratada por conta dos recursos do MI, MC e outros convênios.

CONVÊNIOS	AQUISIÇÃO ATIVO IMOBILIZADO- (RECONHECIMENTO DE RECEITA E DESPESA CONF. DEPRECIACÃO)	(-) DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO DE BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO	SALDO - CONVÊNIO (PASSIVO)
RECURSOS CONVENIO PROAGUA NACIONAL ANA	816.012	(587.793)	228.219
RECURSOS CONVENIO SRH 12 FIEZA	1.482.999	(505.713)	977.286
RECURSOS CONVENIO ANA 002 2008	104.860	(94.403)	10.456
RECURSOS TCT NR 002/2009 PROGERIRH	2.706.300	(1.790.832)	915.468
RECURSOS CONV.MI - ADUTORA CANINDE	21.328.000	(18.966.052)	2.361.948
RECURSOS CONV.MI - ADUTORA CARIRIACU	4.044.118	(1.187.864)	2.856.254
RECURSOS CONV.MI - ADUTORA CRATEUS	82.190.000	(17.756.297)	64.433.703
RECURSOS CONV.MI - ADUTORA IRAUCUBA	9.199.747	(5.244.112)	3.955.635
RECURSOS CONV.MI - ADUTORA MARANGUAPE	4.511.514	-	4.511.514
RECURSOS CONV.MI - ADUTORA ALCANTARAS	3.760.473	(1.109.917)	2.650.557
<b>TOTAL</b>	<b>169.511.082</b>	<b>(53.032.053)</b>	<b>116.479.030</b>

Obs.: i) O saldo dessa conta refere-se a aquisição de bens para do ativo imobilizado que serão completamente baixados quando totalmente depreciados; ii) O valor de R\$ 53.032.053 refere-se a depreciação acumulada referente aos bens financiados com recursos desses convênios. No exercício de 2018 o valor foi de R\$ 14.630.589.



## NOTA 22 – OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Este grupo refere-se a obrigações com terceiros relativo a adiantamento de clientes, depósitos não identificados, bens recebidos em comodato e cedidos por órgãos públicos, conforme demonstrado a baixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2018 (R\$)	2017 (R\$)
CELPEX INDUSTRIA DO PESCADO LTDA	461	461
CSP CONTRATO Nº 165/2014 OBRAS HIDRICAS	2.766.499	2.314.009
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	4.861	3.430
CHEQUES A COMPENSAR	880	280
DEPOSITO NAO IDENTIFICADO	17.712	4.769
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	760	760
<b>TOTAL</b>	<b>2.791.174</b>	<b>2.323.709</b>

## NOTA 23 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Cogerh responde a algumas causas judiciais, cujo valor conforme relatório jurídico é de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), surgidas no curso normal dos negócios, incluindo causas cíveis e trabalhistas. Com base na posição de seus consultores legais estas causas judiciais não entrarão em curso para o próximo ano. O valor delas a serem provisionadas, conforme relatório jurídico, e classificadas como prováveis, encontra-se abaixo especificado:

Abaixo segue quadro de causas classificadas como possíveis:

Nº PROCESSO	PARTES	VR.CAUSA R\$
78 Ações	Perimetro Irrigado Ico	1.716.000
000835-79.2017.5.07.0031	Francisco Luiz Rodrigues dos Santos	22.278
Nº PROCESSO	PARTES	VR.CAUSA R\$
0001497-30.2013.5.07.2016	Henrique Sérgio Cavalcante Rolim	200.000
0000672-02.2017.5.07.0031	Antonio Ventura da Silva	35.918
0000672-02.2017.5.07.0031	Antonio Ventura da Silva	27.194
0000661-70.2017.5.07.0031	Isaías Ferreira de Oliveira	37.102
0000661-70.2017.5.07.0031	Isaías Ferreira de Oliveira	28.113
001188-30.2018.5.07.0017	Manoel Moreira Gomes	66.222
0000253-50.2015.5.07.0031	José Francisco de Almeida	20.955
0000254-35-2015.5.07.0031	José Francisco de Almeida	31.080
0125956-54.2018.8.06.0001	Sebastião Batista	29.075
0172482-50.2016.8.06.0001	Manoel Alexandre Ferreira Lima	150.000
<b>TOTAL R\$</b>		<b>2.363.937</b>

## NOTA 24 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No período de 2018 o Capital Social foi formalmente aumentado por meio da emissão de 748.004 (setecentos e quarenta e oito mil e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, advindas de aporte de capital por parte do Estado do Ceará, passando de R\$ 141.540.235 (cento e quarenta e um milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais) para R\$ 142.288.239 (cento e quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais). No ano de 2017 foi repassado pelo Governo do Estado do Ceará o valor de R\$ 659.533 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais) restando 88.471 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais) a integralizar.

Além deste valor, o Patrimônio Líquido está composto pela conta de Reserva de Capital no valor de R\$ 13.034.715, Reserva Legal no valor de R\$ 3.079.279, Reserva Estatutária no valor de R\$ 5.850.630, e Reservas de Lucros Retidos no valor total de R\$ 52.655.664. O saldo do Patrimônio Líquido totaliza R\$ 216.820.155.

Do Lucro de 2018 foram feitas as seguintes destinações, conforme estatuto vigente:

CONTA PATRIMONIAL	VALOR R\$
Reserva Legal	1.063.003
Reserva Estatutária	2.019.707
Reserva de Lucros Retidos	18.177.359
Lucro Líquido	21.260.069

Assim temos o seguinte:

## a)Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2018 está representado por 142.288.338 ações ordinárias com valor nominal individual de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um valor total de R\$ 142.288.338 (cento e quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais), composto da seguinte forma:

ACIONISTAS	%	VR.UNIT.R\$	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR R\$
Estado Do Ceará	99,999995%	1,00	142.288.331	142.288.331
Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins	0,000001%	1,00	1	1
José Sergio Fontenele de Azevedo	0,000001%	1,00	1	1
João Lúcio Farias de Oliveira	0,000001%	1,00	1	1
Yuri Castro de Oliveira	0,000001%	1,00	1	1
Ubirajara Patrício Álvares da Silva	0,000001%	1,00	1	1
Rosângela Maria Lucas Teixeira	0,000001%	1,00	1	1
Francisco de Souza	0,000001%	1,00	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>100,00000%</b>		<b>142.288.338</b>	<b>142.288.338</b>

## b)Reservas de Capital

Constituída de recursos referentes a repasses do Governo do Estado para Investimentos, sendo R\$ 11.874.540 (onze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), e de subvenções do Governo do Estado do Ceará, através de convênio Cogerh/Progerirh e R\$ 719.581 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais), provenientes de convênio Cogerh/Proágua e R\$ 440.594 provenientes do convênio com a Secretaria dos Recursos Hídricos. Com o advento da lei 11.638/2007, as doações e subvenções governamentais que eram lançadas como reserva de capital passaram a transitar diretamente em conta de resultado segundo orientação do CPC 07, sendo reconhecida como receita somente nos períodos apropriados.

## c)Reserva Legal

Neste ano, com o Lucro Líquido apresentado pela Companhia que resultou no aumento da Reserva Legal no valor de R\$ 1.063.003 (um milhão e sessenta e três mil e três reais), conforme previsão estatutária e Lei 6.404/76.

## d)Reserva Estatutária

Conforme disposição em Estatuto, a Companhia constituiu a Reserva Estatutária no valor de R\$ 2.019.707 (dois milhões e dezenove mil, setecentos e sete reais), correspondente a 10% do Lucro Líquido após a absorção de constituição da Reserva Legal.

## e)Juros sobre o Capital Próprio

A remuneração a título de Juros sobre o Capital Próprio, que poderão ser imputados ao valor dos dividendos, foram calculados de acordo com a variação da TJLP (taxa de juros de longo prazo) nos termos da Lei 9.249/95.

A administração propôs a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio, no valor de R\$ 13.146.917,83 (treze milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) em substituição aos dividendos referentes ao exercício de 2017.

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.





PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2017 (R\$)		195.560.085
TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO - T J L P VALORES MENSALIS (EM %)		JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO
MÊS/ANO	2018	
Janeiro	0,5625	1.100.025
Fevereiro	0,5625	1.100.025
Março	0,5625	1.100.025
Abril	0,55	1.075.580
Mai	0,55	1.075.580
Junho	0,55	1.075.580
Julho	0,5467	1.069.127
Agosto	0,5467	1.069.127
Setembro	0,5467	1.069.127
Outubro	0,5817	1.137.573
Novembro	0,5817	1.137.573
Dezembro	0,5817	1.137.573
<b>TOTAL</b>	<b>6,72%</b>	<b>13.146.918</b>

## NOTA 25 – RECEITAS

CONTA	2018	2017
RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE	168.063.277	185.172.199
(-) PIS/COFINS	(6.126.160)	(16.601.580)
(-) CANCELAMENTO DE FATURAMENTO	(845.620)	(1.872.899)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	(2.826)	(8.008)
RECEITA LÍQUIDA DA ATIVIDADE	161.088.672	166.689.712

Abaixo detalhamento por categoria da Receita Bruta da Companhia:

FATURAMENTO POR CATEGORIA	2018	2017
Cagece	59.005.040	56.842.208
Abastecimento Humano	215.650	368.242
Prefeituras e Serviços Autônomos	4.881.054	4.285.911
Indústria Isolada	9.263.915	8.754.344
Indústria de Pacajus	1.157.279	1.457.792
Indústria de Maracanaú	7.631.109	6.617.668
Industrias Complexo Pecém	36.460.920	41.584.836
Indústria Encargo Hídrico Emergencial	46.378.390	62.930.215
Piscicultura	51.494	42.091
Carcinicultura	82.763	34.816
Irrigação	499.500	68
<b>FATURAMENTO POR CATEGORIA</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Irrigação em Geral		551.278
Irrigação Eixão	210.885	210.957
Água Mineral	457.888	468.202
Demais Usos	248.393	1.023.571
Serviço e Comércio	1.518.997	
<b>TOTAL</b>	<b>168.063.277</b>	<b>185.172.199</b>
Cancelamentos e Descontos Incondicionais	(848.445)	(1.880.907)
<b>TOTAL</b>	<b>165.695.834</b>	<b>183.291.292</b>

A diminuição do faturamento em 2018 em relação ao ano anterior, depois de deduzidos os cancelamentos, foi de 9,60%. Essa variação negativa deveu-se principalmente a redução acentuada do faturamento do Encargo Hídrico Emergencial em especial nos últimos meses do ano. Ademais, no ano de 2018 o ajuste nas tarifas só foi aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, e implementado a partir de 01 de novembro de 2018, conforme Decreto Estadual n.º 32.858.

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece está enquadrada na categoria de abastecimento público, porém, pelo valor relevante do faturamento desse usuário, apresentamos destacado.

Em outubro de 2016 foi implementado o chamado Encargo Hídrico Emergencial para as Termoelétricas, através de Resolução do CONERH e Decreto do Governador. Entretanto, referido Decreto foi alvo de questionamento judicial, porquanto, na prática aplicava-se apenas a um usuário de água específico, o qual ingressou na justiça contestando o referido Decreto, obtendo parecer favorável do juiz. O Encargo Hídrico Emergencial majorava em 8 (oito) vezes o valor da tarifa cobrada. Em 2017, o Estado emitiu novo Decreto estendendo para as demais termoelétricas o Encargo Hídrico Emergencial diminuindo sua majoração para 3 vezes o valor da tarifa. Referido encargo, foi criado com o objetivo de prover recursos para financiar investimentos e as atividades de Gestão dos Recursos Hídricos realizadas pela COGERH, mormente no sentido de aumentar a oferta hídrica do Estado.

## NOTA 26 - CUSTOS DA ATIVIDADE

Em seguida o detalhamento dos custos da atividade da empresa:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Energia Elétrica	31.278.755	26.224.722
Pessoal Terceirizado	18.781.723	15.948.080
Pessoal Quadro Próprio	13.949.323	13.541.380
Depreciação/Amortização	6.591.907	7.418.838
Vigilância de Estruturas Hídricas	5.536.071	5.038.123
Combustíveis e Lubrificantes	1.418.367	1.189.118
Telefone	60.441	62.885
Locação de Veículos	1.833.633	1.565.372
Manutenção de Veículos	678.096	713.016
Internet	34.592	43.716
Análise Qualitativa Quantitativa de Água	1.995.697	1.220.681
Material Elétrico/Hidráulico/Construção	856.506	647.494
Manutenções Estruturas Hídricas	14.939.997	5.956.035
Manutenção de Máquinas/Equipamentos	1.165.114	503.314
Medição de Réguas Limmimétricas	29.901	26.947
Água e Esgoto	26.275	31.682
Fretes de Máquinas e Equipamentos	35.725	22.876
Assessoria e Consultoria Oper.	901.045	1.124.918
Seguro de Vida	49.892	44.751
Gastos com Comitês de Bacia	666.158	479.524
Bens de Pequeno Valor	7.854	19.064
Demais custos	150.672	135.797
DEPRECIACAO LEI 12.973/12	1.574.217	
<b>TOTAL</b>	<b>102.561.960</b>	<b>81.958.333</b>

## NOTA 27 – DESPESAS OPERACIONAIS

Na demonstração do resultado do exercício, conforme CPC 26 a despesa operacional está subdividida em despesa com vendas, gerais, administrativas, e outras receitas e despesas operacionais. Nesta demonstração temos despesas tributárias que incluem impostos, taxas, emolumentos e outros tributos. Também despesa comercial totalizada por gastos com pessoal, material, telefone e serviço de terceiros ligados a gerência comercial. Da mesma forma as despesas administrativas abrangem todos os gastos que não estão diretamente ligados a área técnica da empresa. Em seguida o detalhamento quanto à distribuição de todas as despesas operacionais da companhia:

DESPESAS OPERACIONAIS	2018	2017
Energia Elétrica	224.557	201.591
Pessoal Terceirizado	7.378.198	6.150.775
Pessoal Quadro Próprio	12.579.828	8.748.004
Depreciação/Amortização	1.016.177	1.078.441
Segurança e Vigilância	595.459	513.338
Combustíveis e Lubrificantes	323.893	307.673
Telefone	183.686	250.024
Locação de Veículos	430.113	402.543
Manutenção de Veículos	91.006	145.108
Internet	169.745	138.508
Despesas Tributárias	237.256	159.373
Materiais e Serviços	2.692.998	1.674.436
Locação Copiadoras	188.641	170.904
Publicidade e Propaganda	278.820	179.425
Aluguel de Imóveis	155.159	139.646
Manutenção de Softwares	157.302	358.355
Monitoramento de Veículos	69.960	69.960
Correios	67.336	60.898
Passagens Aéreas	210.974	146.260
Seguro de Vida	24.989	23.969
Consultoria/auditoria/outras	429.420	70.571
Despesas Bancárias/Financeiras	13.234.824	73.713
<b>TOTAL</b>	<b>40.740.341</b>	<b>21.063.515</b>

## NOTA 28 – OUTRAS RECEITAS

O saldo compõe-se das seguintes contas:

CONTAS	VALOR RS
RECUPERACAO DE DESPESAS	136.072
*QUALIÁGUA	610.460
<b>TOTAL</b>	<b>746.532</b>

O QUALIÁGUA trata-se de um programa de iniciativa da Agência Nacional de Águas-ANA que tem como objetivo de estimular a divulgação de dados de qualidade da água. Nesse programa são estabelecidas metas e prêmio pelo atingimento das mesmas. O valor em questão foi recebido pelo atingimento das metas previstas. Maiores informações sobre o QUALIÁGUA podem ser obtidas no site portalpnq.ana.gov.br.

## NOTA 29 – OUTROS ASSUNTOS

A Lei 13.303 de 2016 disciplina a exploração direta de atividade econômica ou prestação de serviços pelo Estado por intermédio de suas empresas públicas e sociedades de economia mista. A lei trouxe mudanças relevantes estabelecendo mecanismos de transparência e governança a serem observados tais como: regras para divulgação de informações, práticas de gestão de risco, códigos de conduta, constituição de funcionamento dos conselhos, requisitos mínimos para nomeação de dirigentes, além de normas específicas de licitações e contratos. A Companhia vem desenvolvendo inúmeras práticas de adequação e implementado ações necessárias ao atendimento da norma e aplicação efetiva das novas regras a partir do início de vigência da lei.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2018.

Carline Ismênia Morais Silveira Bezerril  
CONTADORA CRC-CE 023388/O-1  
João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH, abaixo assinados, considerando o disposto nos incisos VI e VII do art. 163 da Lei nº. 6.404/76, bem como no inciso II do art. 49 do Estatuto Social da COGERH, examinaram e opinaram pela aprovação das Demonstrações Contábeis, inclusive o Relatório Anual de Administração da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos referentes ao exercício de 2018. Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Victor Diego Soares de Almeida  
CONSELHEIRO-PRESIDENTE  
Augusta Angélica de Oliveira Freitas  
CONSELHEIRA  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
CONSELHEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 011/2019 / COGERH**

PROCESSO Nº : 02517706/2019 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ.: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE  
OBJETO: **Participação da COGERH como patrocinador no 2º Seminário Nacional ETEs Sustentáveis que será realizado no período de período de 04 a 05 de novembro de 2019 no Hotel Grand Marquise, em Fortaleza – CE JUSTIFICATIVA: A relevância dos temas abordados para a questão dos recursos hídricos, a forte ligação temática do evento com a gestão/qualidade dos recursos hídricos, bem como a garantia à COGERH de projeção pelo evento VALOR : R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta Orçamentária 26206 – Eventos. Solicitação Orçamentária nº 2347 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei nº 13.303/2016, art. 30, caput, Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, art. 39, caput, Lei Estadual nº 16.142/2016, art 6º, § 1º, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico Nº 064/2019/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº 02517706/2019/COGERH CONTRATADA : FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO ASTEF; Campus Universitário do Pici, s/n, Bloco 710 sala B, Amadeu Furtado, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-900 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor – Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO :**

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**ADITAMENTO Nº014/2019 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº0284/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº0433/2018**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde - SESA, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01297290/2019 e com fundamento na alínea “d”, inciso II do art. 65, da Lei nº 8666/93, resolve **fazer o aditamento** reduzindo o preço do item 03 registrado na Ata do Registro de



Preços nº 0284/2018 – Pregão Eletrônico nº 0433/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, em 06 de Setembro de 2018, a favor da Empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.**, CNPJ sob o nº 56.994.502/0027-79, representada pela Sra. Camyla Corrêa Silva, portadora do RG nº 26.688.468-4 e inscrita no CPF sob o nº 311.404.148-52, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO LICITADO	PREÇO ALTERADO
03	VILDAGLIPTINA 50 MG, COMPRIMIDO	RS 2,85	RS 2,34

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE  
Camyla Corrêa Silva  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº151/2019 AO CONTRATO Nº1206/2018

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 03984855/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento aos Contratos** listados abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para o Sr. VICENTE DE PAULA VARELA DE SOUZA PEIXOTO, inscrito na matrícula nº 000617-1-9 e CPF nº 208.554.943-87 consignado no Contrato: NºContrato 1206/2018 Empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA** CNPJ Nº00.125.733/0001-52 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº152/2019 AOS CONTRATOS

Aos 07 (sete) dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04040265/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento aos Contratos** listados abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para o Sr. ALBERTO CLÁUDIO ROZENDO TEIXEIRA, inscrito na matrícula nº 081898-1-1 e CPF nº 153.365.303-87 consignado nos Contratos: NºContrato 482/2017 Empresa **CONSUELA FÉLIX DE VASCONCELOS NETA** CNPJ/CPF Nº358.085.783-53 784/2015 FRANCISCO REBOUÇAS DOS REIS 010.021.633-15 663/2017 CLINICA SANTA LUZIA S/C LTDA 06.741.425/0001-38 1291/2013 MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES 120.055.093-53 1000/2017 HEBERT NASCIMENTO ARARUNA 419.514.923-15 171/2016 ASSOCIAÇÃO MEDICA CEARENSE 07.282.601/0001-83 106/2018 FRANCISCO LUIZ TELMO CAVALCANTE MENDES 058.239.603-44 516/2015 PROJETO PROJETO INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA -ME 05.215.751/0001-49 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nogueira Nepomuceno  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

#### ATA Nº02/2019- ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ-CPSMT

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, em Fortaleza/Ce, reuniram-se Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, Secretário Executivo de Vigilância e Regulação da Saúde do Estado do Ceará, a Sra. Joseana Lima dos Santos, representante da Coordenadoria Regional de Saúde da SESA-CORES; a Sra. Mariana Brandão, representante ASJUR-SESA; o Sr. Carlos Frederico Citó César Rêgo, Prefeito de Tauá; o Senhor Edgar de Castro Monteiro, Prefeito do Município de Arneiroz, o Sr. Raimundo Noronha Filho, Prefeito de Pambu; o Senhor Ramilson Araújo Moraes, Prefeito do Município de Aiuaaba; a Sra Maria Dulce Feitosa, Coordenadora 14ª CRES; A Sra Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira, Coordenadora da ASJUR-SESA. Iniciada a sessão, o Secretário Executivo saudou a todos os presentes, passou a palavra para o Prefeito de Tauá, que agradeceu a presença de todos e nomeou o Sr Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, para secretariar os trabalhos. Em seguida, passou a deliberar o assunto previamente agendado no edital de convocação enviado aos consorciados: 1) Deliberar acerca do processo de eleição para a Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá-CPSMT, biênio 2019/2021. Inicialmente, os Municípios de Tauá e de Pambu lançaram-se candidatos. O Estado do Ceará informou o critério técnico do seu voto com fundamento na Portaria nº 2019/531. Ao tomar conhecimento da Portaria, o Município de Pambu, através do Deputado Federal Genecias Mateus Noronha, pediu a palavra e assim se manifestou: "que todas as eleições dos Consórcios realizadas até aqui foram feitas levando os critérios dos indicadores da mortalidade infantil referente o ano de 2018, no entanto, a última eleição da Microrregião de Tauá alterou referido critério, pois retroagiu tal análise para o exercício de 2017. No que tange a lógica, o Município de Tauá passou a ser beneficiado pela mudança em razão da Portaria publicada somente no dia 24/04/2019, por conta disso não faz sentido o Município de Pambu concorrer à eleição, já que se sente boicotado de exercer referida concorrência. A maior prova disso é que a assembleia do dia 17/04/2019 foi suspensa para publicar a Portaria referida anteriormente. Isto posto, após a verificação da Portaria, contestada no ato, o Município de Pambu retirou a candidatura". O Município de Arneiroz declarou sua intenção de se abster de votar. Em seguida, aberta a votação, o Município de Aiuaaba e o Estado do Ceará declararam seus votos para o chefe do Poder Executivo do Município de Tauá seja o Presidente do CPSMT durante o biênio 2019/2021, finalizando no dia 28 de abril de 2019, o qual assumiu o compromisso de cumprir o estabelecido pelas normas vigentes. Em razão das saídas dos Prefeitos dos Municípios de Pambu e Arneiroz, antes de terminar o ato, os mesmos não assinaram a presente ata. Unânime a decisão dos presentes de alteração do Estatuto para eleição do cargo de Vice-Presidente do CPSMT. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia, pelo que eu, Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Secretário designado para esta Assembleia, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim \_\_\_\_\_, contendo lista de participantes abaixo.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA  
Joseana Lima dos Santos  
REPRESENTANTE DA CORES  
Maria de Fátima N. Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA  
Mariana Brandão  
REPRESENTANTE ASJUR  
Carlos Frederico Citó César Rêgo  
PREFEITO DE TAUÁ  
Ramilson Araújo Brandão  
PREFEITO DE AIUABA  
Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante  
PROCURADOR JURÍDICO DO CPSMT

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **ROSELI & SOUSA ÁGUA DO NORDESTE LTDA - ME (ÁGUA VIVA)**, com sede na Rua das Tulipas, 1668, Eusébio - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.391.976/0001-07, para informar que à empresa foi aplicada sanção de MULTA, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e também INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO no prazo de 30 dias, conforme parecer técnico em anexo. Desde já, fica a empresa notificada a apresentar, se



desejar, no prazo de 5 dias a contar do recebimento desta notificação, defesa. Caso não haja interesse, o pagamento deverá se dar no prazo de 30 dias também a contar do recebimento desta notificação. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº177/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº 132/2019 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 177/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FOCUS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Dos Expedicionários nº 8211, Itapery, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do artigo 57, inciso XI do art. 40 e na alínea "d" do inciso II do artigo 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 21 de Março de 2019, o **Contrato nº 177/2013**, cujo objeto é serviço de controle de pragas para Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 4.527,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.527,00(Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais); X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 21 de Março de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/03/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Kleber Andrade da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº198/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 468/2019 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 0198/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, 175, Jangurussu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" e § 5º; artigo 58, inciso I e art. 54, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 13.467/2017 e no Parecer nº 2003/2018-PGE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Revisar o Contrato nº 0198/2015**, cujo objeto é a contratação dos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), na área de vigilância armada, haja vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE 000413/2018) para atender as necessidades de diversas unidades da Secretaria da Saúde do Estado. O valor mensal do contrato após a revisão contratual e repactuação, já atualizada passa de R\$ 368.256,93 (Trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), para R\$ 351.292,20 (Trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos). O valor a ser restituído pela CONTRATADA corresponde a R\$ 253.735,36 (Duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), em conformidade com a Lei nº 13.467/2017, de forma parcelada, em número de parcelas não superior a quantidade de meses restantes ao término da vigência contratual, não devendo ultrapassar o exercício financeiro de 2019. Este Termo Aditivo vigora a partir da data de sua assinatura; IX - VALOR GLOBAL: Fica reduzido o valor de R\$ 203.576,76 (duzentos e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Suzana Flor Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº357/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 310/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 357/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06(seis) meses, a partir do dia 16 de Maio de 2019, o Contrato Nº357/2017, referente ao Pregão Eletrônico 71/2016 - SESA/HIAS, para o cumprimento de seu objeto: a **quisição de dieta enteral/nutrição**, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses,

a partir do dia 16 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº385/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 294/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 385/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Pasteur nº 4959, Parque Claret, Esteio/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c §1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 04 de Maio de 2019, o **Contrato Nº385/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar (peças e acessórios Dixtal e Philips) para atender as necessidades da CONTRATANTE/SESA, bem como o acréscimo de 25%. Parágrafo Único - fica acrescida a quantia de R\$ 16.907,50 (Dezesseis mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 67.630,00 (Sessenta e sete mil, seiscentos e trinta reais) para R\$ 84.537,50 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.907,50 (Dezesseis mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 04 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Ivan Miranda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº392/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 309/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 392/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 09 de Maio de 2019, o **Contrato Nº392/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de dieta enteral/nutrição, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin- HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 09 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº910/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 308/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 910/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré nº 02, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 07 de Maio de 2019, o **Contrato Nº910/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de alimentação enteral, para atender as necessidades do HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 07 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1251/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 295/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1251/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz nº 01, Sala 1606, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto Estadual nº 30.601, de 15/07/2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 30 de Maio de 2019, o **Contrato Nº1251/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar(Kit para ressecção de tumores cerebrais), para atender as necessidades da Contratante/ SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 30 de Maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Nertan Alves de Araújo .

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº575/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 156/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 575/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: ROD BR-116 10005, Alto da Balança, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de Abril de 2019, o **Contrato nº 575/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de Abril de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e João Breno Andrade Jorge.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1434/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 456/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1668/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OLAVO FELIPE DE ALBUQUERQUE FILHO - ME; V - ENDEREÇO: Rua 147 nº 86, sala 01, 1ª etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 12 de maio de 2019 o **Contrato nº 1668/2018**, que tem por objeto aquisições de serviços laboratoriais na confecção e fundição de grades metálicas em cromo cobalto maxilar ou mandibular e próteses, ajustes em peças, montagem de dentes, confecção de moldeira, para atender a necessidade do CEO Joaquim Távora/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 418.440,00 (Quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais). Orçamento 2019 - 24200354.10.302057.22747.03.339039.01.030 e 24200354.10.302.22747.03.339039.91.1.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 418.440,00 (Quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 12 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Olavo Felipe de Albuquerque Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 109/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº060/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - CE II** - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de abril de 2019, com término em 13 de outubro de 2019, o **Convênio nº 060/2018**, que tem por objeto apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos aos

Usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Eusébio-CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 16/04/2019 - João Marcos Maia e Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº075/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 065/2019 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 075/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRIACU - CE II** - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de abril de 2019, com término em 17 de outubro de 2019, o **Convênio nº 75/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância e 10 (dez) veículos, para o Município de Caririáçu -CE. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 17/04/2019 - João Marcos Maia e José Edmilson Leite Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº079/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 054/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 079/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE II** - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de abril de 2019, com término em 18 de outubro de 2019, o **Convênio nº 079/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS no Município de General Sampaio-CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 17/04/2019 - João Marcos Maia e Francisco Cordeiro Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº090/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 111/2019 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 090/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE II** - OBJETO: **Alterar o número da conta bancária**, para 42.232-0, agência 3958-6 informada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, do Convênio nº 090/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no Município de Carnaubal/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 13/05/2019 - João Marcos Maia e Antônio Ademir Barroso Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº108/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 106/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº108/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE II** - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de abril de 2019, com término em 21 de outubro de 2019, o **Convênio nº 108/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS o Município de Potiretama - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 23/04/2019 - João Marcos Maia e José Eudes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº127/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 105/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 127/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE II** - OBJETO: **Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de maio de 2019, com término em 27 de outubro de 2019, o **Convênio nº 127/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS o Município de Novo Oriente -CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 30/04/2019 - João Marcos Maia e Vinaldo Carlos Moura.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº146/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 110/2019 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº146/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE II - OBJETO: Prorrogar**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 02 de maio de 2019, com término em 28 de outubro de 2019, o **Convênio nº 146/2018**, que tem por objeto apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos Hospitalares aos Usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Caucaia-CE III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 30/04/2019 - João Marcos Maia e Naumi Gomes de Amorim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº171/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº079/2019 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 171/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE; II - OBJETO: Prorrogar** por 90 (noventa) dias, a partir de 02 de maio de 2019, com término em 30 de julho de 2019, o **Termo de Ajuste nº 171/2018**, que tem por finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Moraújo/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 29/04/2019 - João Marcos Maia e Carlos Áquila Cunha de Queiroz;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2019 SRP**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESA FORNECEDORA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano na Área de DENTISTA CLÍNICO E CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170989 - SESA que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3971075/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE; ITEM: 1; MATERIAL: DENTISTA CLÍNICO - SEMANA - DIURNO; UNID: HORA; QUANT: 2.112; VALOR UNITÁRIO: R\$ 71,88; ITEM: 2; MATERIAL: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA - SEMANA - DIURNO; UNID: HORA. QUANT: 160.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0989/2017; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº417/2019**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA, PROFARMA SPECIALTY S.A, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preços para atender futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender pacientes provenientes de Mandados Judiciais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190037 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3951840/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; MATERIAL: ISOSSORBIDA (MONONITRATO), 20 MG; UNID: COMP; QUANT: 6.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,13; EMPRESA**

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; ITEM: 3; MATERIAL: FUMARATO DE DIMETILA, 120MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA; UNID: CAPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA; QUANT: 504; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,53; ITEM: 4; MATERIAL: FUMARATO DE DIMETILA, 240MG, CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA; UNID: CAPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA; QUANT: 1.620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,06; EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 6; MATERIAL: OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMPRIMIDO REVESTIDO; QUANT: 8.640; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8645; ITEM: 11; MATERIAL: TEMOZOLOMIDA, 5MG; UNID: CÁPSULA; QUANT: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,10; EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA; ITEM: 8; MATERIAL: ARIPIRAZOL, 10MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 27.540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8215; ITEM: 9; MATERIAL: ARIPIRAZOL, 15 MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 54.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9364; ITEM: 10; MATERIAL: ARIPIRAZOL, 20 MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 12.420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9675; EMPRESA PROFARMA SPECIALTY S.A; ITEM: 12; MATERIAL: TEMOZOLOMIDA, 180MG; UNID: CÁPSULA; QUANT: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 413,47; EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7; MATERIAL: ANAGRELIDA (CLORIDRATO), 0,5 MG; UNID: CÁPSULA; QUANT: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,59; EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; ITEM: 13; MATERIAL: TEMOZOLOMIDA, 250 MG; UNID: CÁPSULA; QUANT: 7.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0037/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº465/2019**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, NATULAB LABORATÓRIO S.A, ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20190059 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 9275642/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A ITEM: 04; MATERIAL: METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10MG, COMPRIMIDO; UNID: COMP; QUANT: 845.923; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,80; EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME ITEM: 01; MATERIAL: NIMESULIDA 100MG; UNID: COMP; QUANT: 37.776; VALOR UNITÁRIO: R\$ ; 0,069 NATULAB LABORATÓRIO S.A ITEM: 03; MATERIAL: IBUPROFENO, 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30ML, UNIDADE 1 FRASCO; UNID: FRASCO; QUANT: 794.542; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,88; ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA ITEM: 06; MATERIAL: GOSSERRELINA (ACETATO) 10,8 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA; UNID: SERINGA PREENCHIDA; QUANT: 2,057; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.174,12; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 07; MATERIAL: TACROLIMO 5MG, CÁPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 89.544; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,33; ITEM: 09; MATERIAL: TACROLIMO 1MG, CÁPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 460.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,66; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 08; MATERIAL: MESALAZINA 400MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMP; QUANT: 789.792; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,69; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0059/2019; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº478/2019**

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - **EMPRESAS FORNECEDORAS: DIAMED LATINO AMERICA S/A; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de reagentes para realização de exames Imunohematológicos: Tipagem ABO + RhD, Pesquisa de D fraco, fenotipagem RH, Kell e pesquisa de anticorpos irregulares, com equipamentos em comodato, para um período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190207 que passa**



a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7776164/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: DIAMED LATINO AMERICA S/A ITEM: 01; MATERIAL: TESTE, TIPAGEM ABO DIRETA E REVERSA, TIPAGEM DIRETA COM ANTISOROS MONOCLONAIS ANTI-A E ANTI-B, TIPAGEM REVERSA, COM HEMÁCIAS A1 E B REALIZADA POR MÉTODO DE MICROPLACA, COM OU SEM CENTRIFUGAÇÃO, OU CARTÕES DE GEL CENTRIFUGAÇÃO EM COLUNA OU SIMILAR, E TIPAGEM RHD COM ANTI-SOROS MONOCLONAIS; SE IGG, ACRESCIDO DO CONTROLE RH, REALIZADA POR MÉTODO DE MICROPLACA, COM OU SEM CENTRIFUGAÇÃO, OU CARTÕES DE GEL CENTRIFUGAÇÃO EM COLUNA OU SIMILAR, BULA COM INSTRUÇÕES DE USO NA LÍNGUA PORTUGUESA, RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE E VALIDADE EM LOCAL VISÍVEL, ARMAZENAMENTO, MARCA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; UNID: TESTE; QUANT: 165.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,10; ITEM: 02; MATERIAL: TESTE, PESQUISA DE D FRACO EM FASE DE ANTIGLOBULINA HUMANA (AGH), QUE PERMITA A DETECÇÃO DE ANTÍGENOS D DE BAIXA EXPRESSÃO, REALIZADA POR MÉTODO DE MICROPLACA, COM OU SEM CENTRIFUGAÇÃO, OU CARTÕES DE GEL-CENTRIFUGAÇÃO EM COLUNA OU SIMILAR, BULA COM INSTRUÇÕES DE USO NA LÍNGUA PORTUGUESA, ROTULO COM NUMERO DE LOTE E VALIDADE EM LOCAL VISÍVEL, ARMAZENAMENTO, MARCA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; UNID: TESTE; QUANT: 21.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,48; ITEM: 03; MATERIAL: TESTE, ANTI-CDE, PARA DETECÇÃO DOS ANTÍGENOS D, C E/OU E, REALIZADA POR MÉTODO DE MICROPLACA, COM OU SEM CENTRIFUGAÇÃO, OU CARTÕES DE GEL, CENTRIFUGAÇÃO EM COLUNA OU SIMILAR, BULA COM INSTRUÇÕES DE USO NA LÍNGUA PORTUGUESA, ROTULO COM NUMERO DE LOTE E VALIDADE EM LOCAL VISÍVEL, ARMAZENAMENTO, MARCA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; UNID: TESTE; QUANT: 21.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,46; ITEM: 04; MATERIAL: .TESTE, FENOTIPAGEM ERITROCITARIA PARA C GRANDE, C PEQUENO, E GRANDE, E PEQUENO, K, REALIZADA POR MÉTODO DE MICROPLACA, COM OU SEM CENTRIFUGAÇÃO, OU CARTÕES DE GEL-CENTRIFUGAÇÃO EM COLUNA OU SIMILAR, BULA COM INSTRUÇÕES DE USO NALÍNGUA PORTUGUESA, ROTULO COM NUMERO DE LOTE E VALIDADE EM LOCAL VISÍVEL, ARMAZENAMENTO, MARCA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; UNID: TESTE; QUANT: 100.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,40; ITEM: 05; MATERIAL: .TESTE, PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES, COM HEMÁCIAS QUE CONTENHAM O ANTÍGENO DIA, REALIZADA POR MÉTODO DE MICROPLACA, COM OU SEM CENTRIFUGAÇÃO, OU CARTÕES DE GEL-CENTRIFUGAÇÃO EM COLUNA OU SIMILAR, BULA COM INSTRUÇÕES DE USO NA LÍNGUA PORTUGUESA, ROTULO COM NUMERO DE LOTE E VALIDADE EM LOCAL VISÍVEL, ARMAZENAMENTO, MARCA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; UNID: TESTE; QUANT: 165.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,52; ITEM: 06; MATERIAL: .TESTE, FENOTIPAGEM PARA S GRANDE, S PEQUENO, FYA, FYB, JKA, JKB, REALIZADA POR MÉTODO DE MICROPLACA, COM OU SEM CENTRIFUGAÇÃO, OU CARTÕES DE GEL, CENTRIFUGAÇÃO EM COLUNA OU SIMILAR, BULA COM INSTRUÇÕES DE USO NA LÍNGUA PORTUGUESA, ROTULO COM NUMERO DE LOTE E VALIDADE EM LOCAL VISÍVEL, ARMAZENAMENTO, MARCA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; UNID: TESTE; QUANT: 21.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,82; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0207/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº504/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20190071 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 8903704/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; ITEM: 1; MATERIAL: ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL, GOTAS FRASCO 30ML (AMPLA); UNID: FRASCO; QUANT: 30.316; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,50; EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM: 2; MATERIAL: ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL, GOTAS FRASCO 30ML (COTA RESERVADA 25%); UNID: FRASCO; QUANT: 10.105; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,81; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM: 4; ESPECIFICAÇÃO: CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 15ML; UNID: FRASCO; QUANT: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,75; ITEM: 5; ESPECIFICAÇÃO: CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO (AMPLA); UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 5.727.214; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,063; EMPRESA PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; ITEM: 6; MATERIAL: CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO (COTA RESERVADA 25%); UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 1.909.070; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,079; EMPRESA MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 7; ESPECIFICAÇÃO: CETOPROFENO 50MG CÁPSULA GELATINOSA DURA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 105.936; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,37; EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 9; ESPECIFICAÇÃO: DEXAMETASONA 4MG; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 44.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,26; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0071/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº505/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ICLL MENDES EIRELI, LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO HOSPITALAR(CPAP), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20181776 SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº8246843/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITENS: ICLL MENDES EIRELI ITEM: 01; MATERIAL: CPAP AUTOMÁTICO - Aparelho de ventilação não-invasiva CPAP automático, pressão de funcionamento mínimo de 4 a 20 cm H<sub>2</sub>O, display LCD, ruído máximo 36dB, peso máximo 2,5kg, com umidificador, possui memória para registro de terapia do paciente e falhas do equipamento, alimentação bivolt, atender às normas vigentes do equipamento CPAP, registro na ANVISA vigente. Deverá acompanhar: 01 bolsa para transporte, traqueia de no mínimo 1,6m, filtros de pólen e/ ou ultrafino, base de umidificação, 01 máscara nasal ou 01 máscara facial com altura de testa ajustável e almofada de silicone que permite a retirada para higienização, e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, manual operacional em português. Garantia mínima de 02 anos; UNID: UNID; QUANT: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.259,00; LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 02; MATERIAL: CPAP BÁSICO - Aparelho de ventilação não-invasiva CPAP básico, pressão de funcionamento mínimo de 4 a 20 cm H<sub>2</sub>O, display LCD, ruído máximo 36dB, peso máximo 2,5kg, com umidificador, possui memória para registro de terapia do paciente e falhas do equipamento alimentação bivolt, atender às normas vigentes do equipamento CPAP, registro na ANVISA vigente. Deverá acompanhar: 01 bolsa para transporte, traqueia de no mínimo 1,6m, filtros de pólen e/ ou ultrafino, base de umidificação, 01 máscara nasal ou 01 máscara facial com altura de testa ajustável e almofada de silicone que permite a retirada para higienização, e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, manual operacional em português. Garantia mínima de 02 anos; UNID: UNID; QUANT: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.900,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1776/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 438/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CREMER S.A. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171579-SESA/NUPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 54.497,40 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06221.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 – FAE 14491.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 – TE. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019 SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Adriane Patricia Felipe de Mattos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 499/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME. OBJETO: Serviço de **DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO** para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/SESA, conforme as especificações constantes na Cotação Eletrônica nº 2018/28088 SESA/LACEN. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item conforme contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º do Decreto nº 28.397/2006 e inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7183-24200314.10.304.056.22528.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Jesus Albino Vieira Crispa Júnior

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 515/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180050 – SESA/NUPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 268.213,66 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 7271-24200804.10.122.057.23056.03.33903000.1.01.00.0.30, 7296-24200804.10.302.057.23057.03.33903000.1.10.00.0.40, 14291 – 24200804.10.122.057.23056.03.33903000.2.91.00.1.30; HGF: 6170-24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HM: 6237 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30, 6239 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HIAS: 6221 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGCC: 6196 - 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSJ: 6258 - 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HGPM: 7255 – 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 6271 – 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Renata Fiuzu Moreira Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 092, Fortaleza, 17 de maio de 2019, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº437/2019. **Onde se lê:** ITEM 03: VALOR UNIT. R\$ 0,60 **Leia-se:** ITEM 03: VALOR UNIT. R\$ 0,0600 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, 21 de maio de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 093, de 20/05/2019, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 423/2019. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.057.33475.03.339030.29100.1 **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.057.22475.03.339030.29100.1 Fortaleza/CE, 22 de maio de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº020/2019-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2019. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2019-SUP. 20 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GERMANA GLÓRIA DE CASTRO PORTELA E SILVA	Procurador Jurídico	300879.1.7	R\$ 15,00	23 (vitne e três dias)	R\$ 345,00
FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA	Supervisor de Centro	300889.1.3	R\$ 15,00	23 (vitne e três dias)	R\$ 345,00
LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA	Supervisor de Centro	300899.1.X	R\$ 15,00	23 (vitne e três dias)	R\$ 345,00
GENI CARMEM CLEMENTINO ALVES	Assessor Técnico	300890.1.4	R\$ 15,00	23 (vitne e três dias)	R\$ 345,00
DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO	Assessor Técnico	300896.1.8	R\$ 15,00	23 (vitne e três dias)	R\$ 345,00
LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA	Supervisor de Centro	300901.1.X	R\$ 15,00	23 (vitne e três dias)	R\$ 345,00
CAROLINA TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE	Assessor Técnico	300897.1.5	R\$ 15,00	23 (vitne e três dias)	R\$ 345,00
WILMA MARIA LINS DE SOUSA	Assessor Chefe	300888.1.6	R\$ 15,00	23 (vitne e três dias)	R\$ 345,00
FRANCISCO JOSÉ FONTENELE BEZERRA	Assessor Chefe	300918.1.7	R\$ 15,00	23 (vitne e três dias)	R\$ 345,00

\*\*\* \*\*





**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2016**

I - ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 21/2016; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, daqui por diante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob. o nº. 08.642.026/0001-45; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Pimenta, 195, Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 65, Inciso I, §1º da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava, "i" do Contrato em epígrafe.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 20,74%** (vinte vírgula setenta e quatro por cento) **no valor do Contrato nº 21/2016**, que tem por objeto a contratação para obra de Reforma do Prédio Sede e Anexo da Escola Saúde Pública, Conforme Anexo B – Planilha de Quantitativos d Anexo C – Especificações Técnicas, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 357.055,18 (trezentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e cinco reais, dezoito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII - DATA: 20/05/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e ANTÔNIO OLIRIO TEIXEIRA JÚNIOR- CONTRATADA e SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR- INTERVENIENTE.

Germana Glória de Castro Portela e Silva  
PROCURADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº245/2019-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº245/2019 - GS, 29 DE MARÇO DE 2019**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo	Tenente PM	308.506-1-0		408,00	102,00
Carlos Alberto Saraiva Peixoto Júnior	Soldado PM	307.360-1-X	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38		102,00
Antônio Wallisson Paulino de Moraes	Soldado PM	308.777-3-X			102,00
Tanilo Basilio Cavalcante	Soldado PM	308.876-9-7			102,00
Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo	Tenente PM	308.506-1-0	02 pistolas cal.09; 01 carregador; 23 munições cal.09	1884,00	110,82
Antônio Rivelino de Sousa	Sargento PM	112.977-1-4			110,82
Walris Ricardo da Silva	Sargento PM	136.398-1-7			110,82
Leonardo Gonçalves de Almeida	Cabo PM	300.170-1-X			110,82
José Elison Lima Rodrigues	Cabo PM	300.648-1-x			110,82
Francisco Rogerio Barbosa de Oliveira	Cabo PM	302.471-1-6			110,82
Silvio Costa Moura Filho	Cabo PM	303.705-1-1			110,82
José Tavares Araújo	Soldado PM	304.267-1-1			110,82
Francisco Carlos Ney da Silva Melo	Soldado PM	306.056-1-6			110,82
Carlos Magno Holanda de Lima	Soldado PM	300.052-1-X			110,82
Alan Vagner de Souza	Soldado PM	305.809-1-5			110,82
Gilson Paulino Ribeiro	Soldado PM	306.871-1-6			110,82
Gostavo Pinheiro Braga	Soldado PM	308.671-3-0			110,82
Antônio Wallisson Paulino de Moraes	Soldado PM	308.777-3-X			110,82
Francisco Bruno de Lima	Soldado PM	308.900-2-7			110,82
Walysson Felipe Alves	Soldado PM	308.896-1-4			110,82
Antônio Rafael da Silva	Soldado PM	308.910-7-4			110,82
Francisco Assis de Oliveira Neto	Soldado PM	075.115-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Francisco Clecio Ferreira	Soldado PM	306.061-1-6			141,33
Antônio Roberto de Paula	Soldado PM	112.759-1-5			141,33
José Cleyton Pereira de Brito	Sargento PM	127.493-1-7	01 pistola cal.380; 02 munições cal.380	408,00	136,00
Tiago Daniel Martins Costa	Soldado PM	305.575-1-4			136,00
Francisco Felipe de Lima Araújo	Soldado PM	307.915-1-7			136,00
Francisco Nilson Arcelino	Sargento PM	098.290-1-6	01 espingarda cal.20; 04 munições cal.20	416,00	138,66
Marisdeltom Andrade da Silva	Soldado PM	587.438-1-X			138,66
Heyder Santiago Sampaio	Soldado PM	587.808-1-2			138,66
Rivelino Bernardo da Silva	Sargento PM	109.778-1-9	01 pistola cal.380; 26 munições cal.380	504,00	126,00
José Gilmar Vieira Noronha	Sargento PM	134.910-1-1			126,00
José Regilane Feitos Damaceno	Soldado PM	306.339-1-1			126,00
Abner Mascarenhas Ferreira	Soldado PM	587.522-1-5			126,00
Walris Ricardo da Silva	Soldado PM	136.398-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	105,00
Alan Vagner de Souza	Soldado PM	305.809-1-5			105,00
Douglas Saldanha da Silva	Soldado PM	307.221-1-6			105,00
Douglas de Oliveira Costa	Soldado PM	308.904-5-0			105,00
Raimundo Tomé da Silva Filho	Sargento PM	134.928-1-6	34 munições cal.762	272,00	272,00
Neilton Marques Pereira	Sargento PM	135.265-1-6	01 espingarda cal.12	400,00	50,00
Fernando Moreira do Carmo	Soldado PM	300.110-1-5			50,00
Rogevanni Lopes dos Santos	Soldado PM	308.747-8-1			50,00
Antônio Israel dos Santos	Soldado PM	308.648-0-8			50,00
Francisco Josiel Martins Barbosa	Soldado PM	587.773-1-5			50,00
Joel Batista de Sousa	Soldado PM	587.838-1-1			50,00
Antônio Thiago Albuquerque de Queiroz	Soldado PM	308.653-5-9			50,00
Antônio de Sousa Soares	Sargento PM	308.113-1-3			50,00
Serapião Silva Santos	Soldado PM	303.696-1-0	01 espingarda cal.28; 02 munições cal.28	408,00	102,00
Esau Rodrigues de Menezes Vieira	Soldado PM	587.596-1-9			102,00
Carlos Magno Holanda de Lima	Soldado PM	300.052-1-X			102,00
Carlos Alberto Saraiva Peixoto Júnior	Soldado PM	307.360-1-X			102,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Felipe Antônio de Souza	Cabo PM	300.561-1-6	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Francisco Rogério Barbosa de Oliveira	Cabo PM	302.471-1-6	05 munições cal.38		105,00
Antônio Walisson Paulino de Morais	Soldado PM	308.777-3-X			105,00
José Tavares Araújo	Cabo PM	304.267-1-1			105,00
Jailson Alves do Nascimento	Cabo PM	302.473-1-0	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Gutemberg Farias de Aquino	Soldado PM	308.209-1-6	06 munições cal.38		141,33
Márcio Gardel Barbosa Apoliano	Soldado PM	306.449-1-3			141,33
Joeferson Figueira Fernandes Gama	Cabo PM	304.541-1-1	01 espingarda cal.12;	420,00	105,00
José Edivan de Sousa Filho	Soldado PM	307.709-1-9	05 munições cal.12		105,00
Ricardo Fiuza Monteiro de Oliveira	Soldado PM	304.821-1-5			105,00
Edilson dos Santos Torres Filho	Soldado PM	300.081-1-1			105,00
Antônio Gilson Oliveira Santos	Cabo PM	302.146-1-7	01 espingarda cal.12	400,00	100,00
Emerson Araújo Chaves	Cabo PM	301.566-1-7			100,00
Antônio Lucas Ferreira Aribmar	Cabo PM	301.508-1-3			100,00
Erisson Santiago de Matos	Soldado PM	306.012-1-1			100,00
Ingryd Nascimento de Morais	Soldado PM	308.931-1-6	01 revólver cal.38;	416,00	52,00
José Zorrillo Lima do Carmo	Soldado PM	135.328-1-8	04 munições cal.38		52,00
Alan Jones Silva de Sousa	Soldado PM	303.490-1-6			52,00
Roger Douglas Silva de Morais	Soldado PM	301.963-1-7			52,00
Fleuber Pereira Assunção	Soldado PM	300.966-1-4			52,00
Francisco Danubio da Silva	Soldado PM	301.848-1-5			52,00
Francisco Fabiano Souza de Araújo	Soldado PM	305.527-1-7			52,00
Fernando Gomes Portácio	Soldado PM	308.933-8-7			52,00
Francisco Cláudio da Silva Macieira	Soldado PM	306.805-1-0	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Francisco Gelison da Silva Pereira	Soldado PM	308.681-1-0	06 munições cal.38		106,00
Tiago de Paiva Araújo	Soldado PM	308.360-1-4			106,00
Fabio Paulo Sales Gabriel	Soldado PM	305.524-1-5			106,00
Leomir dos Santos Ribeiro	Soldado PM	308.272-1-X	01 espingarda cal.12;	1216,00	173,71
Antônio Jerônimo do Nascimento	Soldado PM	308.118-1-X	02 espingardas cal.44;		173,71
Iuri dos Santos Fonteneles	Soldado PM	308.217-1-8	03 munições cal.44;		173,71
Manoel Cavalcante da Silva	Soldado PM	308.279-1-0	01 munição cal.12		173,71
Pedro Gonçalves Vieira Filho	Soldado PM	308.309-1-1			173,71
Paulo Marden cavalcante de Araújo	Soldado PM	308.566-1-9			173,71
Maermeson de Souza Silva	Soldado PM	308.278-1-3			173,71
Francisco Darkson Lima Ferreira	Soldado PM	588.045-1-7	01 espingarda cal.12;	404,00	57,71
Antônio Lindemberg Moreira de Sousa	Soldado PM	308.120-1-8	01 munição cal.12		57,71
Antônio de Sousa Soares	Soldado PM	308.113-1-3			57,71
Antônio Thiago Albuquerque de Queiroz	Soldado PM	308.653-1-9			57,71
Filipe Prata Franklin	Soldado PM	308.776-0-8			57,71
Antônio israel dos Santos	Soldado PM	308.648-0-8			57,71
Francisco Josiel Martins Barbosa	Soldado PM	587.773-1-5			57,71
Adriano Ribeiro Silva	Soldado PM	587.230-1-0	01 pistola cal.32;	420,00	140,00
Michael Gomes da Silva	Soldado PM	587.676-1-1	05 munições cal.32		140,00
Bruno Cavalcante de Oliveira Nascimento	Soldado PM	308.796-5-1			140,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 10.087,98</b>

## RESUMO

Total de Policiais Militares =95

Valor Geral =R\$ 10.087,98

Armas Apreendidas:

Revólveres =7

Espingardas =9

Pistolas = 5

Carregador =1

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº777/2019-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo desta Portaria, durante os meses de MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO/2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº777/2019-GS, DE 07 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS/ANO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
EVELINE FROTA RIBEIRO	Assessor Especial	300.556-1-6	MARÇO/2019	RS 15,00	13 dias	RS 195,00	RS 1.125,00
			ABRIL/2019		21 dias	RS 315,00	
			MAIO/2019		22 dias	RS 330,00	
			JUNHO/2019		19 dias	RS 285,00	

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº867/2019-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 14, inciso XVII, do Decreto nº 28.794, de 11 de julho de 2007. CONSIDERANDO que a Revista Científica Segurança em Foco foi instituída por meio da Portaria nº 1242/2018-GS, publicada no Diário Oficial nº 182, de 27 de setembro de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de certificar os autores que tiveram artigos publicados na encimada Revista, conforme preceituam os normativos relacionados a publicações científicas, RESOLVE:



1. INSTITUIR no âmbito da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a “CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO REVISTA CIENTÍFICA SEGURANÇA EM FOCO”, conforme modelo no anexo único desta Portaria, destinado ao autor que tiver seu artigo publicado na Revista Científica da SSPDS. 2. DESIGNAR ao Conselho Diretor da Revista Científica Segurança em Foco, como responsável por emitir a supracitada Certidão, a qual será assinada pelo seu Presidente. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº867 / 2019-GS DE 20 DE MAIO DE 2019

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

## Revista Científica Segurança em Foco

O Presidente do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 867/2019-GS, tem a honra de conceder ao \_\_\_\_\_ a presente Certidão, em virtude de o mesmo ter publicado o Artigo \_\_\_\_\_ na 1ª Edição da Revista Científica da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Fortaleza, 28 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
André Santos Costa  
Presidente do Conselho Diretor da Revista Científica Segurança em Foco  
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Segurança Pública  
e Defesa Social



\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº69 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 27 de março de 2019.**

### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tornam pública a convocação para a avaliação psicológica – primeira oportunidade, em cumprimento de determinação judicial constante nos processos de nº 0895843-26.2014.8.06.0001 – nº 0629225-86.2014.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração – AÇÃO CIVIL PÚBLICA, consoante o processo VIPROC nº 10071809/2018, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

#### 1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

1.1 Convocação para a avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: local, data e horários de realização da avaliação psicológica, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, sala e ação judicial.

1.1.1 LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.251, Mondubim – Fortaleza/CE.

1.1.1.1 DATA: 31 de março de 2019. HORÁRIO DE CHEGADA: 7h45min (horário local) – FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h45min (horário local).

1.1.1.1.1 Convocação para a avaliação psicológica dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, sala e ação judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SALA	AÇÃO JUDICIAL
10001659	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	02	Processos de nº 0895843-26.2014.8.06.0001 – nº 0629225-86.2014.8.06.0000/50000-Embargos de Declaração – AÇÃO CIVIL PÚBLICA
10001894	LEANDRO GOMES PIRES	02	Processos de nº 0895843-26.2014.8.06.0001 – nº 0629225-86.2014.8.06.0000/50000-Embargos de Declaração – AÇÃO CIVIL PÚBLICA

#### 2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11.3 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

2.2 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo IBADE, no local, na data e nos horários estabelecidos neste edital.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

2.3.1 Será considerado recomendado o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas de acordo com requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

2.3.2 Será considerado não recomendado o candidato que não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e(ou) habilidades específicas de acordo com requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

2.4 A avaliação psicológica será realizada em até duas oportunidades, durante o período de realização do Curso de Formação Profissional promovido pela AESP/CE, devendo transcorrer, entre cada oportunidade, no mínimo, 15 dias, na forma do subitem 2.4.1 deste edital.

2.4.1 A segunda oportunidade para a realização da avaliação psicológica será destinada apenas ao(s) candidato(s) considerado(s) não recomendado(s) na primeira oportunidade.

2.5 Caso o candidato seja considerado não recomendado, haverá sessão de conhecimento das razões da não recomendação da avaliação realizada, na qual o candidato, juntamente com um psicólogo por ele contratado, se assim desejar, terá acesso aos aspectos concernentes à sua não recomendação.

2.6 A não recomendação na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo.

- 2.7 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.
- 2.8 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.
- 2.9 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso o candidato considerado não recomendado na segunda oportunidade da avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação no local, na data e no(s) horário(s) previsto para a sua realização, no presente edital de convocação.
- 2.10 O candidato deverá comparecer à avaliação psicológica com uma hora de antecedência do horário estipulado para o fechamento dos portões, na data, no local e nos horários divulgados no item 1 deste edital.
- 2.11 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após os horários fixados para o seu início.
- 2.12 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.
- 2.13 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação no local, na data e nos horários previstos para a sua realização.
- 2.14 Não será aplicada a avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.
- 2.15 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.
- 2.16 É aconselhado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
- 2.16.1 Não será fornecido lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade – será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), na data provável de 08 de abril de 2019.
- 3.2 A avaliação psicológica – segunda oportunidade – caso necessário, será realizada na data provável de 28 de abril de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº28/ 2019

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.415-390. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere** em caráter definitivo à Polícia Militar do Ceará – PMCE, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **24 (vinte e quatro), Bens Permanentes**, com valor total de R\$ 2.812.425,17 (dois milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos). Nº DO PROCESSO: 03455097/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Nahyara Vieira de Melo Malta  
COORDENADORA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO

#### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 136107818, RESOLVE **Reformar** Disciplinarmente, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 196 e 210 § 5º da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000 e art. 22, parágrafo único da Lei 13.407, de 21 de novembro de 2003, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO BENTO VIEIRA**, matrícula funcional nº 010.250-1-5, CPF nº 30818605391, na atual graduação, competindo-lhe os proventos Proporcionais ao seu tempo de serviço, no percentual de 98,09%, a partir de 20/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo (98,09%) Lei nº 15.285, de 08/01/2013	93,76	1.125,12
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	4,78	57,36
Gratificação Militar (98,09%) Lei nº 15.285, de 08/01/2013	923,64	11.083,68
Gratificação de Qualificação Policial (98,09%) Lei nº 15.285, de 08/01/2013	762,26	9.147,12
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.285, de 08/01/2013	952,97	11.435,64
<b>TOTAL</b>	<b>2.737,41</b>	<b>32.848,92</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2015.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1081494/2019

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita no C.N.P.J. nº 03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, 50, prédio 2, bairro Santa Lúcia, Campo Bom, RS, CEP: 93.700-000. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico** com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado do Ceará visando a manutenção preventiva e corretiva de veículos em atendimento da demanda da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em conformidade com as especificações constantes neste Contrato e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2018 – POE/MA, adesão à Ata de Registro de Preços nº 249/2018- CCL e seus anexos, à proposta da CONTRATADA, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite do estabelecido na Lei 8.666/1993 e de acordo com a necessidade e critério da Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 6.478.360,00 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias, após a notificação de que ocorreu a Nota de Empenho da execução dos serviços, condicionado à apresentação de faturas específicas, de acordo com a quantidade e o valor da nota fiscal fornecida, devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇA-



MENTÁRIA: SPU Nº: 02824919/2019, PR: 1008752000, Funcional Programática: 10100003.06.122.003.23009.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Sr. Cel PM José Durval Beserra Filho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, Representante da Contratante e os Srs. Luciano Rodrigo Weiland e Diego Vitória de Moraes, Representantes da Empresa Contratada.

Antonio Lincoln Araújo Batista – CAP PM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO II AO CONTRATO Nº1052892/2018

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento II ao Contrato nº 1052892/2018; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, prédio 2 – Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e valor do Contrato nº 1052892/2018, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de julho de 2019, alterando a CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO do Contrato nº 1052892/2018; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.858.297,50 (Quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 20 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e os Srs. Luciano Rodrigo Weiland e Diego Vitória de Moraes, Representantes da Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP PM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº015/2019

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, sediada na Av. Aguanambi, Nº 2280, Bairro de Fátima, Cep: 60.415-390, Fortaleza/CE, representada pelo seu Coronel Comandante Geral, o Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos CESSIONÁRIO: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.963.515/0001-36, sediada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Bairro: Centro, Boa Viagem/CE, Cep: 63.870-000, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Aline Cavalcante Vieira OBJETO: **Cessão de uso à Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE**, de bens patrimoniais móveis, 02 (dois) veículos: 01 (uma) Toyota/Hilux de placa OIF 3357, chassi 8AJYZ59G6C6500799 e 01 (uma) Toyota/Hilux de placa NQS 5301, chassi 8AJYZ59G1A3038244, pertencentes à Polícia Militar do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 c/c Artigo 17, §2º, inciso I, tudo da Lei nº 8.666/1993, e na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013 VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos FORO: Comarca de Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019 SIGNATÁRIO: Coronel Comandante Geral da PMCE, Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, e a Prefeita Municipal de Boa Viagem/CE, a Sra. Aline Cavalcante Vieira Quartel do Comando Geral da PMCE, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP PM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº017/2019

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, sediada na Av. Aguanambi, Nº 2280, Bairro de Fátima, Cep: 60.415-390, Fortaleza/CE, representada pelo seu Coronel Comandante Geral, o Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos CESSIONÁRIO: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.520.224/0001-73, sediada à Praça dos Três Poderes, s/nº, Bairro: Centro, Baixio/CE, Cep: 63.320-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. José Humberto Moura Ramalho OBJETO: **Cessão de uso à Prefeitura Municipal de Baixio/CE, de bem patrimonial móvel, 01 (um) veículo: 01 (uma) Toyota/Hilux de placa NVA 5284, chassi 8AJYZ59G3A3040397**, pertencente à Polícia Militar do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 c/c Artigo 17, §2º, inciso I, tudo da Lei nº 8.666/1993, e na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013 VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos FORO: Comarca de Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019 SIGNATÁRIO: Coronel Comandante Geral da PMCE, Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, e o Prefeito Municipal de Baixio/CE, o Sr. José Humberto Moura Ramalho Quartel do Comando Geral da PMCE, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP PM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### SECRETARIA DO TURISMO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº102/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **F. EVERTON FEIRAS DE NEGÓCIOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.647.126/0001-00, sediada na Av. Deputado Paulino Rocha, nº 50, Casa 70, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/Ce – CEP: 60.864-311. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos** do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “TECNOALIMENTOS 2019”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 20 E 21 DE MAIO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: 10.414,00; REALIZAÇÃO: 22 A 24 DE MAIO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 32.442,00; DESMONTAGEM: 25 DE MAIO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: 5.332,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 48.188,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 8.436,00; TOTAL FINAL R\$ 56.624,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 56.624,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 20/12/2018 5.662,40 Taxa de Complementação 1 (30%) 25/02/2019 16.987,20 Taxa de Complementação 2 (30%) 20/03/2019 16.987,20 Taxa de Complementação 3 (30%) 19/04/2019 16.987,20 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 5.662,40 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 19/04/2019 a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes



à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo); Francisco Everton da Silva e Suêlda Maria Martins Silva (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº280/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD sediada na cidade de Quixadá, para a cidade de Quixeramobim, com o objetivo de realizar a oitiva de testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº 17836282-4, durante o dia 04/06/2019, conforme ordem de serviço nº 380/2019-CGD., concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	04/06/2019	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO PM	V	04/06/2019	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
					<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>69,22</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº281/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Controladoria Geral de Disciplina - CGD, sediada na cidade de Fortaleza/Ce, para a cidade de Jijoca de Jericoacoara/Ce, com o objetivo de realizar a oitiva das testemunhas mencionadas na Ordem de Serviço nº 369/2019/CEPAD/CODIC, na sala de audiências do Fórum da Comarca de Jijoca de Jericoacoara-Ce, durante os dias 11, 12, 13 e 14/06/2019, visando subsidiar os autos do PAD nº 050/2018 (SPU 186929129), concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	CABO PM	V	11 A 14/06/2019	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	3,5	61,33	214,66	214,66
BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO	ORIENTADORA	III	11 A 14/06/2019	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	3,5	77,10	269,85	269,85
RENATO ALMEIDA PEDROSA	DELEGADO PC	IV	11 A 14/06/2019	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	3,5	64,83	226,91	226,91
ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	ESCRIVÃO PC	V	11 A 14/06/2019	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	3,5	61,33	214,66	214,66

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº 282/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Controladoria Geral de Disciplina – CGD, sediada na cidade de Fortaleza/CE, para a cidade de Jijoca de Jericoacoara/CE, nos dias 04 e 05/06/2019, com o objetivo de instruir a ordem de serviço nº 368, datada de 15/05/2019, nos autos do processo nº 186929129, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	SARGENTO PM	V	04 A05/06/2019	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
FRANCISCO THIAGO SANTIAGO GOMES	SARGENTO PM	V	04 A05/06/2019	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
DÁRIO CÉSAR XIMENES FARIAS	SARGENTO PM	V	04 A05/06/2019	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
					<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>276,00</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº284/2019** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Controladoria Geral de Disciplina – CGD, sediada na cidade de Fortaleza, para a cidade de Paramoti, durante o dia 03/06/2019, com o objetivo de dar cumprimento a OS. 374/2019, referente ao SPU Nº 177431580, datado de 03/06/2019., concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
SÍLVIO ÁTILA VIEIRA DA SILVA	SUBTENENTE PM	V	03/06/2019	FORTALEZA/ PARAMOTI/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIOR	SARGENTO PM	V	03/06/2019	FORTALEZA/ PARAMOTI/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA	CABO PM	V	03/06/2019	FORTALEZA/ PARAMOTI/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
ANTÔNIO GEOVÂNIO PAZ FIALHO	SARGENTO PM	V	03/06/2019	FORTALEZA/ PARAMOTI/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>122,68</b>

\*\*\* \*\* \*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial, nº 087, Série 3, Ano XI, folha nº 149, do dia 10 de Maio de 2019, que publicou a Portaria CGD nº 249/2019, em seu anexo único, **onde se lê:** Maria Stela Teixeira de Oliveira, leia-se: Francisco Saraiva Leão Neto, e onde se lê: CABO PM leia-se: SGT PM CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA Nº325/2019** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** o servidor **DANIEL MENDES ADERALDO**, matrícula nº 022.293, como gestor do Contrato nº 28/2019 firmado com a TV Jangadeiro Ltda, referente ao patrocínio por meio de apoio financeiro, do Projeto "VIDA PELA FRENTE". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\* \*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2019**

PROCESSO: 01422/2019. OBJETO: Constitui-se objeto do presente certame **registro de preços, visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais da construção civil, como cimento, argamassa e silicone**, de modo a realizar pequenas obras de manutenção predial nos prédio sede e anexos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A Estrutura Organizacional da Alece, formalizada pela Lei nº 12.076 de 15 de fevereiro de 1993, prevê o setor de Serviço de Obras e Manutenção. De acordo com o Ato Normativo nº 267, de 24 de abril de 2013, são atribuições do referido setor a execução de serviços de obras e manutenção preventiva e corretiva, tais como e de pequenas obras de manutenção predial nos prédios da Alece. Desse modo, em manutenções rotineiras, verificou-se a necessidade de manutenção corretiva em caixas d'água, pisos localizados nos jardins, dentre outros locais. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 28/2019; nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 12/1/2006; e na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 01: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, QUANTIDADE: 50, UNIDADE: SACA, MARCA: NEW MASSA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,72 (nove reais e setenta e dois centavos). RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Francisco Mamede Araújo Bezerra, representante da empresa FM ARAÚJO BEZERRA - ME (CNPJ/MF nº 00.062.779/0001-70). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2018**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº27/2018; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**, com CNPJ Nº 0.485.488/0001-48; ENDEREÇO: Rua Vereador Pedro Paulo, n.º 505, bairro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 01904/2019, datado de 01/04/2019, e, segundo o que define a Cláusula Sétima do contrato original, bem como o que se encontra descrito na Cláusula Oitava, item 8.6, e o que está previsto no inciso V do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o seguinte: 2.1. **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência** do contrato por mais 12 (doze) meses; 2.2. **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução por mais 08 (oito) meses, tendo em vista a não finalização da obra civil, impedindo de serem finalizados os serviços, objeto do contrato 27/2018; DA VIGÊNCIA: De 30 de maio de 2019 até 29 de maio de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 21/05/2019. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Maria Ilma Magalhães Silveira Pinheiro Landim, pela empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº28/2019**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **TV JANGADEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.743.564/0001-30, estabelecida na Avenida Antonio Sales, 2811 – Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE. OBJETO: **PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto "VIDA PELA FRENTE"**, em parceria com a TV Jangadeiro Ltda, o qual traz em sua proposta mostrar histórias positivas e de superação de pessoas que já experimentaram o uso de drogas e se recuperaram através de tratamentos de desintoxicação, saúde, bem-estar e integração na sociedade (Art. 5º, IV, da Lei Estadual nº 16.142/2016). O projeto tem na sua proposta a produção, edição e veiculação de programetes de 60 segundos com os fins de exibir nos "breaks" da TV Jangadeiro histórias reais e positivas de superação de jovens que já experimentaram o uso de drogas e se recuperaram, servindo como exemplo para aqueles que necessitam de tratamento e apoio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 54/2019-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 17 de maio de 2008 a 30 de setembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002011225001740015000033903900000200 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Srs. Cyro José Franklin Thomaz e José Leopoldino Gomes de Matos Aguiar, pela empresa TV Jangadeiro Ltda. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.12.03/ARP-01; 19.12.03/ARP-02; 19.12.03/ARP-03; 19.12.03/ARP-04; 19.12.03/ARP-05; 19.12.03/ARP-06; 19.12.03/ARP-07 – Pregão Eletrônico nº 19.12.03/PE.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material permanente, equipamentos e utensílios de copa e cozinha, através dos recursos federal BL IG/SUAS FNAS para os CRASSs, Conselho Municipal de Assistência Social e Cadastro Único, Junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social-SETAS. Assinatura da Ata: **29/04/2019**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa(s) adjudicada e homologada: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, vencedora dos itens por ela propostos com valor global estimado de R\$ 66.740,88 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos); **HUGO F VINAS** inscrita no CNPJ sob o nº 14.169.319/0001-50, vencedora dos itens por ela propostos com valor global estimado de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais); **KLEBER ARRABACA BARBOSA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.507.711/0001-73, vencedora dos itens por ela propostos com valor global estimado de R\$ 5.470,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais); **M C OLIVEIRA BARROSO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.211/0001-45, vencedora dos itens por ela propostos com valor global estimado de R\$ 5.607,10 (cinco mil, seiscentos e sete reais e dez centavos); **EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.025.872/0001-47, vencedora dos itens por ela propostos com valor global estimado de R\$ 10.671,00 (dez mil, seiscentos e setenta e um reais); **HERBERT F. R. C. MOTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.580.753/0001-84, vencedora dos itens por ela propostos com valor global estimado de R\$ 48.260,00 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais); **VIVO LICITAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.041.676/0001-94, vencedora dos itens por ela propostos com valor global estimado de R\$ 12.950,97 (doze mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos). As atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial. Itapipoca – CE, 24 de maio de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Resultado da Fase de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado da fase de habilitação da TP nº 2019.04.12.001E. Objeto: á a contratação da execução dos serviços de recuperação e ampliação de muro da E.E.F.M. Escola Dona Emília Ferreira de Oliveira, Localizada na Av. Maria Luiza Leite Santos s/n, Bairro Bulandeira, Município de Tarrafas - CE. Empresas Habilitadas: Sedna Engenharia LTDA, CNPJ sob o nº 06.197.577/0001-11; Construtora Nova Liderança Eventos e Serviços EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 17.302.916/0001-07; S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 18.413.043/0001-64; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 21.554.165/0001-85; G7 Construções Serviços e Transporte EIRELI – ME CNPJ sob o nº 10.572.609/0001-99; A.I.L Construtora LTDA - ME, CNPJ sob o nº 15.621.138/0001-85; Tela Serviços e Eventos LTDA – ME CNPJ sob o nº 16.741.477/0001-68; NCI Nordeste Construções e Infraestrutura CNPJ sob o nº 22.975.820/0001-31; Flay Engenharia e Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME CNPJ sob o nº 17.690.855/0001-94; FR Locações e Serviços EIRELI - ME CNPJ sob o nº 26.542.791/0001-75. Empresas Inabilitadas: Fekol Engenharia - José Erinaldo Oliveira Costa - ME CNPJ sob o nº 31.248.619/0001-43; deixou de atender aos Itens 3.2.1 letra “a” e o Item 3.2.3.6 e ao anexo VI; A. C. de Oliveira Pedrosa, CNPJ sob o nº 31.390.232/0001-27 deixou de atender ao Item 3.2.3.3; Roma Construtora EIRELI – ME CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37 deixou de atender ao Item 3.2.3.6 e ao anexo VI. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, caso não sejam apresentados recursos a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta de Preço”, fica marcada para o dia 05 de junho de 2019 às 08h, na sala da CPL, Rua São José nº 270, Centro, Tarrafas/CE. **Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, 24 de maio de 2019. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 0232018TPINFRA – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ipu-CE, instituição de direito público interno, com endereço à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.676.723/0001-08. **CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 22.675.190/0001-80, com endereço na Avenida Cláudio Camelo Timbó, Nº 664, Sala Nº 01, Nova Hidrolândia, Hidrolândia-CE. **OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato** referente à contratação de empresa para executar a Construção de 10 passagens molhadas nas localidades de Jatobá, Timorante, Pau de Porteira - Cupim, Barrinha, Ingazeira, Pinga 01/São Cristóvão, Pinga 02/Sítio, Olho d’Água dos Facundos, Palmeirinha e Tapera no Município de Ipu-CE conforme Tomada de Preços Nº 0232018TPINFRA. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/05/2019.** **ADITIVO:** Constitui Objeto deste Aditivo a adequação do Projeto básico, consubstanciando o mesmo em alterações supressivas nos preços licitados. Fica assim alterado o valor do MODIFICADO no Contrato de **R\$ 975.169,88** (Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos) para o **NOVO VALOR GLOBAL DE R\$ 957.086,73** (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, alínea “a” e § 1º do Art. 65, da Lei Nº 8.666/93. **Ipu-CE, 22 de Maio de 2019. Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – EXTRATO DO CONTRATO -** O Município de Icó, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, torna público o extrato do Contrato Nº 04.001/2019-01 resultante do **Pregão Presencial Nº 04.001/2019 - PP - UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NAS ÁREAS DESTINADAS A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FORRICÓ 2019, 27 ANOS”, ATRAVÉS DE PROSPECÇÃO, INTERMEDIÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DA COMERCIALIZAÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO E APOIO FINANCEIRO NAS ÁREAS CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIAL, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS ESTRUTURAS DO EVENTO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da assinatura do contrato - VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 04.001/2019-01: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.13.391.0307.2.048 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSO: Recurso Ordinário - CONTRATADO: C. V. TOMÉ SERVIÇOS – ME, através de seu representante legal, o Sr. Charles Vicente Tomé – ASSINAM PELA CONTRATANTE: Ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, o Sr. Luis Eduardo Ferreira - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2019. Luis Eduardo Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Convocação de Remanescentes para Entrega de Amostra - Pregão Presencial (SRP) Nº 2019.03.28.002.** Considerando o item 8.11 no Instrumento Convocatório do Procedimento Licitatório nº 2019.03.28.002 dispoendo sobre “apresentação de amostras” e, tendo em vista que as empresas classificadas em 1º lugar nos Lotes I, II e VI não apresentaram suas amostras. A Comissão de Pregões 01 do Município de Caucaia/CE, convoca todos os licitantes remanescentes dos Lotes I, II e VI, para que no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste Aviso, envie suas amostras à Secretaria de Educação do Município, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2000, Centro - Caucaia/CE – CEP 61.600-000, as quais serão analisadas pela Unidade Gestora. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.8040 | SME. **Caucaia/CE, 23 de maio de 2019. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – CP I.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2019.05.02.1.** A Pregoeira do Município de Horizonte comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2019.05.02.1 cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente, destinados aos Órgãos de responsabilidade da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município Horizonte/Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência, prevista para o dia 23 de maio de 2019 foi anulada, tendo em vista alterações necessárias no edital. Torna público a republicação do novo Edital, designando nova data e horário para cadastramento das Cartas Propostas que será até o dia 07 de junho de 2019 às 08h50min (horário de Brasília), com abertura para análise das propostas às 09h00min (horário de Brasília) do dia 07 de Junho de 2019. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) a partir da data desta publicação. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 23 de maio de 2019. Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação.** A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 07 de junho de 2019, às 09:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2305.01/2019/PP/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços para recarga de cartuchos e manutenção de impressoras junto as Secretarias de Educação e Saúde do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura e no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> - Portal de Licitações – TCE. **Itaitinga, em 27 de Maio de 2019 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**







## AVISO DE 1ª NOVA CONVOCACÃO

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019. **ORIGEM:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FITA ADESIVA E TESTE BOWIE E DICK) PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **27 de Maio de 2019 a 10 de Junho de 2019 até às 09h (Horário de Brasília)**, estará recebendo as **Propostas de Preços** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); **A Abertura das Propostas** acontecerá no dia **10 de Junho de 2019, às 09h (Horário de Brasília)** e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das **14h** do dia **10 de Junho de 2019 (Horário de Brasília)**. O **NOVO EDITAL** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 24 de Maio de 2019.  
 Werbson Jerônimo de Carvalho  
**PREGOEIRO(A) DA CLFOR**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato do Processo Administrativo de Adesão.** O Pregoeiro Interino do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sr. José Wellington Barbosa da Silva, em cumprimento à Ratificação procedida pela Secretária Interina de Saúde, Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, faz publicar o Extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 16.01.02/2019 - Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE a seguir: Processo Nº 01/2019-SESAU; Fundamento Legal: Decreto Municipal Nº 63/2013 de 14/11/2013, subsidiado pelo artigo 15, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 10.520/2002; Objeto: decorrência do Pregão Presencial nº 16.01.02/2019 - Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, para aquisição de material serigráfico impresso, para suprir as necessidades administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Favorecida: Maria Iraneide P. de Lemos –ME, CNPJ Nº 07.285.438/0001-02, Rua Savino Barreira, 1418, Centro, Jaguaribe/CE; Valor: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2019. Conforme Declaração de Adesão. **Juazeiro do Norte/CE, 21 de maio de 2019. José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro Interino do Município de Juazeiro do Norte.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Termo de Ratificação.** A Ilma. Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, Secretária Interina de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão tombado sob o Nº 01/2019-SESAU, vem Ratificar a declaração de Ata de Registro de Preços Nº 16.01.02/2019, celebrada em decorrência do Pregão Presencial Nº 16.01.02/2019 - Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, para aquisição de material serigráfico impresso, para suprir as necessidades Administrativas da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE; Fundamento Legal: com fundamento no Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, c/c Decreto Municipal Nº 63/2013 de 14/11/2013, subsidiado pelo artigo 15, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores c/c Lei nº 10.520/2002; Favorecida: Maria Iraneide P. de Lemos –ME, CNPJ Nº 07.285.438/0001-02, Rua Savino Barreira, 1418, Centro, Jaguaribe/CE; Valor: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2019. Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei e, posteriormente, à contratação. **Juazeiro do Norte/CE, 21 de maio de 2019 - Francimones Rolim de Albuquerque - Secretária Interina de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20190139.** Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 00.003/2019 - SRP. Contratante: Município de Barroquinha, através da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca. Contratados: O dos Reis Brandão EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.105.515/0001-02 e J.J. Locações & Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.866.411/0001-20. Objeto: Seleção de empresa para o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de execução e promoção de festividade de interesse da Secretaria de Cultura e Secretaria de Turismo Meio Ambiente Desenvolvimento Rural e Pesca de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. Valor Registrado do Lote da Empresa: O dos Reis Brandão EIRELI: Valor do Lote 02: R\$ 311.240,00. Valor Registrado dos lotes da empresa: J.J. Locações & Construções LTDA - ME: Valor do Lote 01: R\$ 188.300,00; Valor do Lote 03: R\$ 40.852,00 e Valor do Lote 04: R\$ 62.349,60. Validade da Ata 12(doze) meses. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 02/05/2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.05.23.01.** A CCL da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 10h00min do dia 12 de junho de 2019, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2019.05.23.01 tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria e consultoria em Gestão Pública, no diagnóstico e estudo de caso das contratações com elaboração de fluxograma de fiscalização e auxílio no planejamento anual de contratações junto a Prefeitura Municipal Irauçuba. Informações pelo fone (88) 3635-1133. **Irauçuba-CE, 23 de maio de 2019. Neirivânia Teixeira Taboza - Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 00.002/2019 - TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 00.002/2019 - TP, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como o objeto os serviços especializados de assessoria e consultoria, na área de licitações e contratos administrativos, para atuar junto a Comissão de Licitação e Unidades Gestoras do Município de Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do Edital. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 13 de Junho de 2019, na Sala da Comissão situada à Avenida Miguel Ferreira Pinto, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30h. **Trairi/Ce, 23 de maio de 2019. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação.** O Município de Trairi, através da(o) FUNDEB-Fundo de Manut. des. Educa. Básica e Val. Prof EDUC por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 05.002/2019-PP, tipo menor preço, para aquisição de livros históricos e geográficos sobre o Município de Trairi-ce, destinado aos alunos de Ensino Fundamental I, II e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi/CE 24 de Maio de 2019 Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Adendo - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Lote - Edital Nº 2019.03.20.002P.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o Adendo ao Edital de Licitação, para Registro de Preço visando a aquisição de urnas e a contratação de serviços funerários para atender as famílias carentes na Sede e Croatá e adjacência, no Município de São Gonçalo do Amarante, onde apresenta alterações introduzidas no edital do Pregão Presencial em epígrafe. Onde lê-se: 6.4.5- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do seu domicílio (Geral ou ISS); leia-se: 6.4.5- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do seu domicílio (Geral ou ISS). Ficando inalteradas as demais cláusulas do edital e a data para a realização da licitação permanece dia 27 de Maio de 2019 às 09:00 horas. **São Gonçalo do Amarante - CE, 24 de Maio de 2019. Julia Santiago de Andrade -Pregoeiro(a).**



**Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 019.2019 – SRP.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 019.2019 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos para processamento de dados para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Paraipaba – CE. (com Cotas e Exclusividade para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 28/05/2019 às 14h00min. Data de abertura das propostas de preços: 11/06/2019 às 09h00min. Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). **Paraipaba/CE, 24 de Maio de 2019.**  
**Anderson Augusto da Silva Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Pregão nº 020/2019.02 SRP - Pregão Presencial - Registro de Preços.** O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de junho de 2019, às 11h00min, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343, no Centro, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de kit de higiene dental adulto e infantil destinado as Ações de Saúde Bucal junto à Secretaria de Saúde do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, localizada no endereço acima, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Amontada-CE, 24 de maio de 2019. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:** A Secretaria de Infraestrutura, do município de Icó, comunica aos interessados, o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato decorrente da **CONCORRÊNCIA nº 22.02/2018-CP**, cujo objeto é: contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação de estradas vicinais com empicarramento e obras D'artes nos trechos da Vila três bodegas (distrito de São Vicente) ao sítio Aba (distrito de pedrinhas) e do sítio Casudo ao Mulungu (Distrito de Lima Campos), no Município de Icó/CE. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 0,44% do valor inicial do contrato. VALOR DO ACRÉSCIMO: 8.871,80 (oito mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos). CONTRATADA: PRESTIGE EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. ASSINA PELA CONTRATADA: Kleber Medeiros Monte Filho. ASSINA PELO CONTRATANTE: Gustavo Nogueira Botão.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.04.22.02-FG.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE TODOS A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA A.C. ENGENHARIA E SERVIÇOS - ME, NOS TERMOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.04.22.02-FG, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO URBANO E PODA DE ÁRVORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, O DEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO HORA APRESENTADA, EXCLUINDO PARCIALMENTE O PRESENTE TEXTO DO ITEM 9.1.3.1. “ACOMPANHADOS DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, TODOS, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL”. PERMANECE TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES INALTERADAS. NOVA OLINDA, 24 DE MAIO DE 2019. LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA – PRESIDENTE.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Aracoiaba, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2019, fará realizar a Disputa da licitação Nº 006/2019 PE SAU, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 019/2019, tipo menor preço, para aquisição de material de síntese óssea destinados aos procedimentos de traumatologia e ortopedia do hospital e maternidade Santa Isabel junto à Secretaria de Saúde deste Município. Tudo de acordo com o que determina a Legislação vigente. O processo se realizará através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas e a Lei Nº 10.520/02. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. da Independência, 134, centro Aracoiaba - Ce, a partir da publicação deste Aviso, no site do Portal de Licitações do TCE e no site do [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Aracoiaba - Ce, 24 de Maio de 2019 - Maria Claudete Alves da Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas do dia 27 de maio de 2019 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE007/19, cujo objeto é a contratação de contratação de empresa para locação de software de solução de Gestão em Saúde e locação de software de relógio de ponto com sistema de gestão de ponto eletrônico e sistema de informação de gestão e ouvidoria para atender as necessidades do Hospital Municipal de Nova Russas - Ce e da Secretaria de Saúde municipal de Nova Russas - Ce. Data de abertura das propostas: 07 de junho de 2019 das 09:00 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF). Data da disputa de preços: 07 de junho de 2019 às 09:30 horas (Horário de Brasília-Df). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Nova Russas, 27.05.2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 02/2019-SEINFRA – Resultado de Julgamento da Habilitação.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 02/2019-SEINFRA – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água - Canafístula. Habilitada – por cumprir as exigências editalícias: Pucon Construções LTDA. Inabilitadas – por descumprimento das exigências editalícias, nos seguintes itens: 1. RVP Construções e Serviços EIRELI. itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c; 2. Construtora Santa Beatriz LTDA itens: 2.3 e 2.4; 3. Francisco L. Ripardo – ME itens: 2.2; 2.3; 2.4; 4.1.III.b; 4.1.III.c; 4.1.IV.b e 4.2 e 4. Moretto Máquinas e Construções LTDA itens: 2.3; 2.4; 4.1.III.b; e 4.1.III.c. Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Cruz - Ce, 24 de Maio de 2019. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 05.02.01/2019-PE.** Pelo presente Aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará o Pregão na modalidade Pregão Eletrônico Nº 05.02.01/2019-PE, com o seguinte objeto aquisição e instalação de 01 (um) gerador de energia, destinado a Unidade do Pronto Atendimento – UPA do Município de Tianguá-CE. Endereço: Av. Moisés Moita, 785 – Planalto –Tianguá – Ceará. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 07/06/2019 às 09h:00m (horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. **Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.25.01/2019.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05, o Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº. 04.25.01/2019 cujo objeto é o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de medicamentos de “A” a “Z”, com base nos dados da câmara de regulação do mercado de medicamentos – CMED, para atender demandas da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano e, excepcionalmente, demandas determinadas por ordem judicial. Número Identificador no Banco: 768328. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 13/06/2019 às 09h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP. 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Gerlando Rodrigues Torres - Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Errata.** A Secretaria de Saúde do Município de Independência, torna público a Errata do aditivo decorrente da Tomada de Preços nº SS-TP001/17, publicado neste jornal no dia 22.05.2019. Onde se lê: “Extrato do Sexto termo aditivo”, Leia-se: “Extrato do Sétimo termo aditivo”. **Independência/Ce, 24.05.2019.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 2019.05.23.001/RP/PE.** A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2019.05.23.001/RP/PE** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE.**, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital, com data de recebimento das Propostas de Preços até o dia 06 de Junho de 2019 e fase de disputa de preços para o dia **07 de Junho de 2019, às 10:00h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Baturité - CE, 24 de Maio de 2019. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira Oficial.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO. Contratante:** Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, CEP: 62.955-000, Centro - Ibicuitinga - CE, CNPJ 12.461.646/0001-55. **Objeto:** Seleção de empresa para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gases medicinais em cilindro de oxigênio e extintores de incêndio, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ibicuitinga. **Contratado:** EDIVAN BORGES DE SOUSA – ME - CNPJ 03.936.626/0001-00. **Valor Global:** R\$ 56.640,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais). **Fundamento Legal:** Lei Nº 10.520, PP Nº 1112.02-2018-SRP. **Prazo:** 31/12/2019. **Origem Recursos:** nº 11.02.10.302.0010.2.085; 11.02.10.301.0010.2.083/3.3.90.30.00. **Signatários:** Sec. de Saúde - Jesaias Saraiva Dias e Edivan Borges de Sousa - Proprietário. Ibicuitinga-CE, 11 de janeiro de 2019. **JESAIAS SARAIVA DIAS** - Secretário de Saúde.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DOS CONTRATOS. Contratante:** Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga - CE, CNPJ 12.461.646/0001-55. **Contratada:** SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ 25.433.181/0001-70. **Objeto:** Contratação de Assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas de convênios e programas firmados com os governos Estadual e Federal, para atender as Secretarias do Município de Ibicuitinga. **Valor:** R\$ 97.560,00 (noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais). **Dotações:** 04.01.04.123.0002.2.017; 10.01.12.368.0002.2.032; 11.01.10.122.0002.2.078; 12.01.08.122.0002.2.093 / 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** TP Nº 02/2019-SEPLAN, Lei Federal 8.666/93. **Signatários:** Francisco Cleilton Gondim da Silva, Taiza Cristiele da Costa Gomes, Jesaias Saraiva Dias, Francisco Ricardo Pinheiro Nobre e Sr. Érico Fábio Pereira Joca – Representante Legal. Ibicuitinga-CE, 01 de Fevereiro de 2019. **Francisco Cleilton Gondim da Silva** - Secretário de Planejamento e Finanças.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DOS CONTRATOS. CONTRATANTE:** Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva - 16, Centro, Ibicuitinga - CE, CNPJ 12.461.646/0001-55. **CONTRATADA:** ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S-ME, CNPJ 26.703.429/0001-39. **OBJETO:** Contratação de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e implementação de melhorias contínuas. Bem como, orientação junto aos agentes públicos quanto à gestão de ativos e fluxo da despesa, para atender as necessidades das secretarias do Município de Ibicuitinga. **VALOR:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), **DOTAÇÕES:** 04.01.04.123.0002.2.017; 10.01.12.368.0002.2.032; 11.01.10.122.0002.2.078; 12.01.08.122.0002.2.093, Elemento de despesa 3.3.90.39.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TP Nº 01/2019-SEPLAN, Lei Federal 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Cleilton Gondim da Silva, Taiza Cristiele da Costa Gomes, Jesaias Saraiva Dias, Francisco Ricardo Pinheiro Nobre e Sr. José Martins Castelo Neto – Proprietário. Ibicuitinga - CE, 01 de Fevereiro de 2019. **Francisco Cleilton Gondim da Silva** - Secretário de Planejamento e Finanças.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATOS DOS CONTRATOS CONTRATANTE:** Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva-16, Centro - Ibicuitinga-CE, CNPJ 12.461.646/0001-55. **CONTRATADO:** EMÍDIO AMBRÓSIO DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ 24.030.191/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e na prestação de serviços, preventivo e corretivo, de mecânica em geral e retífica de motores, nos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 645.500,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). **DOTAÇÕES:** 02.01.04.122.0005.2.004; 10.01.12.368.0002.2.052; 10.02.12.361.0007.2.056; 10.03.12.361.0007.2.068; 06.01.04.122.0002.2.025; 07.01.15.122.0002.2.032; 11.01.10.122.0002.2.078; 11.02.10.302.0010.2.085; 11.02.10.301.0010.2.083; 11.02.10.305.0010.2.090; 12.01.08.243.0018.2.094; 12.02.08.244.0017.2.101; 12.01.08.122.0002.2.093/3.3.90.30.00/3.3.90.39.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PP 1701.01-2019-DIVER; Lei Nº 10.520. **SIGNATÁRIOS:** Taiza Cristiele da Costa Gomes, Jesaias Saraiva Dias, Francisco Ricardo Pinheiro Nobre, Joel Mayk Nobre Lemos, José Hugo Girão Nobre Filho, Maria Zilderlania do Nascimento Pereira e o Sr. Emídio Ambrósio da Silva Junior – Proprietário. Ibicuitinga, 04 de fevereiro de 2019. **Joel Mayk Nobre Lemos** - Ordenador de Despesas.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBICUITINGA-CE- CNPJ 17.467.300/0001-88 situado à Rua Capitão Manoel Antônio, 1692, Centro - Ibicuitinga - CE - CEP: 62955-000. **CONTRATADA:** F M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ: 23.327.577/0001-08. **OBJETO:** Locação de 01 (Um), Veículo Capacidade 05(cinco) Passageiros, 04 (Quatro) Portas, motor potência 1.4, Flex (Alcool/Gasolina), junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibicuitinga-CE. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.01.09.122.0026.2.111/3.3.90.39.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PP Nº 2201.01-2019-IPREV; Lei Nº 10.520. **SIGNATÁRIOS:** Genicleudo Góes Maia - Presidente e Sr. Fabiano Lemos Cabral – Representante. Ibicuitinga-CE, 06 de fevereiro de 2019. **Genicleudo Góes Maia** - Presidente do IPREV.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19.12.09/ARP - Pregão Eletrônico nº 19.12.09/PE.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de blusas, bolsas, sacolas, fardamentos squeeze (garrafa de plástico) para as diversas campanhas que ocorrerão durante o ano realizados pelos Programas Sociais Vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Itapipoca-CE. Assinatura da Ata: **17/05/2019**. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa(s) adjudicada e homologada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.234.948/0001-89, vencedora dos itens por ela propostos com valor global estimado de **R\$ 115.088,00 (cento e quinze mil e oitenta e oito reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial. Itapipoca – CE, 24 de maio de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2019.05.08.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório na modalidade Pregão nº 2019.05.08.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedore(s) – Panorama Com. de Prod. Méd. e Farmaceuticos LTDA, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 186.634,22 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos); Medshop Hospitalar LTDA, vencedor(a) junto aos lotes 02, 03 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 654.797,82 (seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) e Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME, vencedor(a) junto ao lote 05 com proposta final no valor global de R\$ 55.499,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais). As empresas vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 24 de maio de 2019. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves** – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Esporte e Juventude - Aviso de Tomada de Preços Nº 04/2019-SEJUV.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 12 de Junho de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/no Bairro Aningas – Cruz-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 04/2019-SEJUV – construção do Complexo Esportivo Teodósio. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Cruz, 24 de Maio de 2019. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2019.05.15.01/CPSMJN.** Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Dagle Comércio de Material de Escritório LTDA, vencedora do lote 02 (R\$ 72.495,75), lote 04 (R\$ 6.569,90), lote 05 (R\$ 5.740,00), lote 06 (R\$ 6.537,92) e lote 08 (R\$ 244.731,30) e Premier Comércio e Serviços de Alimentos EIRELI, vencedora do lote 01 (R\$ 8.500,00), lote 03 (R\$ 6.300,75), lote 07 (R\$ 13.798,52) e lote 09 (R\$ 59.617,95). Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2019.03.01.01/CPSMJN. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente destinados a manutenção das atividades da policlínica João Pereira dos Santos e Centro de Especialidades Odontológicas Ticiano Van Den Brulle Matos – CEO/R através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE – Swyanne Horranna Alves Lima. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Darlan Carlos Tomazelli e Josineide Morais Tributino. Data da assinatura: 15 de maio de 2019.

\*\*\* \*\*

**RNI-SM INCORPORADORA IMOBILIARIA 434 – SPE LTDA** - Torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente do Município de Pacatuba – AMAPA a Licença de Instalação (LI) para o projeto de implantação de uma Unidade Multifamiliar denominado “Condomínio Moradas Pacatuba IV”, situado na Quadra 04, dentro do Loteamento Moradas Pacatuba, inserido no programa “Minha Casa Minha Vida”, com a construção de 560 unidades (quinhentos e sessenta) unidades residenciais, com área construída de 25.004,80m<sup>2</sup>, em um terreno objeto da matrícula 6.069 do 2º Ofício da Comarca de Pacatuba/CE, com área total de 89.481,76 m<sup>2</sup>, localizado no Conjunto Carlos Jereissati III, em Pacatuba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAPA.

\*\*\* \*\*

**RNI-SM INCORPORADORA IMOBILIARIA 434 – SPE LTDA** - Torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente do Município de Pacatuba – AMAPA a Licença de Instalação (LI) para o projeto de implantação de uma Unidade Multifamiliar denominado “Condomínio Moradas Pacatuba V”, situado na Quadra 05 do Loteamento Moradas Pacatuba, inserido no programa “Minha Casa Minha Vida”, com a construção de 588 unidades (quinhentos e oitenta e oito) unidades residenciais, com área construída de 26.265,04m<sup>2</sup>, em um terreno objeto da matrícula 6.070 do 2º Ofício da Comarca de Pacatuba/CE, com área total de 95.259,96 m<sup>2</sup>, localizado no Conjunto Carlos Jereissati III, em Pacatuba/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAPA.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102019PPFMS – O** Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **07 de Junho de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para **Aquisição de material de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Saúde para manutenção do Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Oliveira**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 24 de Maio de 2019. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-SESA – O** Pregoeiro do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que por motivos de alteração do Edital na Modalidade: Pregão Presencial Nº 030/2019-SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de locação de veículo tipo ônibus executivo para atender as necessidades dos profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), junto a Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE, Sessão que aconteceria em: 30 de Maio de 2019, às 09h, fica **ADIADA** para o dia **07 de Junho de 2019, às 09h**. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios). **Crateús-CE, 24 de Maio de 2019. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 26.2019.05.21.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Coletes Balísticos, destinados a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município, com o início de acolhimento das propostas dia 28 de maio de 2019, abertura das propostas dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas de Brasília, início da sessão de Disputa de preços dia 06 de junho de 2019, às 15:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereços eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da data desta publicação. Mais informações através do e-mail: [licitacao@eusebio.ce.gov.com](mailto:licitacao@eusebio.ce.gov.com). **Eusébio-CE, 24 de maio de 2019. A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-SESA – O** Pregoeiro do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que por motivos de alteração do Edital na Modalidade: Pregão Presencial Nº 031/2019-SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades dos profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), junto a Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE, Sessão que aconteceria em: 30 de Maio de 2019, às 14h, fica **ADIADA** para o dia **07 de Junho de 2019, às 11h**. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios). **Crateús-CE, 24 de Maio de 2019. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 19.01.01/CP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **27 de junho de 2019, às 09h00min**, estará abrindo licitação cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para realizar serviço de elaboração e implantação do “CADASTRAMENTO, RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E MULTIFINALITARIO” para fins de atualização da Base Imobiliária e cartográfica dos Mapas do Município de Itapipoca. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sitio eletrônico [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao\\_por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao_por_municipios). Itapipoca - CE, 24 de maio de 2019. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio - Aviso de Tomada de Preços Nº 01/2019-SETMA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 12 de Junho de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº Bairro Aningas – Cruz-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 01/2019-SETMA – Construção do Teatro Municipal. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Cruz, 24 de Maio de 2019. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 19.006/2019-PERP.** Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de kits natalidade (concessão de benefícios eventuais), para atendimento às famílias carentes do Município de Pacatuba – CE. A Pregoeira de Pacatuba-CE torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 06 de junho de 2019 às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as cartas propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3345-2300. **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Pregão Presencial nº 021/2019.02.** O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de junho de 2019, às 9h00min, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343, no Centro desta cidade, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: aquisição de 01 veículo ambulância 0km de simples remoção tipo A por meio de Termo de Ajuste da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, localizada no endereço acima, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: [municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Amontada-CE, 24 de maio de 2019. O Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Edital de Leilão Público N° 01/2019 - Presencial e Online.** A Prefeitura Municipal de Aquiraz, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão Público, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos, pertencentes ao seu patrimônio, a partir das 10:00 horas do dia 14 de Junho de 2019 no Meridional Center situado na Av. Santos Dumont, 779 - Centro, Fortaleza/CE, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. Francisca Graças de Oliveira Medeiros, com escritório na Rua Nunes Valente nº 2.115, C/45, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. PABX (85) 3246.2207 e e-mail: gracaileilao@gmail.com. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE. **Aquiraz/CE, 24 de maio de 2019. Prefeitura Municipal de Aquiraz - Edson Sá - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO** - A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia **07 de junho de 2019, às 09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2305.01/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO ACARAU/CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Santana do Acaraú - CE, 24 de maio de 2019. Antônio Eudes de Lima Filho. Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO** - A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia **10 DE JUNHO DE 2019, às 09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2405.01/2019**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU - CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Santana do Acaraú - CE, 24 de maio de 2019. Antônio Eudes de Lima Filho. Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços N° 2705.01/2019 cujo objeto é a(o) contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em pedra tosca com passeio(s), pavimentação asfáltica (AAUQ) e Iluminação no Município de Alcântaras/CE, no âmbito do PT N° 104114760/2017, conforme Projeto Básico de Engenharia, que realizar-se-á no dia 12.06.2019, às 09:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas ou no sítio <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 27 de Maio de 2019. Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 05.09.02/2019-PP.** A Equipe Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de Junho de 2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Moisés Moita, N° 785 - Centro - Tianguá - Ceará, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº N° 05.09.02/2019-PP, com o seguinte objeto: contratação de empresa na prestação de serviços de dedetização junto a prédios pertencentes à Secretaria de Educação e Escolas da Rede de Ensino do Município de Tianguá-CE, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, fone: 0(\*\*)88-3671.2288, no horário de 07:30h às 11:30h, e de 13:00h às 17:00h. **Nilcirlede Melo de Oliveira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Resultado do Sorteio das Inscrições de Profissionais Técnicos da Chamada Pública N° 2019.03.15.1.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do sorteio dos profissionais técnicos inscritos para compor a Subcomissão Técnica constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento de propostas técnicas de processo licitatório objetivando a prestação de serviços de publicidade. Sorteados: Bianca da Câmara Fellipsen – CPF: 626.040.903-68; Camilla Gurgel Ibiapina Tupinambá – CPF: 839.338.083-91; Dalviane Maria Pires Coelho – CPF: 865.593.033-49. **Horizonte, 23 de maio 2019. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe – Aviso de Revogação.** O Diretor Especial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Municipal de Jaguaribe, localizado na Rua 07 de setembro, 440, Centro, torna público a Revogação do Pregão Presencial N° 04.17.001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa operadora de plano de saúde, para prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar com obstetria e odontológica aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaguaribe – CE. **Jaguaribe-CE, 24 de maio de 2019. Francisco Ronaldo Nunes - Diretor Especial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade Tomada de Preços N° 003/2019/TP.** Contratantes: Prefeitura Municipal de Pedra Branca/Secretaria do Trabalho e Assistência Social/ Secretaria de Finanças/Secretaria de Saúde/Secretaria de Educação. Contratada: Meritux Consultoria e Controladoria Governamental LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 05.282.559/0001-75, com endereço à Rua Artur Façanha, nº 66, Apto 605, Mucuripe, Fortaleza/CE, vencedora no valor total de R\$ 372.700,00 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos reais). Data do Contrato: 08 de Maio de 2019. Data do Extrato: Pedra Branca – CE, 27 de Maio de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2019-FG** – O Chefe de Gabinete do Município de Crateús-CE, comunica que a Licitação Modalidade Concorrência Pública N° 002/2019-FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço especializado em consultoria e assessoria em comunicação do Município de Crateús-CE, foi **REVOGADO** de acordo com o Art. 49 da Lei N° 8.666/1993. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 24 de Maio de 2019. Lourismar Oliveira Gomes – Chefe de Gabinete.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2019-FG** – O Chefe de Gabinete do Município de Crateús-CE, comunica que a Licitação Modalidade Concorrência Pública N° 003/2019-FG, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço especializado na divulgação de matérias do interesse do Município de Crateús-CE, foi **REVOGADO** de acordo com o Art. 49 da Lei N° 8.666/1993. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Crateús-CE, 24 Maio de 2019. Lourismar Oliveira Gomes – Chefe de Gabinete.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 001/2019-PP.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmácia, torna público que às 10:00h do dia 07/06/2019, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua José Moisés, N° 500 - Centro, Palmácia - Ceará, receberá documentos de Proposta de Preço e Habilitação para a contratação de serviço de locação de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmácia – CE, conforme especificações no edital. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00H às 12:00hs. **Palmácia, 24/05/2019. Antônio Alexandre Fernandes de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 19.08.22/TP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **12 de junho de 2019, às 09h00min**, estará abrindo licitação cujo objeto é : **CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA TRAVESSA RAIMUNDO SIMPLÍCIO E OUTRAS VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). Itapipoca - CE, 24 de maio de 2019. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2202.01/2019 – O** Chefe de Gabinete do Prefeito comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Sob o Nº 2202.01/2019, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Acarau-CE, por razões de interesse público, conforme o que dispõe o Art. 49, caput, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação. **Acarau-CE, 24 de Maio de 2019. Manoel Teófilo Rocha – Chefe de Gabinete do Prefeito.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada.** Comissão de Licitação da Prefeitura de Amontada, divulga o Resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 012/2019.04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação do reservatório elevado no Distrito de Aracatiara no Município de Amontada. Licitantes Habilitadas: Moretto Máquinas e Construções LTDA e Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Amontada-CE, 21 de maio de 2019. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ** - comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.05.23.01**, do tipo menor preço (Por Item) para a Aquisição de produto químico para tratamento de água de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé-CE, com data de abertura para o **dia 07 de junho de 2019, às 09h00min**, na sede do SAAE, na Rua Dom Aureliano Matos, 1.819, Centro - Itapajé-CE, 24 de maio de 2019. Mais Informações pelo Fone: 85/3346.0188. Paulo Robson Mesquita do Nascimento – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019-SEUMA –** Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 12/06/2019, às 09h.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de requalificação da Praça Menino Deus, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 24 de Maio de 2019. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.15.02-PMI-SETUS –** Objeto: **Contratação de serviços de sinalização horizontal, vertical, faixa de pedestres elevadas, lombadas, ciclofaixas, ciclovias e mobilidade urbana, dentre outros que constem nas TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA – TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS e TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS. DATA DA SESSÃO: 11 de Junho de 2019, às 08h.** LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. **Iguatu-CE, 24 de Maio de 2019. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.20.02-PMI-SEINFRA –** A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento de Propostas da Tomada de Preços acima numerada. **OBJETO:** Construção da coberta metálica da Praça dos Feirantes do Município de Iguatu-CE. **EMPRESA VENCEDORA: ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI.** Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação. **Iguatu-CE, 24 de Maio de 2019. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, localizada na Rua: Padre Zacarias, 332 - Bairro Centro - Quixeré - CE, torna público a Anulação da Tomada de Preços nº 1305.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria visando a recuperação de créditos tributários através da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeré, por acatar recomendação emanada do MP-CE e ante a recém julgado pelo TCE no proc. nº 06656/2019-7. **Quixeré-Ce, 24 de maio de 2019. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 13 de Junho de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços nº SE-TP003/19, cujo objeto é a execução de serviços remanescentes da construção da creche PROINFÂNCIA Tipo B, junto a Secretaria de Educação de Nova Russas. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações a Rua Pe. Fco. Rosa, 1388, centro, ou sites: [www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Nova Russas/CE, 27.05.2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.05.23.001.** A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 06 de junho de 2019 às 09h00min dará início à licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva das academias ao ar livre pertencentes a Secretaria de Saúde e Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação das 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, nº 118 – Centro. **Aquiraz – CE, 24 de maio de 2019. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2019-SE.** A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 06/06/2019, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 02/2019-SE, cujo objeto é aquisição de material esportivo. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 12h00min, e no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Santa Quitéria-CE, 23 de maio de 2019 - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal do Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 009/19-SRP-CMH.** Com o objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de Impressoras Multifuncionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 07 de junho de 2019, a partir das 09:00min. Local da Audiência Pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte – Av Eudes Ximenes, 123, Centro, de segunda à sexta das 08h00min às 13h00min. **Thiago Barreto Rosa Gadelha. 23 de maio de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.23.01-PMI-SECULT –** Objeto: **Contratação dos serviços de infraestrutura geral, para o evento “ARRAIÁ DO POVO / SÃO JOÃO DE UM NOVO TEMPO / 3ª Edição - 2019, com recursos próprios e do Governo do Estado. DATA DA SESSÃO: 06 de Junho de 2019, às 08h.** LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. **Iguatu-CE, 24 de Maio de 2019. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Russas – Aviso de Anulação do Pregão Presencial nº. 004/2019.** Objeto: aquisição de móveis projetados destinado ao anexo do Poder Legislativo Municipal de Russas, conforme especificação layout em anexo. Tendo em vista de falha do Termo de referência. Sala de Licitação da Câmara Municipal de Russas - Avenida Dom Lino 831, Centro. Informações: fone (88)-3411-8131, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. **Márcia Maria Rebouças Gonçalves Araújo – Presidente. 27 de maio 2019.**

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019 – SME** – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 10/06/2019, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de buffet self service e ar condicionados com instalação. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1249. **Sobral-CE, 27 de Maio de 2019. A Pregoeira – Lisa Soares de Oliveira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI** - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - O MUNICÍPIO DE ICAPUI, ATRAVÉS DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS LICITANTES INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 2019.03.13.01, CONFORME ABAIXO: CLASSIFICADA EM 1º LUGAR: EMPRESA T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES – ME. LOTE I: 5.374.785,80. LOTE II: 930.184,11. O RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENCONTRA-SE PUBLICADO INTEGRALMENTE NO SITIO [WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR](http://WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR). NA FORMA DISPOSTA NO ART. 109 DA LEI Nº 8.666/93, FICA ABERTO O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, CONTRA ESTE RESULTADO. OS INTERESSADOS PODERÃO NO HORÁRIO DAS 08H00M ÀS 13H30M, NOS DIAS NORMAIS DE EXPEDIENTE, OBTER DEMAIS INFORMAÇÕES, NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SITUADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI – CE, OU ATRAVÉS DO TELEFONE (0\*\*88) 3432-1400. **EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA** - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – CE TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 06 DE JUNHO DE 2019, ÀS 08:00 MIN/HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA: DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO – IRACEMA – CE RECEBERÁ PROPOSTAS PARA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTILHA DE LARVICIDA (1,35)G, PRINCÍPIO ATIVO DERIVADO DA SACCHAROPOLYSPARASPINOSA, BACTÉRIA DE OCORRÊNCIA NATURAL EM SOLO, EMBALAGEM: SACHÊS C/ 250 PASTILHAS DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL. O EDITAL PODERÁ SER EXAMINADO PERANTE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO JÁ CITADO. IRACEMA - CE, 27 DE MAIO DE 2019. FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE FERNANDES - PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ** – CE – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A SESSÃO MARCADA PARA A ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 27 DE MAIO DE 2019, ÀS 09:00H; E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 27 DE MAIO DE 2019, ÀS 10H30M, DO PREGÃO CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL PARA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, FICA ADIADA SINE DIE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, 24 DE MAIO DE 2019. PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Secretária de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura, localizada na Rua Ideuzite Almeida, 56 - Bairro José Airton Machado, torna público a RESCISÃO CONTRATUAL, conforme preceitua o artigo 78, inciso I, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e a empresa EKS Construções e Serviços Ltda, decorrente da Concorrência Pública nº 06.001/2018-CP, cujo objeto: Contratação de empresa para obra de construção de uma barragem no Distrito de Lacerda, neste município, conforme o Convênio Nº 001/2018/SOHDRA, firmado junto a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município. Kolowyskys Silva Alencar Dantas - Secretário.

\*\*\* \*\*

Câmara Municipal de Quixeramobim - Termo de Republicação do Pregão Presencial Nº 04/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gestão de compras e serviços, contemplando as funcionalidades de Gestão Administrativa e Controladoria, contemplando a implantação, treinamento e suporte técnico mensal necessário, vem republicar a data de abertura do PP nº 04/2019, prevista para o dia 28/05/2019, às 09h, ficando sua reabertura para o dia 07/06/2019, às 09h. Tarcízio de Almeida Coelho - Presidente CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA** - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.24.1. A CPL torna público que estará realizando Procedimento Licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa na área de licitações, contratos e demais procedimentos de compras/serviços, abrangendo o acompanhamento de todo o processo licitatório, bem como orientação e acompanhamento de justificativas e defesas de diligências e processos junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, através das Unidades Gestoras e Setor de Licitações do Município de Aurora/CE, Abertura: 12 de junho de 2019 às 09:00 (nove) horas. Informações na sede da CPL, sito à Avenida Antônio Ricardo nº 43 - Centro, no horário de 07:30 às 13:00 horas ou pelo telefone (88) 3543-1022. **Aurora/CE, 24 de maio de 2019. Alci Ferreira de Almeida, Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA** - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.24.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.24.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no roço manual de estradas vicinais em diversas localidades, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano de Missão Velha/CE. Abertura: 12 de Junho de 2019 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 24 de Maio de 2019. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura de Quixeramobim/Ce – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 18.002/2019 - PERP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06/06/2019 às 09h (horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos de processamentos de dados, e de áudio e vídeo, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Quixeramobim - AMTQ, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ** – AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2019-TP. MENOR PREÇO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM PROVEITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, JUNTO AO PROCON-CÂMARA DE QUIXERÉ/CE. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS ESCRITAS: DIA 13 DE JUNHO DE 2019, A PARTIR DAS 09:00H. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÃO DA - RUA JOSE GONÇALVES FERREIRA LIMA, Nº 1190, CENTRO. INFORMAÇÕES: FONE (88)-3443-1288, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00H. CILENE BELIZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTA. 27 DE MAIO DE 2019.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Pregão Presencial Nº 01.007/2019 – PP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06/06/2019 às 10h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de Preços para serviços de propagandas volante para a divulgação de campanhas e mobilização de pessoas para fóruns conferências e outras ações e eventos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08h às 12h. José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Pregão Presencial Nº 05.001/2019 – SRP. O Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10/06/2019 às 10h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kit bebê, para o benefício eventual de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, junto à política de assistência social, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08h às 12h. José Higo dos Reis Rocha.

\*\*\* \*\*



**DESTINADO(A)**

--